SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 06 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2682

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 38, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 38, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL abrir, em seu orçamento, Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,

CONSIDERANDO as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de saldo insuficiente de dotação orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade da realização de despesas decorrentes da dotação ora suplementada;
CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;
CONSIDERANDO o contido na Resolução COMAGSUL nº 49, de 14 de dezembro de 2018, especificamente no art. 5º, parágrafo único, que autoriza a promoção de ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e necessidades demandadas;
Faço saber que a Resolução COMAGSUL nº 49, de 14 de dezembro de 2018, aprovada pela 16ª Assembleia Geralautorizou, e Eu em seu nome, mandei expedir a seguinte,

RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, referente ao exercício de 2020, aprovado pela Resolução nº 49/2018, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:
Suplementação (+) 996.000,00

020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COMAGSU

12 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 01301
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

14 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 55.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 01301
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

18 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 18.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

24 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 13.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

02 51 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

104 10.301.1001.2010.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL – PAB 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde
211 001 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - ALTINHO

02 55 06 SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD

157 10.122.1014.2020.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA GOVERN 200.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde

213 001 TRANSF. RECURSOS DO PROSSAÚDE - LAGOA

163 10.302.1015.2022.0000 PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPL 400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde
211 002 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - LAGOA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COM

13 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COM -50.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 01301
13 Recursos Próprios
910 001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

17 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COM -70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
910 001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

37 04.131.0401.2004.0000 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

38 04.131.0401.2004.0000 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 01304
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

42 10.122.1002.2005.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRO -35.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 01801
18 Impostos e Transferências Saúde
212 001 RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAGSUL

54 10.302.1002.1006.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVE -70.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 01804
18 Impostos e Transferências Saúde
212 001 RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAGSUL

02 54 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

139 12.361.0120.2015.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40% -38.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 01703
17 Impostos e Transferências Educação - MDE
112 001 RECURSOS PRÓPRIOS PROED – JUREMA

02 54 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

145 18.541.0202.2016.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO -90.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
130 001 RECURSOS DO PROAMB- JUREMA

02 55 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDESP

150 12.122.1201.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TODOS PE -38.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 01703
17 Impostos e Transferências Educação - MDE
112 002 RECURSOS PRÓPRIOS PROED - LAGOA

155 12.361.1201.2019.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TODOS PE -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 01703
17 Impostos e Transferências Educação - MDE
111 002 TRANSF. RECURSOS PROED - LAGOA

02 55 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA

167 18.541.1803.2023.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
131 003 RECURSOS PRÓPRIOS DO PROAMB - LAGOA

02 57 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

189 10.301.1016.2025.0000 PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLE -150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde
211 004 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - SÃO JOÃO

02 58 17 SECRETARIA DE SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

192 10.302.1018.2028.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde
211 003 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - QUIPAPÁ

Anulação (-) - 996.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE em, 1º de setembro de 2020.

JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito do Município de São João
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:50143F76

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATO Nº 029/2020

CONTRATO Nº 029/2020

BASE LEGAL: Art. 23, inc. II, alínea "a", § 8º c/c o art. 24, inc. II, § 1º da Lei nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.
***Com valores alterados pela Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Que entre si celebram:

I – O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito do Município de São João - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 4.469.214 SSP PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435000, doravante denominada **CONTRATANTE**, parte doravante denominada CONTRATANTE; e

II – A Empresa **CLÍNICA CHECK-UP LTDA,** inscrita no CNPJ: **30.712.156/0001-66,** sediada a Av. Teotônio Freire, 807, JK, Currais Novos – RN, CEP 59.380-000, neste ato representada por **TEÓFILO J. S. FARIAS,** brasileiro, casado, Empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 451.475 SSP/RN, CPF N.º 242.832.664-34, residente na Rua Carlos José Ferreira, nº 270, 1º andar, JK, Currais Novos, Rio Grande do Norte - RN, CEP 59.380-000, parte doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS REFERENTES À CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA, DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COMAGSUL**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO
O Presente CONTRATO administrativo subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas no art. 23, inc. II, alínea "a", § 8º c/c o art. 24, inc. II, § 1º (alterada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018), todos da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e, subsidiariamente às disposições contidas nos arts. 593 a 609 do Código Civil Brasileiro, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, dispensada a licitação em razão do valor abaixo do limite máximo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretária Executiva e do Coordenador de Projetos e Programas do COMAGSUL, na forma do que dispõe o art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O objeto deste CONTRATO é a prestação de serviços especializados, objetivando a realização de serviço móvel de mamografia, com a disponibilização de uma unidade móvel, composta de estrutura física, equipamentos e pessoal qualificado e tecnicamente capacitados, tendo por finalidade a descoberta do câncer de mama precoce, consequentemente contribuindo para a diminuição do índice de mortalidade do nosso País.

Seguindo a faixa etária disposta no Art.3°, I da Portaria n.° 2.304/2012 e as Orientações da Literatura, o serviço tem eficiência e acurácia em cada mamografia realizada, por tanto, não se pode exceder o limite de 100 (cem) mamografias por dia.
Cláusula 2.1 - O presente Contrato de Prestação de Serviços, firma a realização de exames de mamografia dos Municípios e datas listadas abaixo:
- DATA 07/10/2020 – Praça Doutor Fernando Pessoa de **Município de Quipapá – Pernambuco**, iniciando às 07:00h, tendo um total de 87 mamas a serem realizadas.
- DATA 08/10/2020 – Praça Publica Central do **Município de São João – Pernambuco,** iniciando às 07:00h, tendo um total de 87 mamas a serem realizadas.
- DATA 09/10/2020 – Praça Júlio Rodrigues Filho do **Município de Altinho – Pernambuco,** iniciando às 07:00h, tendo um total de 87 mamas a serem realizadas.
- DATA 10/10/2020 – Praça Publica Central do **Município de Lagoa dos Gatos– Pernambuco,** iniciando às 07:00h, tendo um total de 87 mamas a serem realizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE
A finalidade pública do presente Contrato está presente na necessidade da realização da CAMPANHA OUTUBRO ROSA, de extrema importância na saúde pública, de interesse público e social, atendendo a todas as disposições sanitárias e legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Este Contrato tem a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos casos permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Procedimento Mamografia Bilateral para Rastreamento.
Descrição Exame radiológico de baixa dose de radiação, realizado nas incidências CC e OML mediante compressão das mamas (11kfg – 18kfg), sobre plataforma e esparramadas através de uma placa de compressão (acrílica), com o objetivo de visualizar Câncer de Mama em seu estádio inicial (0,02 mm), conforme os critérios do Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama.
Modalidade Ambulatorial -Paciente assintomáticas e sintomáticas.
Sexo Maior parte feminina, podendo incluir o sexo masculino.
Idade Mínima 35 (trinta e cinco) anos.
Quantidade máxima 87 (oitenta e sete) exames por dia, distribuídos conforme cláusula 2ª, totalizando 348 exames.
Valor unitário R$120,00.
Valor global R$ 41.760,00

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
A Contratante efetuará o pagamento do valor acima acordado mediante a execução e atesto dos exames realizados, até o 5º dia útil subsequente ao mês de serviço, após a entrega e o aceite da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
I - Atender as pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços;
II - A unidade móvel possui responsável técnico pelos serviços prestados, com comprovada especialização em Radiologia;
III - A unidade móvel será encaminhada ao destino do **CONTRATANTE** (conforme cronograma estabelecido na cláusula segunda deste contrato);
IV - Disponibilizar equipe composta por: Unidade Móvel completa, climatizada e organizada, equipe especializada (Técnica em Mamografia, Operador do CR e Motorista).
V - Entregar as imagens devidamente impressas;
VI - Entregar os resultados dos exames no prazo de até 15 (quinze) dias;
VII - Enviar os laudos por e-mail no prazo até 15 (quinze) dias;
VIII – Disponibilizar ao contratante relatório constando os dados dos pacientes examinados e registros fotográficos da execução do serviço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO COMAGSUL
I – A CONTRATANTE se obriga a efetuar os pagamentos devidos conforme pactuado no presente instrumento sem atraso;
II – A CONTRATANTE se comprometerá a fornecer a documentação/informações e os subsídios instrutórios necessários a realização dos serviços contratados;
III – É dever da CONTRATANTE prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA em relação às demandas necessárias; e
V – A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2020, consoante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Anexo Único do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO, DA RESILIÇÃO E DA RESOLUÇÃO
Este CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse da CONTRATANTE e/ou poderá ser resilido, mediante vontade de ambas as partes através de comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES
A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:
I - advertência por escrito;
II - multa;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA –
Considerar-se-á inexecução do contrato passível de punição, o descumprimento das obrigações, o atendimento intempestivo das recomendações e/ou determinações emanadas pela Contratante e, ainda, outras situações apuradas mediante procedimento próprio, e poderá acarretar a rescisão do contrato, sem prejuízo de cumulação com as penalidades previstas à reincidência.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA –
O exercício da faculdade de rescindir e de resilir o contrato por parte da CONTRATANTE não ensejará qualquer direito de indenização para a CONTRATADA.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA –
A Resolução antecipada, independentemente de Notificação, será facultativa na hipótese de reiteração no descumprimento parcial do contrato e obrigatória nos casos de inexecução total do objeto, resguardando-se à CONTRATANTE o direito de indenização por eventuais prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS
I - As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Agrestina-PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato; e
II - Por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente contrato, perante as duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 1º de Outubro de 2020.

Grupo Gestor Do COMAGSUL:

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

DIEGO EURICO DE LIMA
Coordenador de Projetos e Programas

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA
Coordenador Administrativo

BEL. BARTOLOMEU P. DE MENDONÇA
Coord. de Articulação Política e Institucional

PARTES:

CLÍNICA CHECK-UP LTDA
Parte Contratada Presidente do COMAGSUL

José Genaldi Ferreira Zumba
Parte Contratante

VISTO E APROVAÇÃO JURÍDICA:

Bela. Talucha F. Lins Calado de Melo
Assessora Jurídica

Bela. Thaís Dominique B. Beserra
Procuradora Autárquica

ANEXO ÚNICO

CONTRATANTE: Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL
CONTRATADO: Clínica CHECK-UP LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 PODER EXECUTIVO
0201 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -

10 - Saúde.
10122 - Administração Geral.
10.122.1002 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR – PSCOM.
10.122.1002.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA
INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÚBLICA COMPLMENTAR – PSCOM.
048 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 1º de Outubro de 2020.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

DIEGO EURICO DE LIMA
Coordenador de Projetos e Programas

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA
Coordenador Administrativo

BEL. BARTOLOMEU P. DE MENDONÇA
Coord. de Articulação Política e Institucional

PARTES:

CLÍNICA CHECK-UP LTDA
Parte Contratada Presidente do COMAGSUL

José Genaldi Ferreira Zumba
Parte Contratante

VISTO E APROVAÇÃO JURÍDICA:

Bela. Talucha F. Lins Calado de Melo
Assessora Jurídica

Bela. Thaís Dominique B. Beserra
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:EDC5B9AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação - Tomada de Preços Nº 004/2020 – Proc. Nº 045/2020. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93, do art. 43, VI, HOMOLOGOa Tomada de Preços em epígrafe, em favor da empresa: **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP**, CNPJ nº **20.520.477/0001-05;** valor **global de R$ 93.664,00 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**. cujo objeto é Contratação de empresa(s) de engenharia destinada à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, dos trechos 1 e 2 da Rua Darcy Ribeiro, na sede do município da Ilha de Itamaracá - PE, com fornecimento pela Empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços, nos termos do Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição**.**

Ilha de Itamaracá/PE, em 05 de outubro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:4C6C526A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2020. Acréscimo de 50% (cinquenta por cento) ao valor do contrato nº 050/2020 (art. 4º – I da Lei 13.979/20), em razão da aquisição em caráter emergencial de equipamentos de proteção individual – EPI´s para utilização nos Leitos de Retaguarda. **Contratada**: PEREIRA E MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Valor acrescido**: R$ 18.630,00 (Dezoito mil seiscentos e trinta reais). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 06/10/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:AF315D20

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2020. **Prorrogação do prazo de execução/vigência** do contrato nº 021/2020, referente à aquisição em caráter emergencial de kits de alimentação visando atender as necessidades do Município de Abreu e Lima, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico. **Contratada**: N. PAES DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO EIRELLI. **Nova Vigência**: de 04/10/2020 a 31/12/2020. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 07/10/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:0C93C0DC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020. Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo picape, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abreu e Lima/PE. **CONTRATADO:** VIA SUL VEÍCULOS S.A. **Valor**: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2020**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 12 (doze) meses contatos a partir da data da assinatura ou até a total conclusão do objeto, se este ocorrer primeiro, sendo vedada a sua prorrogação.

Abreu e Lima, 06/10/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:FF99EE33

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
Processo Licitatório N° 063/2020. CPL. Pregão Eletrônico N° 014/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia, para atender as necessidades de atendimento desta Secretaria voltadas ao serviço de Reabilitação (CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ABREU E LIMA CNES Nº 5859263) do nosso município, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado: R$ 45.704,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e quatros reais). Critério de julgamento: menor preço unitário do item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 06.10.2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 21.10.2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 21.10.2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 21.10.2020. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://abreuelima.pe.gov.br/portal_da_transparencia/ - Portal da Transparência. Informações complementares através do fone: (41) 3557-2301.

Abreu e Lima, 06 de Outubro de 2020.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:FEC5F0E6

SETOR DE COMPRAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Habitação e Projetos Especiais, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para Aquisição de equipamentos cênicos, áudio

visual, esportivos e mobiliários para atender as instalações especiais da Praça dos Esportes e da Cultura – CEU's. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do email: setordecomprasdeabreuelima@gmail.com. até o dia 09/10/2020.

Abreu e Lima, 06 de Outubro de 2020.

BRUNO BORBA
Secretário de Habitação e Projetos Especiais

Publicado por:
Paulo Vieira de Souza
Código Identificador:A3E9FE48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 012/2020

Objeto: Realização de procedimentos cirúrgicos com profissional e hospital – SAÚDE. **Período: 06.10 a 05.11.2020**. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 05/10/20.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2FECCD6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO N°021/2020 PMA, TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2020 REPETIÇÃO PMA

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°021/2020 PMA, TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2020 REPETIÇÃO PMA – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para o serviço de revitalização dos canteiros centrais em diversas ruas e avenidas do município de Agrestina, FEM 2015, Termo de Adesão 126/2015 com mão de obra e material da empreiteira. Valor: **644,170.11 Data e hora de abertura: 26/10/2020 ás 09:00hs** no prédio da Academia da Saúde, localizado da Rua Maria Herotildes Cordeiro Couto, Centro, Agrestina - PE, onde será realizada a sessão, conforme protocolo de medidas. Ou ainda em função da pandemia Covid-19, poderá ser através de vídeo conferência e transmitida online. Na hipótese de sessão aberta ser realizada via vídeo conferência , o link da transmissão online será informado aos licitantes através do site da prefeitura municipal de Agrestina http://www.agrestina.pe.gov.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: http://tenosoftsistemas.com.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand. Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com ou do telefone (81) 99739-5487 no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina, 05 de outubro de 2020.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:C3E58FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO N°022/2020 REPETIÇÃO PMA, TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2020 REPETIÇÃO PMA

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°022/2020 REPETIÇÃO PMA, TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2020 REPETIÇÃO PMA – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma e ampliação da praça Alzira Ribeiro, objeto do FEM 2015, Termo de Adesão 126/2015 no município de Agrestina, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: **127,744,28.** Data **e hora de abertura: 26/10/2020 às 11:00hs** no prédio da Academia da Saúde, localizado da Rua Maria Herotildes Cordeiro Couto, Centro, Agrestina - PE, onde será realizada a sessão, conforme protocolo de medidas. Ou ainda em função da pandemia Covid-19, poderá ser através de vídeo conferência e transmitida online. Na hipótese de sessão aberta ser realizada via vídeo conferência , o link da transmissão online será informado aos licitantes através do site da prefeitura municipal de Agrestina http://www.agrestina.pe.gov.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: http://tenosoftsistemas.com.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand. Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com ou do telefone (81) 99739-5487 no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina, 05 de outubro de 2020.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:A5529D3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 032/2019

Processo n°: 032/2019 na modalidade **Pregão Presencial - RP n°: 005/2019.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME.** Constitui objeto do contrato a Aquisição parcelada de Pneumáticos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde
Valor: R$ 63.395,00. Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 10 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:2546FBFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 014/2020

PROCESSO N° 014/2020 FMSA na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2020.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI-EPP.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/118-001 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-20, 1025.695000/1160-01, 1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14, 1025.695000/1177-15, 1025.695000/1177-21 **Valor: R$ 32.300,00** Vigência: **Início de 12/08/2020 e encerramento em 31/12/2020.**

Agrestina, em 12 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:71CFA4D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 014/2020

PROCESSO N° 014/2020 FMSA na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2020.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **DENTAL UNIVERSO EIRELI.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/118-001 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-20, 1025.695000/1160-01, 1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14, 1025.695000/1177-15, 1025.695000/1177-21 **Valor: R$ 11.158,50.** Vigência: **Início de 12/08/2020 e encerramento em 31/12/2020.**

Agrestina, em 12 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:C6791EA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 014/2020

PROCESSO N° 014/2020 FMSA na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2020.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI (CENTRAL HOSPITALAR).** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/118-001 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-20, 1025.695000/1160-01, 1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14, 1025.695000/1177-15, 1025.695000/1177-21 **Valor: R$ 6.160,00** Vigência: **Início de 12/08/2020 e encerramento em 31/12/2020.**

Agrestina, em 12 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:7578B5F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 014/2020

PROCESSO N° 014/2020 FMSA na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2020.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **LUAT COMÉRCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS EIRELI.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/118-001 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-20, 1025.695000/1160-01, 1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14, 1025.695000/1177-15, 1025.695000/1177-21 **Valor: R$ 3.285,70** Vigência: **Início de 12/08/2020 e encerramento em 31/12/2020.**

Agrestina, em 12 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:9124A121

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 014/2020

PROCESSO N° 014/2020 FMSA na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2020.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **K.C.R.S COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/118-001 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-20, 1025.695000/1160-01, 1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14, 1025.695000/1177-15, 1025.695000/1177-21 **Valor: R$ 2.253,00** Vigência: **Início de 12/08/2020 e encerramento em 31/12/2020.**

Agrestina, em 12 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:771AAE20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 014/2020

PROCESSO N° 014/2020 FMSA na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2020.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/118-001 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-20, 1025.695000/1160-01, 1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14, 1025.695000/1177-15, 1025.695000/1177-21 **Valor: R$ 17.087,87** Vigência: **Início de 12/08/2020 e encerramento em 31/12/2020.**

Agrestina, em 12 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:F42D0BC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 014/2020

PROCESSO N° 014/2020 FMSA na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2020.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/118-001 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-20, 1025.695000/1160-01, 1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14, 1025.695000/1177-15, 1025.695000/1177-21 **Valor: R$ 12.614,00** Vigência: **Início de 12/08/2020 e encerramento em 31/12/2020.**

Agrestina, em 12 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:84BB0F66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 014/2020

PROCESSO N° 014/2020 FMSA na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2020.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/118-001 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-20, 1025.695000/1160-01, 1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14, 1025.695000/1177-15, 1025.695000/1177-21 **Valor: R$ 15.885,71 Vigência**: **Início de 12/08/2020 e encerramento em 31/12/2020.**

Agrestina, em 12 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:E9AB74CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 015/2020

Processo Licitatório nº 015/2020 na modalidade **Pregão Eletronico Nº 011/2020** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado**: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI.** Constitui objeto do contrato a aquisição de eletro eletrônicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-20, 1025.695000/1160-01 ,1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14. **Valor: R$ 15.337,70.** Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 24 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:376B0958

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 015/2020

Processo Licitatório nº 015/2020 na modalidade **Pregão Eletronico Nº 011/2020** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado**: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI.** Constitui objeto do contrato a aquisição de eletro eletrônicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-20, 1025.695000/1160-01 ,1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14. **Valor: R$ 999,98.** Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 24 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:BEAB05EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 015/2020

Processo Licitatório nº 015/2020 na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 011/2020** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado**: C & P INFORMATICA LTDA.** Constitui objeto do contrato a aquisição de eletro eletrônicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-201025.695000/1160-01,1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14. **Valor: R$ 28.800,00.** Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 24 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:F729995C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 015/2020

Processo Licitatório nº 015/2020 na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 011/2020** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado**: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI.** Constitui objeto do contrato a aquisição de eletro eletrônicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-201025.695000/1160-01,1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14. **Valor: R$ 10.700,00** Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 24 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:9288C8CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 015/2020

Processo Licitatório nº 015/2020 na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 011/2020** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado**: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI.** Constitui objeto do contrato a aquisição de eletro eletrônicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-201025.695000/1160-01,1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14. **Valor: R$ 10.700,00** Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 24 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:165DDD4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 015/2020

Processo Licitatório nº 015/2020 na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 011/2020** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **DELTA ELETROMOVEIS EIRELI.** Constitui objeto do contrato a aquisição de eletro eletrônicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-201025.695000/ 1160-01,1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14. **Valor: R$ 6.499,00** Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 24 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:DF2207E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 015/2020

Processo Licitatório nº 015/2020 na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 011/2020** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME.** Constitui objeto do contrato a aquisição de eletro eletrônicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-201025.695000/1160-01,1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14. **Valor: R$ 2.865,00** Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 24 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:02A38BA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 015/2020

Processo Licitatório nº 015/2020 na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 011/2020** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME.** Constitui objeto do contrato a aquisição de eletro eletrônicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-20 1025.695000/1160-01, 1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14. **Valor: R$ 2.865,00** Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 24 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:2B83AE76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 015/2020

Processo Licitatório nº 015/2020 na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 011/2020** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE.** Constitui objeto do contrato a aquisição de eletro eletrônicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-201025.695000/ 1160-01,1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14. **Valor: R$ 455,00** Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 24 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:1EFBA1AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 015/2020

Processo Licitatório nº 015/2020 na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 011/2020** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI.** Constitui objeto do contrato a aquisição de eletro eletrônicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-201025.695000/1160-01,1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14. **Valor: R$ 2.472,43** Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 24 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:7335C57F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 015/2020

Processo Licitatório nº 015/2020 na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 011/2020** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI.** Constitui objeto do contrato a aquisição de eletro eletrônicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares 1025.695000/1140-09, 1025.695000/1160-26, 10225.695000/1130-12, 1025.695000/1160-201025.695000/1160-01,1025.695000/1160-13, 1025.695000/114-001, 1025.695000/115-018, 1025.695000/1150-14. **Valor: R$ 9.731,28** Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 24 de agosto de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:0592156B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 020/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 na modalidade **PREGÃO ELETRONICO – RP Nº 06/2019.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**. Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Agrestina/PE. **Valor: R$ 975,57 Vigência:** 12 meses.

Agrestina, em 02 de setembro de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:F6175EA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 018/2019

Processo Licitatorio Nº 018/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico - RP nº: 004/2019.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA-EPP**. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de reagentes e materiais de laboratórios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. **Valor: R$ 50.365,73Vigência:** até **31/12/2020**

Agrestina, em 08 de setembro de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:21F99D3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0069 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 05 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 0069 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 05 DE OUTUBRO DE 2020

> "Dispõe sobre a retificação da portaria nº 53/2020 de pensão por morte a Izabel Maria Gomes de Oliveira Figueirêdo".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:
Art. 1º - Retificar a Portaria n° 53/2020 a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a IZABEL MARIA GOMES DE OLIVEIRA FIGUEIRÊDO (integral e vitalícia), inscrito(a) CPF nº 193.343.544-53 cônjuge do ex-servidor inativo IVSON BARBOSA DE FIGUEIREDO , que ocupou o cargo de Professor de 5ª a 8ª série do ensino fundamental, nível Especialista, Referência F-30, 200 horas aula, matrícula funcional nº 469, inscrito(a) CPF nº 193.346.134-91, falecido em 10 de julho de 2020, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, I da CF/88 c/c art. 29, I, da Lei Municipal nº 1.514/2009 e Art. 2º, § 7º, I, da Lei Municipal nº 1.615/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 10 de julho de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 05 de Outubro de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:8CCF083B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Amaraji/PE, CNPJ nº 11.607.836.0001-75, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº **019/2020, Pregão Eletrônico nº 015/2020**, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS e o Hospital Alice Batista dos Anjos – HABA, bem como para os pacientes testados positivos para COVID- 19, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Amaraji, pelo período de 04 (quatro) meses.** Licitante vencedor: **MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI,**inscrita no CNPJ Nº**30.034.749/0001-10, Valor Total R$ 142.655,80 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais e oitenta centavos) e ZUCK PAPEIS LTDA,**inscrita no CNPJ Nº**23.232.280/0001-69, Valor Total R$ 71.644,50 (setenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro mil e cinquenta centavos) e MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI,**inscrita no CNPJ Nº**06.132.785/0001-32, Valor Total R$ 17.574,00 (dezessete mil e quinhentos e setenta e quatro reais)**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 05.10.2020

MARTA BARBOSA DA SILVALIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:64252818

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMARAJI-PE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Amaraji/PE, CNPJ nº 12.270.451/0001-28, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº **003/2020, Pregão Eletrônico nº 003/2020**, cujo objeto é **Aquisição de 02 (dois) veículos novos, 0km, tipo passeio, a serem adquiridos com Recurso Federal, por meio da Emenda Parlamentar nº 202010740009.** Licitante vencedor: **FIORI VEICOLO S.A,**inscrita no CNPJ Nº**35.715.234/0001-08, Valor Total R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais)**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 05.10.2020

MARTA BARBOSA DA SILVALIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:9D141C4E

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITUIRA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
DISPENSA Nº 003/2018

3º TERMO ADITIVO,em favor do Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA, CNPJ**: **11.896.703/0001-66.** Tem por objeto suprimir o contrato em 0,34% do valor anteriormente contratado de R$ 19.223,23 (dezenove mil duzentos e vinte três reais e vinte e três centavos) passa a vigorar com o valor de R$ 19.156,93 (dezenove mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

Dispensa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II A e II B, CONFORME NBR - ABNT 10.004/2004) EM ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PRERROGATIVA DO PROGRAMA MATA SUL CIDADE LIMPA.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 05 de outubro de 2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:8B6D2B2A

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITUIRA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
DISPENSA Nº 003/2018

4º TERMO ADITIVO,em favor do Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA, CNPJ**: **11.896.703/0001-66.** Tem por objeto aditar o contrato em 11,74% do valor anteriormente contratado de R$ 19.156,93 (dezenove mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) passa a vigorar com o valor de R$ 21.407,67 (vinte e um mil quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

Dispensa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II A e II B, CONFORME NBR - ABNT 10.004/2004) EM ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PRERROGATIVA DO PROGRAMA MATA SUL CIDADE LIMPA.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 05 de outubro de 2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:164E48BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020.
NATUREZA: Serviço.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de um auditório na ESF de Gergelim, no município de Araripina-PE, de acordo com o projeto técnico, planilha orçamentária, planilha de composição de preços, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e BDI. Recebimento das propostas dia 06 de outubro de 2020 a partir das 15:00h, abertura e julgamento das propostas dia 22 de outubro de 2020 a partir das 08:00hrs, início da sessão de disputa dia 22 de outubro de 2020 às 08:30hrs, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Valor Total Estimado: R$ 82.096,58 (oitenta e dois mil e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, 1º andar, (87) 9.8835-3114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site **www.araripina.pe.gov.br**.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C1D787D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PARA DAR CONHECIMENTO RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PREÇO DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 006/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 024/2020

AVISO PARA DAR CONHECIMENTO RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PREÇO DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 006/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 024/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Drenagem profunda Rua Conselheiro João Alfredo no Município de Arcoverde. Abertura envelope 02 propostas de preços. Data: 06/10/2020, ás 09 (Nove) horas. Informações no endereço eletrônico meet.google.com/xks-etfy-cpr*, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.*

Arcoverde, 05 de Outubro de 2020

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:0C8BE547

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Início do Recebimento das Propostas: 07/10/2020
Fim do Recebimento das propostas até: 20/10/2020 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)

Início da sessão de disputa de preços: 20/10/2020 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 41.554,80 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, (87) 3876-2393, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

PROCESSO LICITATÓRIO 035/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Início do Recebimento das Propostas: 07/10/2020
Fim do Recebimento das propostas até: 20/10/2020 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 20/10/2020 às 12:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, (87) 3876-2393, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

PROCESSO LICITATÓRIO 036/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**
Início do Recebimento das Propostas: 07/10/2020
Fim do Recebimento das propostas até: 20/10/2020 às 13:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 20/10/2020 às 14:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, (87) 3876-2393, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:70E84F92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 035/2020. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material elétrico, destinado ao almoxarifado da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do município de Bonito-PE, para o programa "Bonito Clarear". **Valor máximo aceitável**: R$ 188.087,00.

Recebimento das Propostas a partir do dia: 06/10/2020 às 08h00min, até o dia 20/10/2020 às 07h30min.
Abertura das Propostas: 20/10/2020 às 08h00min.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/10/2020, às 08h30min.

Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

BONITO - PE, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:F85A4507

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO – ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo n° 033/2020. Comissão: CPL. **Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – Objeto Nat.** Obras. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma da Escola José Piauylino de Melo, Localizada no Distrito de Bentivi, Zona Rural, no Município do Bonito/PE**.** A CPL do Município de Bonito/PE torna público **que a reunião de abertura das propostas de preços será realizada no dia 06/10/2020, às 10:00hs**, via videoconferência, por meio da ferramenta zoom, através do link https://us02web.zoom.us/j/6034084531?pwd=T0graW9Jdk8rdWRxaGhZWkFYN1M5dz09.

SENHA DE ACESSO: 631582.

BONITO, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:B8C36E8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 046/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: "Dispõe sobre a flexibilização com restrições das atividades econômicas do Município de Brejão, e dá outras providências e correlatas**".**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO, que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia;
CONSIDERANDO, que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado,

garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO, o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO, os termos dos Decretos Estaduais 49.055, DE 31 DE MAIO DE 2020 e alterações posteriores; 49.079, DE 5 DE JUNHO DE 2020, Decreto nº 49.093, de 12 de junho de 2020 ; Considerando, os termos dos Decretos Estaduais 49.170, DE 07 DE JULHO DE 2020 e 49.171, DE 7 DE JULHO DE 2020;;
CONSIDERANDO, as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 responsável pelo surto epidêmico, previstas na Lei nº 13.979/2020, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO, que as autoridades públicas médicas e sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em unidades da Federação, em que não se consegue identificar a trajetória de infecção pela COVID-19;
CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO do GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, que autorizou os Municípios do Agreste a evoluírem para a Etapa 9 do Plano de Convivência com a COVID-19.
DECRETA:
Art. 1º - Tendo em vista, a consolidação da queda da curva de contágio do Coronavírus (Covdi-19) no interior do Estado de Pernambuco, bem como a inclusão do Município de Brejão na Etapa 9 do Plano de Convivência com a Covid-19, a **partir do dia 05 DE OUTUBRO DE 2020, fica autorizada a retomada, no âmbito do Município de Brejão, o retorno dos eventos culturais e sociais, de acordo com as orientações pré-estabelecidas neste Decreto Municipal.**
Art. 2º - Os eventos culturais (cinema, teatros e similares) e sociais (casamentos e festas) deverão ser limitados para um público de até 100 (cem) pessoas ou 30% da capacidade dos espaços (o que for menor), com horário limitado das 6h à meia-noite.
Art. 3º - Os estabelecimentos de serviços de alimentação como bares, restaurantes e lanchonetes, poderão funcionar das 06h até a meia-noite, devendo obedecer ao quantitativo de 70% de sua capacidade total, com distância obrigatória entre as mesas dos estabelecimentos de 1,5 metro para 1 metro, devendo ainda, seguir os protocolos de higiene e segurança, como uso de máscara e higienização do espaço, etc.
Art. 4º - As academias de ginástica devem obedecer ao horário de funcionamento das 6h às 22h, seguindo todos os protocolos de segurança exigidos no Protocolo de Reabertura realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º - É obrigatório o uso de máscaras no interior dos estabelecimentos, seguindo às normas e as Recomendações do COMITÊ DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA O COVID19, sob pena de advertência, multa e até o fechamento.
Art. 6º - Para todos os setores, será adotado um novo protocolo obedecendo determinações de distanciamento social, higiene, monitoramento e comunicação;
§ 1º - Deverá ser mantida a distância mínima de 1,5 metros entre as mesas dos bares e restaurantes; evitar compartilhamento de objetos (copos, talheres, etc); no caso de filas, demarcar os espaços no chão e manter barreiras físicas no caso de atendimento direto aos clientes;
§ 2º - Também será necessário uso e fornecimento de álcool 70%; uso obrigatório de máscaras; além de limpeza e desinfecção de superfícies tocadas, áreas comuns e banheiros de uso coletivo. Os estabelecimentos também deverão comunicar a todos os trabalhadores e clientes sobre os procedimentos em relação à doença;
§ 3º - No caso das academias de ginástica cada aluno deverá ter a temperatura medida, as mãos higienizadas e recebem um vaso de álcool 70% e o pano para higienizar os aparelhos a cada uso. Além disso, os equipamentos das academias devem ser isolados para evitar contato entre os alunos e professores.
§ 4º - A fiscalização será mantida como está sendo feita atualmente, com atuação conjunta de Órgãos Municipais, Vigilância de Saúde, com apoio do Ministério Público e Policia Militar de Pernambuco, com previsão da aplicação de multas e até mesmo exclusão do alvará de funcionamento.
Art. 7º - Em caso de descumprimento dessas medidas será aplicada a sanção de multa até suspensão do alvará de funcionamento das instituições que não cumprirem as novas determinações
Art. 8º - A reavaliação dos dados será realizada a cada 7 (sete) dias pelas autoridades competentes, para decidir se haverá evolução ou regressão da flexibilização.
Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejão-PE, 02 de outubro de 2020.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:7E0DE3DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 20012/2020 CONTRATO Nº: 2017/2020 - CPL - ADITIVO Nº: 001/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 20012/2020; Processo Nº: 2014/2020. CONTRATADO: Marleide Rocha de Oliveira – ME - CNPJ nº 18.701.203/0001-70 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição contínua de materiais de expediente diversos para uso nos serviços dos órgãos/Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA QUARTA - DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 4.603,80 (quatro mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos) com o aditivo n° 001/2020, o valor passa para R$ 9.207,60 (nove mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos).

Brejinho, 30/09/2020.

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Secretária de Saúde do Município de Brejinho/PE.

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:BE5A50DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020. COMISSÃO: CPL. PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2020. Comissão: CPL. **PREGÃO ELETRONICO nº 010/2020 –** Nat.: Compra. Objeto Desc.: **ONDE LÊ-SE** Aquisição de material de construção para execução com mão de obra própria para a Pavimentação das Ruas Francisco Barbosa Xavier e Nossa Senhora de Fatima no Distrito de São Domingos, neste Município de Brejo Madre de Deus, **LÊ-SE** Aquisição de material de construção para execução com mão de obra própria para a Pavimentação das Ruas Nossa Senhora de Fatima e vias laterais do canal entre as Ruas São Marcos e Francisco Catolé no Distrito de São Domingos, neste Município de Brejo Madre de Deus, Valor Máximo aceitável: R$ 179.657,86 (cento e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), **Local e Data da Sessão de Abertura**: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, o início do acolhimento das propostas será a partir

do dia 06 de Outubro de 2020 às 10:00hs, tendo como limite até o dia 20 de Outubro de 2020 às 08h00hs, o início da sessão será às 09h00min do dia 20 de Outubro de 2020, Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. ou no **portal da transparência**, https://www.brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 05 de Outubro de 2020.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:649A4D57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020. COMISSÃO: CPL. PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2020. Comissão: CPL. **PREGÃO ELETRONICO nº 010/2020 –** Nat.: Compra. Objeto Desc.: **ONDE LÊ-SE** Aquisição de material de construção para execução com mão de obra própria para a Pavimentação das Ruas Francisco Barbosa Xavier e Nossa Senhora de Fatima no Distrito de São Domingos, neste Município de Brejo Madre de Deus, **LÊ-SE** Aquisição de material de construção para execução com mão de obra própria para a Pavimentação das Ruas Nossa Senhora de Fatima e vias laterais do canal entre as Ruas São Marcos e Francisco Catolé no Distrito de São Domingos, neste Município de Brejo Madre de Deus, Valor Máximo aceitável: R$ 179.657,86 (cento e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), **Local e Data da Sessão de Abertura**: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, o início do acolhimento das propostas será a partir do dia 06 de Outubro de 2020 às 10:00hs, tendo como limite até o dia 20 de Outubro de 2020 às 08h00hs, o início da sessão será às 09h00min do dia 20 de Outubro de 2020, Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. ou no **portal da transparência**, https://www.brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 05 de Outubro de 2020.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:7E161343

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

FUNDO MUNICÍPAL DE SAUDE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 026/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. Objeto Nat.: Serviço. Contratação de empresa de engenharia para a Reforma da Policlínica Senador Wilson de Queiroz Campos localizada na Avenida Luiz Cecílio de Santana, Distrito de São Domingos deste município com material e mão de obra da empreiteira, da seguinte maneira: **ECHI ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA –CNPJ Nº 26.969.715/0001-40**, com o seguinte valor: **R$ 97.861,39(noventa e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos),** Informações adicionais, podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 05 de Outubro de 2020.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretario de Saúde.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B9FF6C4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

P. L. Nº 007/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para aquisição de medicamentos, de forma emergencial, para atender as necessidades contínuas de fornecimento de medicamentos e materiais penso nas Unidades de Saúde do Município de Buenos Aires – PE, para o atendimento na Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho, bem como demanda da Farmácia Básica deste município. CONTRATADA: **D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI** - CNPJ n.º 23.680.034/0001-70, no valor total de R$: 49.029,50. Motivação para aquisição emergencial: O primeiro pregão eletrônico de nº 001/2020 do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires é para aquisição de medicamentos e materiais penso, contudo ainda está em andamento, não concluído, o que justifica a aquisição de quantitativo estritamente necessário à emergência. Tudo com base no parecer da A.J. deste FMS e no inciso IV do art. 24 da referida Lei.

Buenos Aires, 11 de setembro de 2020.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:CB31206D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020- AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PL – 008/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 OBJETO Nat:. Compras – **OBJETO Descr: –** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de equipamentos e instrumental odontológicos para atender as necessidades de Saúde Bucal do Município de Buenos Aires. **Valor Máximo Aceitável – R$ 91.545,28. Abertura: 20/10/2020 às 09:00h.** Sistema eletrônico utilizado: **www.licitacoes-e.com.br**. Nº da Licitação no Sistema Eletrônico: **838166**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **www.buenosaires.pe.gov.br**, através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado ou na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 05 de outubro de 2020.

EVERALDO ANTONIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:C5834B3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 055/2020 DISPENSA 003/2020

DISPENSA Nº 003/2020. CONTRATAÇÃO DE **BRUNA WALESKA ALVES TAVARES FEITOSA - ME**, EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 142/2020**.** Valor do contrato: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) Data da assinatura: 02/07/2020.

Buíque, 05 de Outubro de 2020

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:13E84630

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 058/2020 TOMADA DE PREÇO 005/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020. CONTRATAÇÃO DE **A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA - EPP**, EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ADUTORA DA RIBEIRA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 163/2020**.** Valor do contrato: R$ 349.675,92 (Trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Data da assinatura: 04/09/2020.

Buíque, 05 de outubro de 2020

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:866DEA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA-EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 010/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

PROCESSO N.º 010/2019. **TOMADA DE PREÇOS N.º** 005/2019 - **Objeto Natureza:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para construção de unidade básica de saúde porte 1 na vila do carneiro no município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve um erro na descrição da empresa vencedora. Desta forma comunica a todos os interessados que: Onde se ler: CONTRATAÇÃO DE **SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, leia-se: CONTRATAÇÃO DE **J. N. CONSTRUTORA LTDA-ME,** CNPJ 21.641.207/0001-15.

Buíque, 05 de outubro de 2020.

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:23AFAF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 024/2020 INEXIGIBILIDADE 004/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020. CONTRATAÇÃO DE **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DOS DIREITOS DA CANTORA WALKYRIA SANTOS, PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020, REALIZADO NA CIDADE DE BUÍQUE/PE, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES. Contrato Nº 042/2020**.** Valor do contrato: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Data da assinatura: 10/02/2020.

Buíque, 05 de outubro de 2020

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:023E3E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 001/2020 CARTA CONVITE 001/2020

CARTA CONVITE Nº 001/2020. CONTRATAÇÃO DE **ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA- ME**, EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COM ENTREGA PARCELADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 104/2020**.** Valor do contrato: R$ 173.268,50 (Cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) Data da assinatura: 19/03/2020.

Buíque, 05 de outubro de 2020

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:936845CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais

Considerando a Convocação que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21 de setembro de 2020.

Considerando que, o candidato manifestou falta de interesse em assumir o cargo para o qual foi aprovado no concurso público 001/2019 da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Resolve:
DESCLASSIFICAR a candidata CAMILA SILVA MENEZES, inscrito no CPF nº 089.015.864-95, candidata aprovada e classificado em 1º Lugar para exercer a de ADVOGADA, para provimento de função efetiva por interesse público, da Câmara Municipal do

Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme resultado final publicado em 18 de fevereiro de 2020, referente ao concurso público 001/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, 05 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:65F76E29

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais

Considerando a Convocação que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21 de setembro de 2020.

Considerando que, o candidato manifestou falta de interesse em assumir o cargo para o qual foi aprovado no concurso público 001/2019 da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Resolve:
DESCLASSIFICAR o candidato CAIO BRUNO CAMPOS E SOUZA, inscrito no CPF nº 132.268.996-27, candidato aprovado e classificado em 1º Lugar para exercer o cargo de TECNICO DE INFORMÁTICA, para provimento de função efetiva por interesse público, da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme resultado final publicado em 18 de fevereiro de 2020, referente ao concurso público 001/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, 05 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:F3B7AA1C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante no item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados para a **apresentação da documentação constante no item 16.4 do Edital do Concurso Público n° 01/2019, no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de segunda a sexta-feira das 08:00 h as 14:00 h em um prazo de 15 dias**:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Karla Roberta Alves Marinho	6720014188	Advogada
Italo Henrique Rufino da Silva	6690019772	Técnico de Informática

I - **É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.**

Art. 2° O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo A

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:6ADF2F73

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 054/2020, 01 DE OUTUBRO DE 2020

"Nomeia Servidor ELVIS WELLINGTON OLIVEIRA FERREIRA para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, ELVIS WELLINGTON OLIVEIRA FERREIRA, para o cargo de Recepcionista, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B2028211

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 055/2020, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia Servidora DANIELLE DE LIMA MENDONÇA PINTO para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, DANIELLE DE LIMA MENDONÇA PINTO, para o cargo de Copeiro/Garçon, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4943C02E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 056/2020, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia Servidor ANDERSON FELICIANO DO NASCIMENTO para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, ANDERSON FELICIANO DO NASCIMENTO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E41C0808

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 173 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2020: SEVERINA FARIAS LINS, do cargo comissionado de Chefia de Copa e Cozinha, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-12.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A673B693

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 174 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2020: MARIA EDUARDA DA SILVA INÁCIO, do cargo comissionado de Assessoria de Patrimônio, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:5A456A74

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 175 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2020: EDSON JOSÉ HOLANDA DOS SANTOS, do cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete da Vereadora Edna Gomes da Silva, símbolo CCGV-1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:5E5EDDB5

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 176 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2020: JOYCE ORICO FERREIRA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Edna Gomes da Silva, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4611C141

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 177 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2020: KLEBSON JOSÉ DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Edna Gomes da Silva, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:393751C0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 178 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2020: LAYSA ELYCE FERREIRA RAMOS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Edna Gomes da Silva, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:BC07EE43

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 179 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2020: LUCIANO JOSÉ DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Edna Gomes da Silva, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:1C26353F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 180 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2020: MARIA LUIZA RABELO DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Edna Gomes da Silva, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:551254E3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 181 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2020: SIMONE IDARINO SOARES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Edna Gomes da Silva, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:37E835CE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 182 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 01 de outubro de 2020: DENIS RALRE DE LEMOS SILVA, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGV-1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7B753892

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 183 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2020: WITALLA GLEYCE DA SILVA SANTOS, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C83FC8D1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 184 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2020: GUTEMBERG NUNES PESSOA DA SILVA FILHO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E292075F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 185 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2020: ROGÉRIO HONORATO DE FRANÇA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E56C0C38

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 186 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2020: LUCIMAR HONORATO DO NASCIMENTO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:ABB66A26

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 187 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2020: ABRAÃO HENRIQUE DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:2A03C0A0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 188 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2020: DANIELA KAREN CORDEIRO DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4429DE2A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 354/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR** ao cargo de **AGENTE DE CONTROLE URBANO,** lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:B3CC5A31

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 355/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **KARLA KARINE SILVA DOS SANTOS** ao cargo de **PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:767A0FEF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 356/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **EDITE CONSUELO DA SILVA SANTOS** ao cargo de **PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:864839DE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 357/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RENATO AUGUSTO AZEVEDO DOS SANTOS** ao cargo de **PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:CD8395DF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 358/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAUL DA ROCHA COLAÇO** ao cargo de **PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:3AA6AD5F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 359/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TEOFILO JOSE DE SOUSA COSTA JUNIOR** ao cargo de **PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:04A1B8EA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 360/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOAO COUTINHO CABRAL DE MELLO NETO** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D20CADA4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 361/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIZ FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:0E048467

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 362/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SAULO ASSUNÇÃO GOMES DE LIMA** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D144D7C5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 363/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DANIEL CARVALHO PIRES DE SOUSA** ao cargo de **PROFESSOR II – CIÊNCIAS,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:61657630

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 364/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ADRIANO DE ALBUQUERQUE MOTA ROCHA** ao cargo de **PROFESSOR II – CIÊNCIAS,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:0C4B2516

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 365/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARYANA ROBERTA PEDROSA DIAS** ao cargo de **PROFESSOR II – CIÊNCIAS,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:2A7323AE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 366/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **CRISTHIANE LAYSA ANDRADE TEIXEIRA RAPOSO** ao cargo de **PROFESSOR II – HISTÓRIA,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:FEB8EC28

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 367/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANDERSON EMANUEL BEZERRA NUNES** ao cargo de **PROFESSOR II – HISTÓRIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:9A560AD3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 368/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CAIO JOSE LOPES DE QUEIROZ** ao cargo de **PROFESSOR II – HISTÓRIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:89F0343B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 369/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EZEQUIEL FRANÇA DOS SANTOS** ao cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D2588D8A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 370/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **YGOR CRISTIANO BRITO MORAIS** ao cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:A960C0E5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 371/2020.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 783/2020 de 25/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANDRE DE QUEIROZ PEREIRA** ao cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:C41658D9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 383/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: GILBERTO CRISPIM DA SILVA JUNIOR, do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4,** a partir de **01 de Outubro de 2020,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Outubro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:0FF5FA53

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.962, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.400.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS,** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 69	- URBANIZAÇÃO		
15 451 69 3.33	- URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO		
Desp. 140 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.200.000,00

15 451 70	- MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 70 3.38	- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
Desp. 141 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$.2.400.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 70	- MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 70 3.38	- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
Desp. 142 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	600.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 3.55	- EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO		
Desp.165 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.200.000,00
Desp.166 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	600.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$2.400.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25.09.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de Setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:10CA927B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/CABOPREV/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/CABOPREV/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/CABOPREV/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/CABOPREV/2020. Natureza do Objeto: Serviço de Locação de Equipamentos de Informática – **Descrição do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4, MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA), COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. **Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. **Contratada: CENTAURO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/M sob o nº 70.176.359/0001-08. **Valor Global:** R$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 02/10/2020. **Período de vigência:** 02/10/2020 a 02/10/2021.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.
Diretor-Presidente.

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:1BCF90EE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 280 /2020.

Ementa: Convocação do aprovado no concurso público Nº 01 /2019 – SMPMA

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 805/2020 - SEARH de 01/10/2020,

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 01/2019, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA, conforme a seguir:

Auxiliar de Topografia

1º JOSE MARIO RODRIGO DOS SANTOS

O candidato relacionado deverá comparecer a Coordenadoria de Registro de Pessoas – COREP, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis (CAM 1 – Rua Manoel Queiroz da Silva, Nº 145 – Torrinha - Cabo de Santo Agostinho – Fone: 3521-6636 - Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme edital nº 01/2019, republicado em 29/08/2019.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de outubro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:BE4C1F44

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 281 /2020.

Ementa: Convocação dos aprovados no concurso público Nº 01 /2019 – SMDS

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 808/2020 - SEARH de 01/10/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2019, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS, conforme a seguir:

Guarda Municipal – 3º Classe

1º EMANUEL LUCIO DA SILVA ROCHA
2º RAFAEL ALVES TEIXEIRA
3º LUCAS FREITAS DOS SANTOS
4º JOAO LUCAS COSTA DA SILVA
5º JADSON ALLAN SILVA
6º PAULA CRISLAYNE DE ALMEIDA LOPES
7º AUGUSTO CESAR DA PAZ SANTOS
8º RODOLFO FERNANDO MOTA
9º JOSE VAGNER MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR
10º ATILA DOS SANTOS SERPA
11º ALAN JONATHAN LEANDRO BRAGA
12º ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
13º FABIO SOUZA NEVES
14º JOSE DA SILVA INACIO

1º JOSE LUCAS BARBOSA DE SANTANA PCD

Os (a) candidatos (a) relacionados (a) deverão comparecer a Coordenadoria de Registro de Pessoas – COREP, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis (CAM 1 - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 - Torrinha – Cabo de Santo Agostinho, Fone: 3521-6636 – (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme edital nº 01/2019, republicado em 29/08/2019.
O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de outubro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:73A61489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
DESERTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /FMAS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Assistência Social - **Processo Administrativo**: Nº 197/2020 - **Processo Licitatório**: 011/FMAS/2020 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/FMAS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Aquisição de 207 kits de gêneros alimentícios, de acordo com a Portaria MC nº 369/2020, cujo repasse dos recursos será feitos diretamente do Fundo Nacional de Assistência (FNAS), ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Informa que foi **DESERTO** Por não acudirem interessadas no certame em pauta. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:C993CEA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 101/2020. Processo 018/2020. CPL. Contratação pelo município de Caetés/PE na forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, das obras e serviços remanescentes de Recapeamento e Requalificação de Vias Urbanas em Concreto

Betuminoso Usinado a Quente (CBQU), conforme Termo de Adesão Nº 017/2015 do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM (LOTE I). Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.545.366/0001-60, pelo valor de R$ 928.985,69. Vigência: de 10/09/2020 a 07/02/2021.

Contrato Nº. 102/2020. Processo 018/2020. CPL. Contratação pelo município de Caetés/PE na forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, da obra e serviços Implantação de Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBQU) em diversas ruas do Município (LOTE II). Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.545.366/0001-60, pelo valor de R$ 1.553.887,04. Vigência: de 10/09/2020 a 07/02/2021.

Caetés, 10 de Setembro de 2020.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F9C77F66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Calumbi-PE comunica aos interessados o resultado do julgamento da habilitação do**Processo Licitatório 018/2020, Tomada de Preço 006/2020**, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia, a fim de executar serviços de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiários no Colégio Lourival Antônio Simões no Município de Calumbi.
Julgamento: **Empresas Habilitadas:** CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.167.914/0001-51; NORDESTE CONSTRUÇÕES DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.975.820/0001-31, J N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.641.207/0001-15, E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 17.560.794/0001-40 e N3 CONSTRUTORAEIRELI, inscrita no CNPJ: 37.408.191/0001-35.
Empresas Inabilitadas: GRANDE SERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.695.493/0001-48 e OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 08.307.543/0001-68.
Desde já o presidente marca para o dia 16 de outubro a abertura dos envelopes de propostas de preços, caso não haja manifestação de recurso.

CESAR XAVIER DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL

Calumbi, 05 de outubro de 2020.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:D71A8CA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020
Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1177/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo n° 091/2020 - Pregão Eletrônico nº 018/2020, **Constitui objeto da presente licitação, Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Camaragibe em todas as suas unidades jurisdicionadas, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (anexo 1); Valor Estimado de R$ 2.974.095,51; (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, recebimento das propostas: início dia 06/10/2020, às 10:00**. INÍCIO** da sessão de disputa: **21/10/2020, às 10 horas e 00** minutos, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:C0B30061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços, advinda do Pregão Eletrônico N° 12/2020/MPCE, e Processo Licitatótio N° 32854/2019-0/MPCE. **Órgão Concedente**: Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público do Estado do Ceará. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ Nº 05.250.796/0001-54. **Objeto:** renovação e aquisição de licenças do antivírus Kaspersky Enpoint Security Corporativo, incluindo atualizações, garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Camaragibe. **Valor Global:** R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). **Data da Adesão:** 02 de setembro de 2020. **Vigência da Ata:** 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021.

ALEX NORAT
Secretário de Administração

Publicado por:
Tais Maria da Silva
Código Identificador:05E4AE73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2020 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2020 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

Instrumento: Contrato firmado por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, advinda do Pregão Eletrônico N° 12/2020/MPCE, e Processo Licitatótio N° 32854/2019-0/MPCE, realizado pela Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público do Estado do Ceará. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ Nº

05.250.796/0001-54. **Objeto:** renovação e aquisição de licenças do antivírus Kaspersky Enpoint Security Corporativo, incluindo atualizações, garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Camaragibe. **Mês de referência ao serviço prestado:** setembro de 2020. **Reconheço e ratifico o Processo Administrativo:** PA nº 115/2020 - PL nº 32854/2019-0 – Pregão Eletrônico N° 12/2020. **Valor total:** R$ 37.260,00 (trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais). **Data da Ratificação:** 29/09/2020. **Dotação orçamentária:** SECAD – 20.17.04.122.1002.0236.33903900; SESAU – 30.14.10.122.1014.0279.33903900; SEAS – 20.22.08.122.1011.0265.33903900. **Prazo:** A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 29 de setembro de 2021. **Data de assinatura:** 30/09/2020.

ALEX NORAT
Secretário de Administração

Publicado por:
Tais Maria da Silva
Código Identificador:FED4B8DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2020 - DATADO: 30.09.2020 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: VIA SUL VEICULOS S/A, ESTABELECIDA A AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS Nº 1775 – ARRUDA – RECIFE - PE – CNPJ Nº 40.841.736/0002-98; OBJETIVO: Aquisição de 03 (Três) veículos (novo) zero quilometro ano/modelo 2020/2021, transformados em ambulância de simples remoção, TIPO: A , para o Hospital Municipal Antônia Alves de Melo. Valor Contratado R$ 265.197,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais).

Canhotinho, 05 de outubro de 2020.

SALETE MARIA DA SILVA
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:373F9C3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO No 27 / 2020

"Regulamenta a realização da Audiência Pública com a finalidade de Apresentar a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde referente ao primeiro e segundo quadrimestrre de 2020".

O PREFEITO MUNICIPAL DECARNAÍBA, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a realização de audiências públicas de prestação de contas da Secretaria de Saúde vem atender ao disposto no § 5º do Art. 36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e dá outras providências,

Considerando que a audiência pública a ser realizada visa prestar conta dos recursos aplicados na saúde municipal durante o primeiro e segundo quadrimestre de 2020;

Considerando ainda, que a audiência pública, com a participação da sociedade, possibilita que as aplicações dos recursos financeiros possam ser maximizadas em sua qualidade técnica e jurídica, permitindo maior interação entre Poder Público e sociedade;

Decreta:

Art. 1º. Fica regulamentada a Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde referente o primeiro e segundo quadrimestre de 2020

Art. 2º. A Audiência Pública, presencial, será realizada na Casa Legislativa do Município de Carnaíba, no dia **06.10.2020**, com início às 09 horas..

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba, 30 de setembro de 2020..

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5E1908F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO **N° 136/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO DE MATO EM VÁRIAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **ADÃO FERNANDES DA SILVA**, **CPF Nº 117.970.914-41**. Valor total de **R$ 910,00 (Novecentos e dez reais)**. Data de assinatura do contrato: **05/10/2020**. Prazo de duração: **01 mês**.

Carnaíba - PE, 05 de outubro de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F4815C6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020. CARTA CONVITE N° 04/2020. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES E 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO E SOLICITAÇÃO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICIPAL. **CONTRATADA:** FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.690.855/0001-94, COM SEDE NA RUA FREI IBIAPINA, N° 207, BAIRRO PIO XII, CEP: 63.020-250, JUAZEIRO DO NORTE-CE. **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE:** 25% DE

HORAS/SERVIÇOS. **DATA DA ASSINATURA**: 05/10/2020. **VALOR ADITIVADO:** R$ 25.185,60(VINTE E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) **FUNDAMENTO LEGAL :** ART. 65, § 1°, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS E JOÃO CLAUDIO DE BRITO COUTINHO.

CEDRO-PE, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS
Secretária de Finanças
Portaria 339/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:443337A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cedro/PE**, Antônio Inocêncio Leite**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conforme o que consta do Processo Licitatório nº 031/2020, Leilão Público n° 01/2020, e os recibos de quitação dos arremates juntos aos autos do processo, **HOMOLOGAR O RESULTADO** do Processo Licitatório n° 031/2020, na Modalidade Leilão Público n° 01/2020, cujo o objeto é: **ALIENAÇÃO (LEILÃO) DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEPARADOS EM LOTES, AVALIADOS E DISCRIMINADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL CONFORME ANEXO AO EDITAL** e **ADJUDICAR** os respectivos Lotes aos arrematantes vencedores conforme planilha abaixo**:**

Lote:	Arrematante:	CPF:	Valor:
1	Alessandro Lins da Silva	031.928.964-85	R$6.600,00
2	Wytallo Leite Silva	107.700.934-85	R$4.000,00
3	Jeosadarque Felipe Ferreira Junior	044.684.004-12	R$29.500,00
4	Orlando Miranda da Silva Junior	276.972.904-72	R$18.000,00
5	Carlos Nicecio Frosino	221.192.133-72	R$44.000,00
6	Antonio dos Santos	869.002.695-91	R$72.000,00
7	Romerito de Lima Silva	054.024.674-39	R$35.600,00
8	Romerito de Lima Silva	054.024.674-39	R$42.600,00
9	Julio Gabriel do Nascimento	500.186.803-30	R$10.000,00
10	Decio Emanuel Fernandes Moreira	024.398.664-58	R$41.000,00
11	Jose Inocêncio de Sa Vasconcelos	024.525.784-52	R$6.000,00
12	Decio Emanuel Fernandes Moreira	024.398.664-58	R$8.000,00
13	Isaac da Silva	000.375.093-06	R$2.000,00
14	Isaac da Silva	000.375.093-06	R$1.200,00
15	Isaac da Silva	000.375.093-06	R$600,00

Publique-se para que surta todos seus efeitos legais. Paço da Prefeitura Municipal de Cedro/PE.

Cedro/PE, 05 de outubro de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:BC9BA140

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – FILMES DIGITAIS PARA RADIOLOGIA

OBJETO: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE FILMES DIGITAIS PARA RADIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 06 de outubro de 2020.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 13 de outubro de 2020.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 05 de outubro de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A29FDB32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 016/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 489.305,73. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 07/10/2020** as **07h00min**, até o dia **19/10/2020** as **23h59min**. **Abertura das Propostas: 20/10/2020** as **07h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/10/2020** as **08h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 05 de outubro de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:DDD79E1D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – DISPENSA Nº 002/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015, informa que às **08h00min** do dia **28 de outubro de 2020** vem realizar Chamada Pública para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Kits de alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como, para atendimento à alimentação Escolar do Município, caso sejam retomadas as aulas presenciais que estão suspensas desde março por causa da pandemia do Coronavírus**. Valor Máximo Aceitável: R$ **87.534,12**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 05 de outubro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7C6A14A0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** do **Pregão Eletrônico nº. 007/2020**, para a **Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para atender as necessidades pedagógicas identificadas pela equipe da Secretaria de Educação, como forma de enfrentamento aos desafios trazidos pela Pandemia do Coronavírus para o ano letivo de 2020, visando melhorar os índices educacionais, assim como garantir a oferta do ensino de qualidade**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **PORTFOLIO EDITORA, COMÉRCIO E SERVICO S/A (Lotes II** e **VI** da **(COTA LIVRE CONCORRÊNCIA)**; **PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI (Lotes IV** e **VII** da **(COTA LIVRE CONCORRÊNCIA)** e dos **Lotes VIII**, **IX**, **XI**, **XIII** e **XIV** da **(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006))** e **EDITORA FORMAÇÃO EIRELI EPP (Lote V** da **(COTA LIVRE CONCORRÊNCIA)** e do **Lote XII** da **(COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006))**.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Chã Grande - PE, 05 de outubro de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:71D68986

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunico ao interessado o extrato do contrato de nº 023/2020 originado do Pregão Eletrônico nº 014/2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de 2.000 (dois mil) testes rápidos para diagnósticos do corona vírus (COVID19) em caráter de emergência de saúde pública, de acordo com a Lei 13979/2020 satisfazendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Condado. EMPRESA: CONFAL ARTIGOS MEDICOS EIRELI END: Avenida da Paz, nº 1388, sala 109, Centro, na cidade de Maceió – AL. CNPJ: 36.618.574/0001-75 CONTRATO: 023/2020 VALOR: R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS).

Condado, 05 de Outubro de 2020.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:97988D72

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 031/2020. Comissão: Pregão. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto Nat: Fornecimento. Objeto Descr.: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de alimentos perecíveis, destinados ao Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Condado. Valor máximo: R$ 82.877,20. Data e hora de abertura: 20/10/2020 às 09h00. O edital Poderá ser obtido no sítio www.licitacondado.com.br. Mais informações Através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 05 de outubro de 2020.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:14B849DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 020/2020 - PE Nº 006/2020

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 020/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, com cilindro em comodato e manutenção, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal das Correntes Unidade Mista Mãe Kyola, Hospital de campanha para o combate ao covid-19, SAMU e ambulâncias em caso de transferências de pacientes, de acordo com as especificações e quantidades previstas nas cotações e no Termo de Referência, após o procedimento do PE nº. 006/2020, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME, inscrita no CNPJ nº. 20.703.059/0001-53, no valor R$ 216.210,00 (Duzentos e dezesseis mil duzentos e dez reais), – Contrato nº. 019/2020, PL nº. 020/2020 – PE nº. 006/2020, Contratada: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME, inscrita no CNPJ nº. 20.703.059/0001-53, valor R$ 216.210,00 (Duzentos e dezesseis mil duzentos e dez reais). Vigência: de 01/09/2020 a 31/12/2020.

Correntes, 01 de setembro de 2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:6844005C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 022/2020 - PE Nº 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 021/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2020. Objeto: aquisição de câmara resfriada vertical para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no enfrentamento da Pandemia do COVID 19, conforme especificações, quantidade e preço estipulado no Termo de Referência – Anexo I., após o procedimento do PE nº. 007/2020, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 78.589.504/0001-86, no valor R$ 8.000,00 (Oito mil reais), – Contrato nº. 022/2020, PL nº. 021/2020 – PE nº.

007/2020, Contratada: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 78.589.504/0001-86, valor R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Vigência: de 06/10/2020 a 20/10/2020.

Correntes, 06 de setembro de 2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:2E1D3CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 023/2020 - PE Nº 009/2020

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 023/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2020. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de acessórios, produto para limpeza e EPI para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social e da Cidadania no enfrentamento da pandemia do COVID-19. após o procedimento do PE nº. 009/2020, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: C DE A FERREIRA & CIA – LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.330.526/0001-99, no valor R$ 1.050.712,00 (Um milhão e cinquenta mil setecentos e doze reais), – Contrato nº. 023/2020, PL nº. 023/2020 – PE nº. 009/2020, Contratada: C DE A FERREIRA & CIA – LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.330.526/0001-99, valor R$ 1.050.712,00 (Um milhão e cinquenta mil setecentos e doze reais). Vigência: de 18/09/2020 a 31/12/2020.

Correntes, 18 de setembro de 2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:1E79C1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 024/2020 - PE Nº 009/2020

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 023/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2020. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de acessórios, produto para limpeza e EPI para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social e da Cidadania no enfrentamento da pandemia do COVID-19. após o procedimento do PE nº. 009/2020, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.575.301/0001–13, no valor R$ 43.845,00 (Quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), – Contrato nº. 024/2020, PL nº. 023/2020 – PE nº. 009/2020, Contratada: FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.575.301/0001–13, valor R$ 43.845,00 (Quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). Vigência: de 18/09/2020 a 31/12/2020.

Correntes, 18 de setembro de 2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:4EC14D9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 051/2020. FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 051/2020. FMS. Pregão Eletrônico Nº 015/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras aquisições de medicamentos para a (UMEB) Unidade Mista Elizabete Barbosa e para o PSFs (Postos de Saúde da Família) pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$163.755,10.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/10/2020 às 09:00h. no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Custodia, 05/10/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:CF0771AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 030/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 015/2020. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr. **Aquisição de computadores e todos os seus acessórios destinado a secretaria de educação do município de Flores/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte Empresas: **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº** 33.848.018/0001-05**,** vencedora dos Itens (01, 02) pelo valor global de **R$ 14.529,40 (quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); NUNES & TENORIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº** 335.000.390/0001-84**,** vencedora dos Itens (03, 04, 05) pelo valor global de **R$ 1.002,50 (um mil dois reais e cinquenta centavos).** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 05/10/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:DBCC6F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 027/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 013/2020.Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr. **Aquisição de medicamento (zinco), destinados a serem utilizados no enfrentamento da Pandemia do COVID19 no Município de Flores/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 04.162.170/0001-23,** vencedora do certame com o valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores, 05/10/2020.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:152E22E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico n° 002/2020**, **Processo Licitatório nº 009/2020**, de 08 de setembro de 2020, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, visando o auxílio à população e profissionais de saúde no período de combate à Pandemia da Covid-19**, resolve HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03**,** totalizando um valor de **R$ 177.998,40 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.
Por ter apresentado a melhore proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e da Lei.

Floresta – PE, 02 de outubro de 2020.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:B80F5E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 002/2020

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico N° 002/2020, Processo Licitatório nº 009/2020, de 08 de setembro de 2020, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, visando o auxílio à população e profissionais de saúde no período de combate à Pandemia da Covid-19**, favorecendo a empresa **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03**,** totalizando um valor de **R$ 177.998,40 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.
Tudo de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666 /93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de Setembro de 2002.

Floresta-PE, 02 de Outubro de 2020

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

SELMA LEAL DE SOUZA
Equipe de Apoio

ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:A2765572

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA-CNPJ 24.654.099/0001-03
EMPRESA REGISTRADA: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME;
PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2020
OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, visando o auxílio à população e profissionais de saúde no período de combate à Pandemia da Covid-19;
VALOR: R$ 177.998,40 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);
DATA: 02/10/2020;
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:EBB0C6FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 070 / 2020 - AMSTT

"Dispõe sobre a Designação do Subcomandante da Guarda Municipal para responder pelo Comando da Guarda Municipal, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). JOSÉ CARLOS BATISTA, INSPETOR II, Matrícula nº 7242, SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, para responder cumulativamente com a função que já exerce, em lugar do Sr (a). JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS, INSPETOR I, Matrícula nº 7196, no cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNCIPAL DE GARANHUNS, da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no período de 05 de outubro de 2020 à 03 de novembro de 2020, tendo em vista que no referido período o substituído entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes **no período de 05/10/2020 à 03/11/2020**.

Cumpra-se,
Publique-se e Registre-se.

Garanhuns, 02 de outubro de 2020.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:942ABD64

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 020 DE 02 OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2020/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS – PE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013.
CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada em 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das Ações do Conselho.

CONSIDERANDO a ampla participação da sociedade civil e dos representantes governamentais na elaboração do referido Plano;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Biênio 2020/2021.
Art. 2º - O referido Plano foi elaborado por Rita de Cassia de Melo H. Ferro e aprovado em plenária do COMDICA.
Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 05 de outubro de 2020.

APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA/GARANHUNS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FBCBD47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2020-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado por meio da portaria 581/2020-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO, a realização do Curso de Formação Profissional ano 2018, e o resultado final publicado no diário oficial do município (AMUPE) na edição 2.256 do dia 25 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO, a declaração apresentada pelo próprio candidato com a finalidade de desistência.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL, WELLINGTON PEREIRA DE LUCENA,** portador(a) do CPF: **033.358.154-75,** Inscrição nº. **128268,** Colocação **35º,** convocado(a) por meio da Portaria **581/2020-GP de 02 de outubro de 2020**, que optou por desistir do cargo.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0ADCB8B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2020-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado por meio da portaria 581/2020-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO, a realização do Curso de Formação Profissional ano 2018, e o resultado final publicado no diário oficial do município (AMUPE) na edição 2.256 do dia 25 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO, a declaração apresentada pelo próprio candidato com a finalidade de desistência.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL, ELENILTON ALVES DA SILVA,** portador(a) do CPF: **027.868.364-92,** Inscrição nº. **113073,** Colocação **42º,** convocado(a) por meio da Portaria **581/2020-GP de 02 de outubro de 2020**, que optou por desistir do cargo.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B66F89C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 584/2020-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO, a realização do Curso de Formação Profissional ano 2018, e o resultado final publicado no diário oficial do município (AMUPE) na edição 2.256 do dia 25 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de GUARDA MUNICIPAL.**
I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir de 07 de outubro de 2020 das 08:30 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: Carteira Nacional de Habilitação - CNH; RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.
II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

III - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
104016	CLEDSON ROSSINE DIONISIO SANTOS	57º

103128	MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	58º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de outubro 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE0AD455

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 095/2020

EMENTA: Abre Crédito Extraordinário no valor de R$ 960.097,69 (novecentos e sessenta, noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 22, de 24 de março de 2020, que declara situação de estado de calamidade pública no município de Garanhuns, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da infecção humana pelo Coronarírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.

CONSIDERANDO as medidas administrativas já tomadas;

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R$ 960.097,69 (novecentos e sessenta, noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

PODER: 02 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 02.23 – Secretaria de Cultura
UNIDADE: 02.23.02 – Gerência do Departamento de Cultura
FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 1303 – Proteção e Promoção das Artes e Expressões Culturais
ATIVIDADE: 2379.0000 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – Lei 14.017/20 – Aldir Blanc

ELEMENTOS:
3.3.50.41 – Contribuições .....R$ 95.000,00
3.3.60.41 – Contribuições .....R$ 155.000,00
3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.....R$ 200.000,00
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 50.097,69
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros: pessoa física.....R$ 200.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros: pessoa jurídica.....R$ 200.000,00
3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física.....R$ 60.000,00
Fonte de Recurso: 940.001 – Apoio emergencial à Cultura – Lei 14.017/20 - Aldir Blanc

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 02 de outubro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDF14EDF

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 080/2016 - PMG
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 - PMG
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 161/2016 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas no Município de Garanhuns, oriunda do Contrato de Repasse nº 809977/2014, 809521/2014 e 809524/2014. **CONTRATADA: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI,** CNPJ Nº 17.696.801/0001-36. **VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2020, contados a partir do dia 21 de Setembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D74F4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2206/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALERIA CLAUDINO PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **nº 8198**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/08/2019 a 19/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3D0368F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2207/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAEL PEDRO BEZERRA, Professor,** Matrícula **nº 11525**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(12) doze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/08/2019 a 16/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D56488D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2208/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILMA MARIA DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 2348**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/08/2019 a 15/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8196FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2209/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GRACIELE DE ALMEIDA PEREIRA, Professora,** Matrícula **nº 11574**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/07/2019 a 04/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A165D5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2210/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LINDINALVA CORREIA DE LIMA, Professora,** Matrícula **nº 8046**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/08/2019 a 09/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57405C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2211/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VILMA MARIA DA SILVA VASCONCELOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6257**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/08/2019 a 16/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E82FDE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2212/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HILCA CATÃO PEREIRA AGOSTINHO, Professora,** Matrícula **nº 2328**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/08/2019 a 09/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FE1E2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2213/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA SOUZA DE LIMA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 8340**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/08/2019 a 18/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92C12AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2214/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CREONICE DE MELO TRIUNFO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2518**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/08/2019 a 22/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B110A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2216/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 7647**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/07/2019 a 26/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C4E5DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2215/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA FIGUEREDO ROCHA, Merendeira,** Matrícula **nº 7257**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/07/2019 a 07/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C74DD9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2217/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições
R E S O L V E:

CONCEDER a **VERONICA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13854**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/07/2019 a 25/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:567B0AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2218/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA, Professor,** Matrícula **nº 11619**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/08/2019 a 21/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0FBD4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2219/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOELANDI ATANAZIO DE LIMA, Professor,** Matrícula **nº 14115**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/08/2019 a 08/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8939F147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2220/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHARLENE BERNARDO DA SILVA, Cozinheira,** Matrícula **nº 13656**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/08/2019 a 08/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09CF2B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2221/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EVANEIDE JAQUESE LOPES SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2619**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/08/2019 a 23/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03ED8E76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 011/2019-FMS.

- Processo Licitatório 006/2019-FMS.
- Pregão Na Forma (Presencial) nº 004/2019-FMS.
- Contrato nº 011/2019-FMS

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em farmácia básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no município de Iati/PE.

- Contratado (a): DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 31.368.706/0001-34.
- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATI-PE, CNPJ 11.209.728/0001-44.
- Valor Contratado: R$ 2.642.399,00 (Dois milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais).
- Termo Aditivo nº: 02
- Percentual Aproximado Corresponde: 18,22% (dezoito inteiros e vinte e dois por cento).
- Valor Acrescido: R$ 481.485,05 (Quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
- Valor Acrescido Acumulado: R$ 3.123.884,05 (Três milhões e cento e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).
- Data de Assinatura: 02/10/2020.

- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 02 de setembro de 2020.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:2ECDCB3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO PREVIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Senhora Eleni Cecílio Marcelino,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada originalmente pela Portaria GP nº. 1290/2018, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e devidamente publicada no Diário Oficial, para apurar os fatos constantes do processo nº.001/2020, no qual Vossa Senhoria figura como suposta responsável pelo seguinte fato: abandonado o emprego sem justificativa plausível. Tal fato sujeitará as penalidades previstas no art.117,III,da LC nº03/2010, domar a possibilidade de responder Processo Administrativo Disciplinar previsto no art.131 e seguintes da mesma Lei e ao final do julgamento ser responsabilizada pelo seu afastamento da Administração Pública.
Comunica-lhe que a presente Comissão foi instalada em 10/09/2020, através da Portaria CPD nº.004-2020 de 10/10/2020, sendo-lhe facultada acompanhar pessoalmente e ou através de Procurador legalmente constituído todos os atos a serem praticados, ter vista ou, às suas expensas, requerer cópia dos autos, acompanhar a produção de todas as provas, a rolar testemunhas, requerer a produção ou juntada de outras provas, apresentar Requerimentos, afim de que sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso LV do art. 5º CF/88.
Ressalta, ainda, que Vossa Senhoria não poderá gozar férias afastar-se do local de trabalho a serviço, tirar licenças ou ser exonerada a pedido ou aposentar-se até o julgamento deste Processo Administrativo Disciplinar, se for o caso, devendo, inclusive, informar esta Comissão sobre qualquer alteração de endereço.
A Comissão estará reunida, nos dias normais de expediente, das 9:00h às 13:00h, na Av. Duarte Coelho, galeria Ana Rosa, nº 151, salas 09, 10 e 11, Campina de Feira, centro, Igarassu, nº.151, CEP:53605-030.
Obs. A Portaria de Instauração nº.004/2020 entrará em vigor na data de sua publicação no órgão Oficial, entretanto, os seus efeitos para a contagem de tempo passarão a ser feita após a publicação no Diário Oficial referido.

Presidente:

Membro:

Membro:

Secretária:

Ciente:

Igarassu, 05 de outubro de 2020.

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:3FFD3761

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INTIMAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

A Servidora Eleni Cecílio Marcelino, brasileira, pernambucana, casada, atualmente residindo em lugar incerto, possivelmente nos Estados Unidos da América do Norte, professora do município de Igarassu-PE, matrícula nº. 001028.

O Presidente da Comissão Permanente de Disciplinar (CPD), processo nº.004/2020, instaurado pela Portaria nº. 004/2020 de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial de 14/09/2020, com fundamento na LC nº.03/2010, INTIMA Vossa Senhoria a comparecer perante está Comissão no dia 23/11/2020, às 9;00h, Av. Duarte Coelho, nº 151, Galeria Ana, Centro, Igarassu-PE, para ao fim de ser interrogada sobre os fatos referidos no Processo Supramencionado.

JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
Presidente da CPD.

Igarassu, 05 de outubro de 2020.

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:8804DA47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA-CPD 004/2020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

PORTARIA – CPD Nº 004/2020.

O **Dr. José Ribeiro de Sousa**, Procurador Municipal, matrícula nº.2150, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar designada originalmente pela Portaria GP nº 2.003/2017, no uso de suas atribuições legais, embasado nos Termos da Lei Complementar nº. 003/2010, tomando conhecimento da determinação exarada pelo Procurador-Geral do Município de Igarassu-PE Drº. Paulo Arruda Veras, conforme consta no Despacho Exarado no verso da Cota nº. 88/2020-PGMI, datado em 08/09/2020, embasado no expediente exarado pela Procuradora Raissa Bezerra Fernandes Martins, OAB/PE 48.431, Matricula 6414, que se deu através do ofício SEGESP 0181/2020 encaminhado pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu: **Diego Semman Vaccarine**, através do qual relata a ausência da Servidora **Eleni Cecílio Marcelino** a partir de 02 de março de 2019, Portadora do CPF: 416.433.484-34, matrícula nº. 001028, resolve:
Art.1. Determinar o inicio dos trabalhos da Comissão de Inquérito pelo os Servidores: **José Ribeiro de Sousa**, na qualidade de Presidente; **Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos**, na qualidade de membro e **José Martins Sebastião do Carmo**, na qualidade de membro e Secretário nomeado conforme os Termos da Portaria nº. 03/2020 e Termo de Compromisso nº.02/2020, em atenção aos Termos da Portaria do Gabinete nº.2.003/2017-, sob a Presidência de José Ribeiro de Sousa conduzir os trabalhos da Comissão de Inquérito Disciplinar destinada a apurar no prazo de 60 dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, conforme os Termos da documentação inicial.
Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão Oficial.

Igarassu, 10 de setembro de 2020**.**

Presidente da Comissão de Sindicância

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:AA6B03E6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 185/2020 – PROCESSO FMS Nº 027/2020 – DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº 016/2020.

OBJETO: **Aquisição de equipamento CARDIOVERSOR para uso exclusivo no atendimento aos pacientes acometidos ou caso suspeito de COVID-19**, conforme Termo de Referência que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de suas transcrições. SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: NEWMED COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.859.287/00001-63. VALOR CONTRATO: **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **69.100**, Programa**: 101.222.0302.186,** Natureza da Despesa: **4.4.90.52,** Fonte: **02.640. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2020.**

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:22596D1D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 214/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2020 – ATA DE REGISTROS DE PREÇOS FMS Nº 004/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR FNS N° 25000.119404/2011-68, 25000.083709/2018-09 E 26068017122009533 30, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supra citado e seus Anexos. SOLICITADO PELA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ Nº26.395.502/0001-52. VALOR CONTRATO: R$ 38.403,81 (Trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000 Unidade Orçamentária: 69.100, Programa: 2.137. Natureza da Despesa: 44.90.52, Fonte: 02.770. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2020 .

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:B97D6DC4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 116/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATORIO FMS Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº FMS Nº015/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA CITADO E SEUS ANEXOS.** (**PELO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**) CONTRATADA: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **02.911.193/0001-68**. VALOR CONTRATO: **R$ 8.539,20** (Oito mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 69.000, **Unidade Orçamentária:** 69.100, **Programa:** 10.3015.0072.137**,** Natureza da Despesa: **33.90.30,** Fonte: **02.770. VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/02/2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:4AD3E90B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 115/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATORIO FMS Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 ATA DE REGISTROS DE PREÇOS FMS Nº 011/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA CITADO E SEUS ANEXOS.** (**PELO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**) CONTRATADA: **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.672.644/0001-82**. VALOR CONTRATO: **R$ 52.951,84** (Cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 69.000, **Unidade Orçamentária:** 69.100, **Programa:** 10.3015.0072.137**,** Natureza da Despesa: **33.90.30,** Fonte: **02.770. VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/02/2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:EB34FE95

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (Nº177/2020) AO CONTRATO Nº221/2020. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº014/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº002/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo no percentual de 8,67 %, que correspondera a **R$ 33.039,43 (Trinta e três mil, trinta e nove reais e quarenta e três centavos)** no valor inicial do Contrato nº **221/2020**. Com o intuito de dar continuidade e conclusão a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS TRECHOS DA RUA SEVERINO TAVARES UCHÔA E RUA DOS PRAZERES NO LOTEAMENTO AGAMENON, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.**
Parágrafo Único: Conforme se infere do ofício nº 254/2020, datado em 17 de setembro de 2020, referente a notas de empenho nº 2787/000, expedido pela **SECRETARIA DA CIDADE,** de acordo com o Parecer Jurídico nº 234/2020, expedido pela SGI, o presente

termo aditivo decorre da necessidade de prazo para dar-se continuidade à prestação do serviço licitado.
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE. **CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.999.591/0001-52. Data de assinatura do contrato**: 17/09/2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:64812566

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (Nº172/2020) AO CONTRATO Nº223/2020. ATRAVES DO PROCESSO Nº023/2020 - CARTA CONVITE Nº008/2020.

OBJETO: Com o intuito de conclusão do fornecimento, do Contrato **223/2020**, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** foi necessária uma permuta de **R$ 4.947,49 (Quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, conforme Parecer Técnico com justificativa e planilhas em anexo.
Parágrafo Único – Conforme se infere o ofício nº 245/2020, datado em 08 de setembro de 2020, expedido pela **SECRETARIA DA CIDADE,** neste ato pelo **Sr. ANTÔNIO OLÍMPIO PEREIRA DE SÁ FILHO**, de acordo com o Parecer Jurídico nº 224/2020, expedido pela SGI, o presente termo aditivo decorre da necessidade de permuta de prestação de serviços do valor do contrato, onde não haverá acréscimo financeiro.
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE. **CONTRATADA: A. J. REALIZE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **26.824.001/0001-44. Data de assinatura do contrato**: 09/09/2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:F112CD84

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (Nº175/2020) AO CONTRATO Nº215/2020 –ATRAVES DO PROCESSO Nº 022/2020 – CONVITE Nº 007/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo no percentual de 16,48 %, que correspondera a **R$ 7.111,04 (Sete mil, cento e onze reais e quatro centavos)** no valor inicial do Contrato nº **215/2020**. Com o intuito de dar continuidade e conclusão a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO ACESSO DA PONTE TABATINGA EM CORTEGADA, LOCALIZADA NA RUA VINTE E OITO, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.**
PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme se infere do ofício nº 215/2020, datado em 09 de setembro de 2020, referente a notas de empenho nº 2773/000, expedido pela **SECRETARIA DA CIDADE,** de acordo com o Parecer Jurídico nº 228/2020, expedido pela SGI, o presente termo aditivo decorre da necessidade de prazo para dar-se continuidade à prestação do serviço licitado.
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE. **CONTRATADA: COSTRUTORA CAMEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.587.177/0001-15**. **Data de assinatura do contrato**: 11/09/2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:9E3FF930

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO (Nº154/2020) AO CONTRATO Nº144/2020 –ATRAVES DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO - Nº003/2020 – PROCESSO Nº011/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo no percentual de 25%, que correspondera o **Valor total de R$ 515.362,50 (Quinhentos e quinze mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a notas de empenho Nº 2518/000,2520/000,2511/000 e 2510/000. Com o intuito de dar continuidade a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 40.500 (quarenta mil e quinhentos), KITs DE ALIMENTOS E LIMPEZA PARA SEREM DISTRIBUÍDAS MENSALMENTE, 13.500 (treze mil e quinhentos), PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE DECORRENTE DE SUSPENSÃO DE AULAS CAUSADA PELA PANDEMIA DO COVID-19**. Iniciando os seus efeitos em **30/09/2020 a 30/11/2020.**
Parágrafo Único – Conforme se infere do ofício nº 109/2020-SEIg-DF, datado em 14 de agosto de 2020, expedido pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o Parecer Jurídico nº 054/2020, o presente termo aditivo decorre da necessidade de acréscimo para dar-se continuidade à prestação do serviço licitado.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: RÔMULO ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº27.925.938/0001-79. **Data de assinatura do contrato**: 18/08/2020**.**

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:0660802A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (Nº155/2020) AO CONTRATO Nº157/2020 –ATRAVES DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº004/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2020.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA FINS DE MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE ATRAVÉS DE DISPENSA EMERGENCIAL,** foi necessária uma permuta de **R$ 36.309,50 (Trinta e seis mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme Parecer Técnico com justificativa e planilhas em anexo.
Parágrafo Único – Conforme se infere o ofício nº 252/2020, datado em 19 de agosto de 2020, expedido pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP,** neste ato pelo **Sr. ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS FARIAS**, de acordo com o Parecer Jurídico nº 207/2020, expedido pela SGI, o presente termo aditivo decorre da necessidade de permuta de fornecimento do valor do contrato, onde não haverá acréscimo financeiro.
CONTRATADA: JAMMERSON LEITE DE BRITO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ Nº 08.532.896/0001-61**. **Data de assinatura do contrato**: 19/08/2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:55A6E067

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (Nº104/2020) AO CONTRATO Nº110/2020 –ATRAVES DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA N° 014/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por 12(doze) meses, do Contrato nº **110/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO ATRAVÉS DE DESTRUIÇÃO TÉRMICA E DESTINO FINAL DAS CINZS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES DOMUNICÍPIO DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 90 DIAS**. Conforme as especificações contidas na **DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2020**, iniciando os seus efeitos em **22/05/2020 a 21/08/2021.**
Parágrafo Único – Conforme se infere do ofício nº 234/2020, datado em 19 de maio de 2020, expedido pela **SECRETARIA DA CIDADE,** de acordo com o Parecer Jurídico nº 036/2020-PGMIg, expedido pela Procuradoria Geral do Município, o presente termo aditivo decorre da necessidade de prorrogação para dar-se continuidade à prestação do serviço licitado. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE. **CONTRATADA: STERICYCLE**

GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº **01.568.077/0001-25**. **Data de assinatura do contrato**: 20/05/2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:2FBDD445

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

"ALTERA A PORTARIA Nº 52 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNBED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 315/2007 e alteração introduzidas pela Lei 3999/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Onde se lê:

No Art. 1º, inciso I – Poder Executivo Municipal:
.
.
.
Suplente: Maria Doriane Vieira da Rocha, CPF: 706.832.634-04, leia-se **"Suplente: Maria Doriane Vieira Rodrigues, CPF: 706.832.634-04."**
.
.
.

No Art. 1º, inciso III - Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Veralúcia Julião Martins, CPF: 428.522.424-00, leia-se **"Titular: Veralúcia Julião Martins Ramos, CPF: 428.522.424-00."**
.
.
.

No Art. 1º, inciso V - Representante do Segmento de Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular: Edilma Evangelista do Nascimento, CPF: 045.910.924-37, leia-se **"Titular: Edilma Evangelista Nascimento, CPF: 045.910.924-37"**

Suplente: Maria Rosilene dos Santos, CPF: 305.901.448-88, leia-se **"Suplente: Maria Rosilene dos Santos, CPF: 305.951.448-88."**
.
.
.

No Art. 1º, inciso VII - Representante da Educação Básica indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular: Lucas Matheus dos Santos Maciel, CPF: 092.631.174-09, leia-se **"Titular: Lucas Mateus dos Santos Maciel, CPF: 092.631.274-09."**
.
.
.
No Art. 1º, inciso VIII – Conselho Tutelar

Titular: Cristiane Nunes da Silva, CPF: 045.907.344-35, leia-se **"Titular: Cristiane Nunes da Silva Tavares, CPF: 045.907.344-35."**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de outubro de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D2A3CEA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00042/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00038/2020. Compra. Contratação da aquisição de produtos para formação de kits para doação gratuita a pessoas carentes do município em razão da revogação do Pregão Eletrônico 00036/2020. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00038/2020, da seguinte maneira: Lote 3: Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda. CNPJ: 08.158.664/0001-95, pelo valor de R$10.697,50.

Itapetim, 02/10/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F7249849

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00042/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00038/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00038/2020, para contratação da aquisição de produtos para formação de kits para doação gratuita a pessoas carentes do município em razão da revogação do Pregão Eletrônico 00036/2020. Lote 3: Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda. CNPJ: 08.158.664/0001-95, pelo valor de R$10.697,50.

Itapetim, 05/10/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BF9B1BC0

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00042/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00038/2020. Compra. Contratação da aquisição de produtos para formação de kits para doação gratuita a pessoas carentes do município em razão da revogação do Pregão Eletrônico 00036/2020. Valor: R$93.102,12.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO as servidoras Maria Furtunato Cândido de Moura, Secretária, como Gestora; e Jarleide Ângelo Lopes Gomes, Diretora - Assistência Social, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00038/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 05/10/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:25CBDA33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00076/2020. Processo Nº: 00042/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00038/2020. Compra. Contratação da aquisição de produtos para formação de kits para doação gratuita a pessoas carentes do município em razão da revogação do Pregão Eletrônico 00036/2020. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em: Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Desenvolvimento Social Programa Orçamentário: 2058 - Atenção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Elemento de Despesa: 3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA . Contratado: Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda. CNPJ: 08.158.664/0001-95. Valor R$10.697,50. Vigência: de 05/10/2020 a 31/12/2020.

Itapetim, 05/10/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EBA5813B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020 - PROCESSO 178/2020

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOCILITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESIDUOS EM FOSSAS (LIMPA FOSSAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**

Empresa vencedora: **ADNA MÉRCIA MEDEIROS COSTA EPP – CNPJ 02.517.553/0001-41**

Valor total **R$ 135.000,00 (**cento e trinta e cinco mil reais)

Itapissuma, 02 de outubro de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:856E0957

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇO 17/2020

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 017/2020

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 066/2020 – TP nº 017/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de uniforme completo para os integrantes da Guarda Municipal e vigilantes da Prefeitura Municipal de Jatobá – PE. Valor global estimado R$ 16.307,23(dezesseis mil trezentos e sete reais e vinte e três centavos). Abertura 21/10/2020 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:80C42767

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2020 T P Nº 002/2020

O Fundo Municipal De Saúde De Lagoa De Itaenga, através da CPL, torna público o Processo Licitatório n° 012/2020 – TP n° 002/2020. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Execução De Obras E Engenharia Para Construção Da Unidade Básica De Saúde (UBS) No Bairro Do Moinho, Atendendo A Demanda Da Secretaria De Saúde Do Município De Lagoa De Itaenga (Por Video Conferência). que após análise da proposta apresentada foi classificada e declarada VENCEDORA a empresa: CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP, CNPJ Nº: 20.520.477/0001-05. Valor R$ 226.735,28 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos.) Ficando assim aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL, localizada à Rua 21 de abril, 01, centro –

Lagoa de Itaenga - PE, 05 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA SANTANA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:E9BEF7E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2020. **Pregão Eletrônico SRP 003/2020**. A Prefeitura de Lagoa dos Gatos, resolve publicar os preços registrados para Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, com o objetivo de atender os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura.** EMPRESA VENCEDORA: **CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA, CNPJ n°** 04.896.962/0001-21, Valor dos Itens: **Item 04** R$ 4.183,00; **Item 06** R$ 1.585,67: **Item 07** R$ 667; **Item 08** R$ 785,00. Lagoa dos Gatos/PE, Vigência 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 05 de outubro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B617550D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2020. **Pregão Eletrônico SRP 003/2020**. A Prefeitura de Lagoa dos Gatos, resolve publicar os preços

registrados para Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, com o objetivo de atender os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura.** EMPRESA VENCEDORA: **CONSTANTINO PNEUS EIRELI, CNPJ n°** 35.793.795/0001-17, Valor dos Itens: **Item 01** R$ 2.875,00; **Item 02** R$ 1.450,00: **Item 05** R$ 3.625,00; **Item 09** R$ 1.245,00; **Item 10** R$ 1.760,00; **Item 11** R$ 1.208,33; **Item 12** R$ 950,00; Item 14 R$ 50,00; e Item 15 R$ 87,50. Lagoa dos Gatos/PE, Vigência 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 05 de outubro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B914F35B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2020. **Pregão Eletrônico SRP 003/2020**. A Prefeitura de Lagoa dos Gatos, resolve publicar os preços registrados para Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, com o objetivo de atender os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura.** EMPRESA VENCEDORA: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ n°** 08.980.197/0001-84, Valor dos Itens: **Item 03** R$ 3.100,00; **Item 13** R$ 3.245,00. Lagoa dos Gatos/PE, Vigência 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 05 de outubro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:005E16FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2020

Altera o decreto nº 33, de 08 de junho de 2020 que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando o Decreto nº 49.518 de 02 de outubro de 2020, expedido pelo Governo do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 33, de 08 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11º - Fica autorizada a realização dos eventos sociais no Município de Lagoa Grande, observada a limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 100 (cem) pessoas, bem como as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara, conforme protocolo especifico editado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico. (NR)"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:58EE731B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório PML 026/2020
Pregão Eletrônico PML 015/2020
Ata de Registro de Preço PML 010/2020

Comunico que a empresa **G D C DA SILVA COSTA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 09.721.729/0001-21, ainda NÃO REALIZOU, as entregas referentes à Ordem de Fornecimento 01/2020 – ADMINISTRAÇÃO, que deveria ter sido entregue até o dia 02/10/2020, sob a Ata de Registro de Preços 10/2020.

Diante do exposto solicitamos que as referidas empresas sejam notificadas para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas realizem os fornecimentos dos produtos de acordo com o licitado, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 05 de outubro de 2020.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:555D2F8C

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
PRAZO PARA CONTRA RAZÕES DE RECURSO

PROCESSO PML Nº 031/2020, Tomada de Preço PML Nº 007/2020. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **Contratação de empresa de engenharia para construção de diversas praças e canteirosneste município de Lajedo/PE, com infraestrutura necessária para sua plena funcionalidade, tais como urbanização, iluminação e acessibilidade.** Após a apresentação de Recurso imposto pela empresa: **Promov Empreendimentos Eireli – ME**, inscrito no **CNPJ nº 13.350.372/0001-90**, ficam convocadas as demais interessadas para apresentarem as contra-razões no prazo máximo de 05 (cinco) dias de acordo com a Lei 8.666/93. O recurso encontra-se disponível na sala da CPL sito Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro no Prédio da Prefeitura Municipal no 1º andar e foi encaminhada para os e-mail das empresas clsconstrutora@outlook.com / promovemp@gmail.com / elipse.eng@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail cplpml@hotmail.com.br ou pelo fone (87) 3773-4732.

Lajedo, 05 de outubro de 2020.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Presidente CPL.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8471EC77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 00120/2017 - PML

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 00120/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 00046/2017 – CONCORRÊNCIA 00002/2017 CONTRATADA: **CONSTRUTORA CARAJÁS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF nº 41.244.807/0001-57 - OBJETO: Rescisão amigável do contrato alusivo aos Serviços de Construção de 01 (Um) ginásio Poliesportivo Regional no Município de Limoeiro/PE, em conforme contrato de repasse nº 1.025.607-37/2015, firmado com o Ministério do Esporte. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, art. 79, inciso II.

Limoeiro, 03 de setembro de 2019.

FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL
Secretária de Infraestrutura, Obras e Habitação.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:434DD26A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – "EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Nat.: **Compras.** - OBJETO Descr.: **AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS (COVID-19) IGG E IGM, TESTE IMUNOCROMATOGRAFIA, NECESSÁRIOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor Total Estimado: **R$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).** - **Data de limite para acolhimento das propostas: 14/10/2020 às 09:30h. Abertura das propostas: 14/10/2020 às 09:30h. Início da disputa de preços: 14/10/2020 às 09:45.** Sistema eletrônico utilizado: **www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 838671)**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município <http://www.macaparana.pe.gov.br/> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Macaparana, 05 de outubro de 2020.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:F83A0778

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - RECONHEÇO E RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2020-FMS – PL nº019/2020-FMS**. **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e MP 961/2020. **III - CONTRATADOS**: DROGAFONTE LTDA - CNPJ-MF nº. 08.778.201/0001-26; DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI - CNPJ/MF: 16.682.179/0001-44 e ALLIANCA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ/MF: 28.421.328/0001-09. **IV – OBJETO**: Aquisição de materiais pensos, destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, enquanto o novo processo licitatório não for concluído, de acordo com as quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência. **V - VALOR TOTAL:** R$ 49.993,97. **VI – PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento de contrato.

Macaparana/PE, 01º de outubro de 2020.

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº012/2019.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:A91B2F22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - RECONHEÇO E RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2020-FMS – PL nº020/2020-FMS**. **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e MP 961/2020. **III - CONTRATADOS**: DROGAFONTE LTDA - CNPJ-MF nº. 08.778.201/0001-26 e DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI - CNPJ/MF: 16.682.179/0001-44. **IV – OBJETO**: Aquisição de medicamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, enquanto o novo processo licitatório não for concluído, de acordo com as quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência. **V - VALOR TOTAL:** R$ 49.993,35. **VI – PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento de contrato.

Macaparana/PE, 01º de outubro de 2020.

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº012/2019.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:22AE4DCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 066/2020. CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa especializada para aquisição de garrafões de Água Mineral, sem gás, tipo Garrafão 20 litros, com reposição do garrafão e de botijões de Gás, GLP(butano), acondicionado em botijão retornável P13, peso 13 kg, em chapa de aço para diversas secretarias municipais. LICITANTE JUCIVANDO UMBERTO DE CARVALHO BEBIDAS -ME, com sede a Av. Cristo Rei, S/N – centro – Inajá/PE., CEP. 56.560-000, inscrita sob o CNPJ nº 15.787.961/0001-65, vencedora com o valor de R$ 36.380,00(trinta e seis mi, trezentos e oitenta reais).

Manari-PE, 05 outubro de 2020.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração Do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:A1F6EAC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2020 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros para atuarem nas funções de Agentes de Desenvolvimento do Município de Moreno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ 11.049.822/0001-83, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo em preceitos contidos na lei orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores a seguir nomeados para atuarem nas funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MORENO**:
1 - Nome Completo: Geronildo de Amorim Barbosa
Nacionalidade: Brasileiro
CPF: CPF:061.379.184-32; RG:6.388.427 SDS - PE.
Email: geronildo1985@gmail.com
Celular e whatsapp:988987999
Endereço Completo: Rua Alcides Teixeira, 163-apto 102, Moreno.
Vinculado à Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
Cargo/Função: Assessor técnico
Escolaridade: Superior - Contador.
2 - Nome Completo: Matheus Falcão Cavalcanti
Nacionalidade: Brasileiro
CPF: CPF: 083.711.614-76; RG: 7.343.743/SDS-PE.
Email: matheusfalcao_18@hotmail.com
Celular e whatsapp: 997405146
Endereço Completo: Praça Coronel Francisco Antônio, 29. Tambuata, Moreno – PE.
Vinculado à Secretaria: Secretária de Desenvolvimento Social
Cargo/Função: Assessor técnico.
Escolaridade: Superior em Administração.

3 - Nome Completo: Paulo Darlan Alcântara de Araújo
Nacionalidade: Brasileiro
CPF: 245.776.773-34 e RG: 6964702 SDS - PE
Email: paulodarlan77@hotmail.com
Celular e whatsapp: 987455055
Endereço Completo: Rua Quarenta e Oito, 208, Apt. 403 – Espinheiro, Recife – PE.
Vinculado à Secretaria: Fazenda e Administração
Cargo/Função:Auditor Municipal
Escolaridade: Pós Graduação e formação em Direito.
4 - Nome Completo: José Felipe Nascimento de Santana
Nacionalidade: Brasileiro
CPF: 098.662.884-04 e RG: 7.339.838 SDS - PE
Email: felipe_derosa@hotmail.com
Celular e whatsapp: 998971190
Endereço Completo: Rua 14 de julho, 156, bairro Pedreira – Moreno / PE.
Vinculado à Secretaria: Fazenda e Administração
Cargo/Função: Assistente de gabinete.
Escolaridade: Curso Superior incompleto em Direito.
4 - Nome Completo: Thalita Maria Oliveira da Silva
Nacionalidade: Brasileira
CPF: 122.900.274-05 e RG: 9.517.002 SDS - PE
Email: thalymos13@mail.com
Celular e whatsapp:985588862
Endereço Completo: Primeira Travessa Dantas Barreto, 36 A; Cambonge – Moreno / PE.
Vinculado à Secretaria: Fazenda e Administração.
Cargo/Função: **Estagiaria da Sala do Empreendedor**.
Escolaridade: Curso Superior incompleto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 02 de outubro de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:A54620F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2020 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto Municipal nº 109 de 25 de outubro de 2019, que institui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz do Moreno, para o período 2020-2021, a seguir relacionados:

I- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
1.1 -Titular: Márcia Cristiane Félix da Silva Santana
1.2 - Suplente: Amanda Walmsley Rufino de Melo

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.1 - Titular: Hiwdyanne de Souza Ferreira Leite
2.2 - Suplente: Mariana Guabiraba Francelino Pereira

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1-Titular: Tamires Cristina Ribeiro Silva
3.2 - Suplente: Maria Consuelo dos Santos

IV- COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
4.1-Titular: Edjane Fragoso de Santana
4.2 - Suplente: Claudenice Maria Silva de Santana

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES
5.1- Titular: José Roberto Oliveira da Hora
5.2- Suplente: Valter Severino da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação

Moreno, 28 de setembro de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:5FD7B738

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020– OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DA CULTURA DO MORENO NO PRÉDIO EM RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MORENO,** conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante e indissociável do Edital**. Valor Global Estimado: R$ 28.715,54 (vinte e oito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e quatro**

centavos). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 06/10/2020 às 08horas30min, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 19/10/2020 às 09horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 19/10/2020 às 13horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 838492.** Outras informações: cpl@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-4419, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 05 de Outubro de 2020.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:7D2E9A43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020– OBJETO: **Aquisição de Peças para o Sistema de Iluminação da Estação da Cultura do Moreno na obra de Restauração do Prédio da Antiga Estação Ferroviária do Moreno,** conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante e indissociável do Edital**. Valor Global Estimado: R$ 31.163,83 (trinta e um mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 06/10/2020 às 10horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 20/10/2020 às 09horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 20/10/2020 às 13horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 838513.** Outras informações: cpl@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-4419, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 05 de Outubro de 2020.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:D2DF3FC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2019. CPL. Acréscimo quantitativos e readequação da planilha orçamentária, referente contratação de CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTADIO DE FUTEBOL DE NAZARÉ DA MATA/PE, QUE CONTEMPLA AS SEGUINTES ETAPAS: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TERRAPLENAGEM, MURO DE FECHAMENTO, ALAMBRADO DE CONTORNO DO GRAMADO, DRENAGEM DO GRAMADO E INSTALAÇÃO DE GRAMA NATURAL "ESMERALDA. Contratado: Empresa Prisma Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.644.934/0001-45. Valor Acrescido 2,12% (dois virgula doze por cento) no valor inicial do contrato Nº 061/2019, que corresponde a um de valor de R$ 7.657,17 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

Nazaré da Mata, 05 Outubro 2020.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E67060AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Olinda torna público, a **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando à contratação de empresa para:

"Cessão de direito de uso de software de Sistemas Integrados de Gestão Pública, com migração de dados, implantação, treinamento inicial e durante toda a vigência do contrato, manutenção e suporte técnico, para atender as demandas da Câmara Municipal de Olinda."

Os interessados em participar do processo poderão adquirir Termo com as Condições Básicas no Departamento Administrativo/Setor de Compras, pelo e-mail eva.wilma@olinda.pe.leg.br ou setordecompras.cmo@gmail.com, ou, pelos telefones: (81) 99423-2901, **no horário de 8h às 14h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das propostas: **28/09/2020 a 06/10/2020**

Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento localizado à Rua Quinze de Novembro, nº 93, Varadouro, Olinda – PE.

EVA WILMA
Departamento Administrativo

Publicado por:
Hugo José de Paula Maranhão
Código Identificador:27E05629

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 128/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício nº 0045/2020 datado de 30 de setembro de 2020, firmado pelo Vereador Neto da Beira Rio,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2020, o Senhor **RICARDO MARCIO ROMEIRO CHAVES,** CPF nº 084.260.014-08, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:6E128D01

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 129/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

I – Conceder o gozo de férias ao servidor efetivo desta Casa Legislativa, **HUGO JOSE DE PAULA MARANHÃO, Mat. 094 – 1, Técnico Legislativo,** no período compreendido entre 16 de outubro de 2020 a 14 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** em 5 de outubro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:EDBF3AB9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 131/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno, tendo em vista a CI nº 20/2020 C.F.:

R E S O L V E

I - **Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias**, referentes ao exercício aquisitivo 2019, com base no artigo 83 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor **ARISTOTELES RAYMUNDO DE FRANCA,** matrícula nº 52027-1, Coordenador Financeiro.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 05 de outubro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:5D1B9F97

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 132/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno, tendo em vista CI nº 19/2020 C.F.:

R E S O L V E

I - **Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias**, referentes ao exercício aquisitivo 2019/2020, com base no artigo 83 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor **FENELON PINHEIRO SILVA NETO** matrícula nº 53030-1, Diretor do Departamento de Folha de Pagamento.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de outubro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:0704889F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020 - FMS - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 014/2020 - SSO

COMPRAS. **OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de oxigênio e ar comprimido medicinal**,** para atender as eventuais demandas de abastecimento da central de gases medicinais e recarga de cilindro em regime de comodato para **UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - RIO DOCE OLINDA - PE**, tudo de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 052/2020** - FMS - CPL II.

Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 053/2020** - FMS - CPL II.

Olinda, 05 de outubro de 2020.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:5A078061

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº 179/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - CPL/OBRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 179/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE: RUA DO CRAVO (BAIRRO RIO DOCE); RUA NEUSTA PIERRE (BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO); RUA CARLOS NIGRO (BAIRRO CASA CAIADA). As empresas CONSTRUTORA ANCAR LTDA, AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA EPP foram Habilitadas. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia 16/10/2020 às 14h30, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 05 de outubro de 2020.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:FDDA6526

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO Nº 178/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – CPL/OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO Nº 178/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE (RUA VINA DEL MAR, RUA PROPRIÁ, RUA ARAPONGA (BAIRRO RIO DOCE); ESTRADA DE AGUAZINHA – TRECHO 1 (BAIRRO AGUAZINHA). Classificada a proposta de preços da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Não houve ordem de classificação por tratar-se de única proposta. Consequentemente sagrou-se vencedora da licitação a proposta da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.999.591/0001-52, no valor global de R$ 327.159,27. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº

177, Varadouro, Olinda/PE. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 05 de outubro de 2020.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:7100594B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 192/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 260.000,00 em favor da Procuradoria Geral do Município de Olinda, da Secretaria da Fazenda e da Administração e da Secretaria de Transportes e Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal N° 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Olinda, da Secretaria da Fazenda e da Administração e da Secretaria de Transportes e Trânsito, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Procuradoria Geral do Município de Olinda, da Secretaria da Fazenda e da Administração e da Secretaria de Transportes e Trânsito, crédito adicional suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
13.001	**PROCURADORIA GERAL – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Procuradoria Geral do Município de Olinda**	
3.1.91.13-001-33250	Obrigações Patronais	40.000,00
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7024.0.036	**Obrigações Patronais e seus Encargos**	
3.1.91.13-001-6667	Obrigações Patronais	150.000,00
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
3.1.90.11-001-5600	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
3.1.91.13-001-5604	Obrigações Patronais	10.000,00
TOTAL		**260.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
06.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.1.90.11-001-2518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.1.90.04-001-3136	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Comunicação**	
3.1.90.11-001-5051	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO – ADM. DIRETA**	
04.122.7047.8.024	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**	
3.1.90.11-001-5508	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
TOTAL		**260.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de setembro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:94F57048

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 193/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.485,64 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal N° 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria de Infraestrutura, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Infraestrutura, crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.485,64 (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.028	**Requalificação do Sistema de Drenagem**	
3.3.90.35-001-33490	Serviços de Consultoria	9.485,64
TOTAL		**9.485,64**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3059.3.038	**Requalificação da Coleta de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.35-001-46905	Serviços de Consultoria	1.894,88
3.3.90.39-001-33514	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.118,76
15.451.3059.4.099	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
4.4.90.51-001-47120	Obras e Instalações	6.472,00
TOTAL		**9.485,64**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de setembro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:20B02E67

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005 /2020/SEPACTURDE/PMO.

Concessão de subsidio mensal na forma do inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 e demais regulamentações.

1.OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Edital, seleção dos espaços culturais e artísticos, micro e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais, prioritariamente com as inscritas no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**, que tiveram suas atividades interrompidas devido ao Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 e que tiveram seus cadastros homologados pelo Cadastro Olindense Artístico e Cultural – COAC, para receber apoio financeiro em forma de subsídio em tudo atendendo as ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural, com base na Lei nº 14.017, de 29.06.2020 e no Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020.

2.DO CALENDÁRIO

Descrição	Datas
Período de Inscrições	06/10/2020 a 20/10/2020
Avaliação Documental	21/10/2020 a 30/10/2020
Publicação dos habilitados (D.O.M.)	04/11/2020
Convocação para assinatura do contrato	05/11/2020 a 10/11/2020
Pagamento da Parcela Única	em até 30 dias a partir da assinatura do contrato.

3.DO APOIO FINANCEIRO/SUBSÍDIO/CONTRAPARTIDA

3.1.O Apoio Financeiro/Subsídio de que trata este Chamamento Público, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), consiste no repasse de Parcela única no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para as 20 (vinte) Entidades habilitadas que atenderem aos requisitos deste Edital.

3.2.Os espaços culturais e artisticos, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e as instituições beneficiárias, ficarão obrigadas a garantir como **contrapartida**, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, a serem definidos em conjunto com o gestor responsável pela Secretária de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município - SEPACTURDE, e/ou ações virtuais de atividades culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizasdas por meio de reder sociais e de plataformas digitais ou meios de comunicação não presenciais.

3.3.Incumbe ao responsável pela distribuição do subsidio previsto no item 3.1, verificar e avaliar o cumprimento da contrapartida de que trata o item 3.2

4.DAS INSCRIÇÕES

4.1.As inscrições deverão ser realizadas mediante a entrega da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, junto aos documentos solicitados no item 4.2, das seguintes formas:
a)Quando presencialmente, em ENVELOPE LACRADO com identificação: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020 SEPACTURDE/PMO e a IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 13h, **protocolada na recepção da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, na Rua de São Bento, 160, Varadouro, Olinda.**
b)Quando enviado via Correios ou serviço de entrega similar, para o endereço: Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico - Rua de São Bento, 160 – Varadouro – CEP: 53020-080 – Olinda/PE, com identificação no envelope: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020 SEPACTURDE/PMO e a IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL;
c)A Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido finalizadas até a data estabelecida no Cronograma, em decorrência de quaisquer problemas.
d)Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição.
e)O Proponente deverá preencher todos os campos relativos às informações do formulário, estando sujeito à desclassificação na falta de veracidade em relação aos conteúdos informados.

4.2.Os espaços culturais, elencados no item 3.2, devem anexar os seguintes documentos, no ato da inscrição:
I.CNPJ;
II.Caso não haja CNPJ, deverá ser indicado o número do cadastro que vincula o responsável por meio do seu CPF;
III.CPF e RG do Representante;
IV.Documentos que comprovem a atividade cultural;
V.Comprovante de endereço que deverá ser, obrigatoriamente, no municipio de Olinda emitido com no máximo 30 (trinta dias) anteriores a data da inscrição.
VI.Atos constitutivos registrados em cartório: estatuto ou contrato social atualizado, (apenas para os que possuem CNPJ);
VII.Termo de investidura no cargo do representante legal da pessoa jurídica, ou no caso de entidades privadas sem fins lucrativos, a Ata de eleição da Assembleia.
VIII.Apresentar autodeclaração com informações da interrupção de suas atividades e indicação do cadastro ao qual está vinculada com a devida homologação;
IX.Informar o Sistema de Inscrição - inscrição no Cadastro Olindense Artístico e Cultural –COAC, com devida homologação;
X.Informar o segmento de atuação do espaço cultural.
XI. material de áudio e vídeo, matérias de jornais, projetos executados ligados a Cultura e qualquer outro tipo de comprovação apresentada, que mostre as atividades do espaço, com apresentação dos dados financeiros que demonstrem prejuizos ocoridos com a interrupção das atividades;
4.3.Após analise da documentação, caso haja alguma discordância com a documentação solicitada, será aberto prazo de 3 (três) dias uteis, para sanar a pendencia apresentada, sendo o inscrito informado por meio do endereço de e-mail e/ou telefone informados no formulario de inscrição. Findo este prazo, a inscrição será cancelada.

5.DAS VEDAÇÕES

5.1.Fica vedada a concessão do subsídio que trata o item 3.1, a espaços culturais criados pela administração pública, de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetaculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços do Sistema “S”.
5.2.Não poderão se inscrever no presente Chamamento Público:
a) Integrantes da Comissão de Avaliação Documental e do Comitê Gestor;
b) Servidores, empregados temporários e terceirizados da Prefeitura do Município de Olinda;
c)Entidades e/ou Associações impedidas de contratar com o Município de Olinda em virtude de penalidade imposta em processo administrativo.

6.DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1.A avaliação documental será feita pela **Comissão de Analise**, designada pela SEPACTURDE/PMO, por meio de Portaria específica e submetida ao **Comitê Gestor.**
6.2.1.O trabalho da Comissão de Avaliação, não será remunerado.

7. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

7.1.Os critérios a serem aplicados para a avaliação e Habilitação dos Espaços Artísticos e Culturais inscritos serão:
I.Será avaliada a trajetória de atuação por meio dos documentos fornecidos: material de áudio e vídeo, matérias de jornais, projetos executados ligados a Cultura e qualquer outro tipo de comprovação apresentada, que mostre as atividades do espaço, com apresentação

dos dados financeiros que demonstrem prejuizos ocoridos com a interrupção das atividades;
II.Demonstrativos de receitas anteriores relacionando creditos/debitos;
III.Demonstrativo de gastos relativos a manutenção da atividade cultural do beneficiário tais como despesas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de energia e agua e demais despesas relativas a manutenção das atividades do local.

8.DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1.A prestação de contas deverá comprovar que o subsidio recebido foi utilizado para gastos relativos a manutenção da atividade cultural do beneficiário.
8.2.O Gestor responsável pela concessão do subsidio previsto no item 3.1, discriminará no relatório de gestão final, os subsidios concedidos de modo a especificar se as prestações de contas foram aprovadas ou não e quais as providencias adotadas em caso de terem sido rejeitadas;

9.DO CONTRATO

9.2.O Contrato de Apoio Financeiro/Subsidio será fornecido pela administração pública em 03 (três) vias para assinatura do represante legal do Espaço Artístico e Cultural habilitado.
9.3.Será realizada a verificação da Regularidade Fiscal dos Contratados antes do início do repasse do subsidio através de consulta aos meios eletrônicos disponíveis, caso não comprove a regularidade será dada ciência ao Habilitado da impossibilidade de sua contratação, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de comprovação da sua Regularização Fiscal, findo esse prazo, sua inscrição será cancelada.
9.4.As partes se obrigam a manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Chamamento Público, em especial a regularidade fiscal.
9.5.Os recursos destinados ao Apoio Financeiro/Subsidio de que trata este Chamamento, decorrem da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade públcia reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

10.DAS PENALIDADES

10.1.A apresentação de documentação falsa pelo Proponente durante todos os atos referentes a este Edital, acarretará a automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei e neste instrumento convocatório, garantido a ampla defesa e o contraditório.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1.O presente Edital e seus anexos serão publicados no Diario Oficial dos Municípios**.**
11.2.A inscrição do Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.
11.3.Fazem parte do presente Edital, todas as disposições contidas na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e no Decreto 10.464/2020, incluindo os procedimentos de admissibilidade e de prestação de contas, independente de transcrição
11.4.Constituem anexos deste Chamamento:
a) Anexo I – Formulário de Inscrição
b) Anexo II– Minuta do Contrato

11.5**.**Dúvidas e informações referentes a esta Convocatória poderão ser respondidas através do endereço eletrônico: juridico.sepac@outlook.com ou pelos telefones: (81) 3439.1988 / 3429.3141

Olinda, 29 de setembro de 2020

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020)

ESPAÇOS/EMPRESAS CULTURAIS

Nome da espaço/empresa_____

CNPJ _____

Endereço de e-mail_____
Telefone de contato_____
(preferencialmente com WhatsApp)_____

Telefone do espaço/empresa (caso possua)_____

Razão Social (conforme CNPJ)_____

Endereço do espaço/empresa_____

Região Administrativa sede do Espaço/empresa_____

Nome completo do Responsável Legal_____

Função que exerce na entidade_____

Data de Nascimento_____

Documento de identidade (número e órgão emissor)_____

Número do CPF_____

Tempo de funcionamento do espaço culturalempresa
_____

Qual o perfil do público atendido? (resumo das atividades artisticas/culturais, faixa etária,
quantidade de pessoas atendidas, se o acesso é gratuito ou pago), dentre outras informações que achar necessário.
_____
_____
_____

O espaço possui funcionários contratados, voluntários, colaboradores sem remuneração?
Se sim, quantos? Detalhar qual tipo:
( ) 1 a 3
( ) 4 a 5
( ) Mais de 5
Tipo: _____
Áreas de atuação cultural (Art. 8º Decreto 10.464/2020)
( )pontos e pontões de cultura
( ) teatros independentes;
( ) escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
( ) circos;
( ) cine clubes;
( ) centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
( ) museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
( ) bibliotecas comunitárias;
( ) espaços culturais em comunidades indígenas;
( ) centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
( ) comunidades quilombolas;
( ) espaços de povos e comunidades tradicionais;
( ) festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
( ) teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
( ) livrarias, editoras e sebos;
( ) empresas de diversão e produção de espetáculos;
( ) estúdios de fotografia;
( ) produtoras de cinema e audiovisual;
( ) ateliês de pintura, moda,designe artesanato;
( ) galerias de arte e de fotografias;
( ) feiras de arte e de artesanato;

( ) espaços de apresentação musical;
( ) espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
( ) espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias,
tradicionais e populares; e
( ) outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros a que se refere o art. 6º.
( ) Outros. Qual?

Considerando que a Lei prevê contrapartida, pretende realizá-la junto à rede pública de ensino?
( ) Sim
( ) Não

Conforme pergunta anterior, sendo na rede pública de ensino ou não, qual contrapartida pretende realizar?

_____
_____
_____

Qual a origem dos recursos financeiros para manutenção do espaço/empresa?
(Considere a realidade anterior ao período de distanciamento social)
Marque todas que se aplicam.
( ) Ações diretas para captação de recursos (venda de rifas, almoço, festas, etc.)
( ) Arrecadação de recursos através da Internet (vaquinhas online, por exemplo)
( ) Bilheteria
( ) Doações em geral
( ) Fomento via Emenda Parlamentar
( ) Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)
( ) Projetos de incentivos Federais
( ) Mensalidades
( ) Patrocínio direto de empresas - sem ser Lei de Incentivo
( ) Projeto do Fundo de Apoio à Cultura - FAC
( ) Recursos próprios
( ) Venda de produtos e serviços
( ) Projetos de incentivos Federais
Executou ou está executando projetos de Fomento, COM Colaboração da Administração Publica nos ultimos 12 meses?
( ) Sim
( ) Não
Em caso de Sim na resposta anterior, favor nominar a fonte de recurso._____

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO **N° /2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, , A **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA** E **COMO CONTRATADO XXXXXXXXXXXXXXX**

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.404.184/0001-09, com sede na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda/PE, por intermédio da **Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico,** neste ato representado legalmente pelo seu Secretário nomeado pelo Ato nº 140/218 de 11 de abril de 2018, com efeitos a partir de 10/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 24 de abril de 2018, **Sr. JOAO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, Gestor Público, inscrito sob o nº RG: 3649752 SSP/PE e no CPF/MF sob o nº 683.982.124-20, residente e domiciliado na cidade de Olinda, como **CONTRATANTE** e, a Entidade Artistica e Cultural habilitada, **.....** com sede à rua .....**.....**, CNPJ nº ....., por seu representante legal, **..... CPF. ..... RG..... SSP/PE,** como **CONTRATADO** beneficiário, tendo em vista o que consta no **Chamamento Público nº 003/2020** de acordo com a Lei Federal n. º 8.666/93, Lei nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464/2020 e ainda pelos princípios de Direito Público, resolvem celebrar o presente **Contrato de repasse financeiro na forma de SUBSÍDIO** , conforme as cláusulas e condições e seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Contrato o repasse do Subsidio em parcela única conforme o Chamamento Público nº 003 /2020 a ....., (empresa/teatro/escola de arte, etc.)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A efetivação do repasse do subsidio de que trata a cláusula primeira, dar-se-á no estrito cumprimento do contido no Edital do Chamamento Público nº 003/2020, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA – O CONTRATADO ficará obrigado a garantir como **contrapartida**, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, a serem definidos em conjunto com o gestor responsável, ou seja, a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO - O valor global deste Contrato de repasse é de R$ 10.000,00 (dez mil reais). A liberação do recurso se dará em parcela única, a ser paga após a assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO- O presente Contrato terá como termo inicial de sua vigência o dia XX/XX/XX e o termo final XX/XX/XX, observadas as exigências do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:
Elemento de Despesa nº:
Fonte de Recursos:

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - Constituem obrigações das partes, além das constantes da Lei nº 8.666/93, os dispositivos da Lei nº 14.017/2020 e no Decreto 10.464/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATADO não veiculará nenhum tipo de propaganda partidária gratuita e de nenhum tipo de propaganda política vinculada ao objeto deste instrumento, em atendimento às normas, previstas na Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/97).

CLÁUSULA OITAVA – O CONTRATADO deverá cumprir fielmente o contido no Edital do Chamamento Público por meio do qual se habilitou.
CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - O CONTRATADO beneficiário do subsidio apresentará prestação de contas referente ao uso do benefício ao Municipio, no prazo de cento e vinte dias após o recebimento.
a.A prestação de contas de que trata esta clausula, deverá comprovar que o subsidio recebido foi utilizado par gastos relativos a manutenção da atividade cultural do beneficiário.
b.Os gastos relativos a manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com internet, transporte, aluguel, telefone, comsumo de agua e luz e outras despesas relativas a manutenção da atividade cultural do beneficiário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO – incumbe a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda, a fiscalização do cumprimento da contrapartida a ser apresentada pelo CONTRATADO beneficiário.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES - A apresentação de documentação falsa pelo Proponente durante todos os atos referentes a este Edital, acarretará a automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei e neste instrumento convocatório, garantido a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO - Fica desde já declarado pela partes, com base no parágrafo 2º, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, o Foro da Cidade de Olinda, para dirimir as questões suscitadas na execução deste Contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, sendo a seguir publicado seu extrato no Diário Oficial dos Municipios.

Olinda, ____ de _____ de 2020.

XXXXXXXXXXXX
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE OLINDA

XXXXXXXXXXXXX(Representante Legal)
Empresa

1. _____
CPF/MF Nº:

2. _____
CPF/MF Nº:

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:461E2D7C

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO 136/2020

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA** celebrou **Contrato nº 136/2020**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para complementação e/ou adequação de projeto executivo de drenagem, pavimentação, acessibilidade e sinalização de ruas no município de Olinda/PE.**, com a GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30, perfazendo o valor de R$ 61.135,51 (sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), cujo prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da ordem de serviço, assinam o Sr. **Carlos Sampaio de Alencar** – Secretário Executivo de Urbanização Integrada e o representante da empresa Sr. **Humberto Pinto da Silva.**

Olinda, 24 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:3584C438

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 94 /2020 – SSO

"Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Contrato nº 186/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 004/2019, na Modalidade Pregão Eletrônico, Adesão Ata de Registro de Preço nº 057/2019, teve como empresa vencedora a empresa GRÁFICA E EDITORA CANAA LTDA, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Eveline Araújo dos Santos Aragão, Matrícula: 70064-9, Cargo: Diretoria Administrativa**, da Secretaria de Saúde de Olinda, como Gestora do Contrato nº **186/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 004/2019, na Modalidade Pregão Eletrônico, Adesão da Registro de Preço nº 057/2019**, o objeto versa sobre a contratação especializada na prestação de serviço de **Contratação de Serviços Gráficos.**

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde de Olinda, 18 de Setembro de 2020.

DRA. LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A41E5D64

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 95 /2020 – SSO

"Dispõe sobre a nomeação da Gestora do contrato nº 007/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 008/2018, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2018, teve como empresa vencedora a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Eveline Araújo dos Santos Aragão, Matrícula: 70064-9, Cargo: Diretoria Administrativa**, da Secretaria de Saúde de Olinda, como **Gestora do Contrato nº 007/2019**, vinculado ao Processo Licitatório **Contrato nº 008/2018, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2018**, o objeto versa sobre a contratação especializada na prestação de serviço de **Fornecimento de Materiais de Expediente.**

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde de Olinda, 18 de Setembro de 2020.

DRA. LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F83F57A9

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 96 /2020 – SSO

"Dispõe sobre a nomeação da Gestora do 1º TA ao contrato nº 208/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 003/2017, na Modalidade Pregão Eletrônico, Adesão da Registro de Preço nº 001/2018, teve como empresa vencedora a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Eveline Araújo dos Santos Aragão, Matrícula: 70064-9, Cargo: Diretoria Administrativa**, da Secretaria de Saúde de Olinda, como Gestora do Contrato nº **1º TA ao contrato nº 208/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 003/2017, na Modalidade Pregão Eletrônico, Adesão da Registro de Preço nº 001/2018**, o objeto versa sobre a contratação especializada na prestação de serviço de **Contratação de Serviços Terceirizados Continuados.**

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde de Olinda, 18 de Setembro de 2020.

DRA. LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:9F702437

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 93 /2020 – SSO

"Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Contrato nº 196/2019, Modalidade: Pregão, Adesão da Ata de Registro de Preço nº 003/2019, Processo Licitatório nº 0172/2018, teve como empresa vencedora a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Eveline Araújo dos Santos Aragão, Matrícula: 70064-9, Cargo: Diretoria Administrativa**, da Secretaria de Saúde de Olinda, como Gestora do Contrato nº **039/2017**, vinculado ao Processo Licitatório **Contrato nº 196/2019, Modalidade: Pregão, Adesão da Ata de Registro de Preço nº 003/2019, Processo Licitatório nº 0172/2018**, o objeto versa sobre a contratação especializada na prestação de serviço de **fornecimento de passagens aéreas.**

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde de Olinda, 18 de Setembro de 2020.

DRA. LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:4752E2EA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 59 /2020 – SSO

"Dispõe sobre a nomeação da Gestora do 4º TA ao contrato nº 039/2017, oriundo do Processo Licitatório 4º TA ao contrato nº 039/2017, Processo Licitatório nº 237/2014, Modalidade: Pregão Eletrônico, teve como empresa vencedora a ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Eveline Araújo dos Santos Aragão, Matrícula: 70064-9, Cargo: Diretoria Administrativa**, da Secretaria de Saúde de Olinda, como Gestora do Contrato nº **039/2017**, vinculado ao Processo Licitatório **237/2014, Modalidade: Pregão Eletrônico**, cujo objeto versa sobre a contratação especializada na prestação de **Serviços contínuos - Segurança**.

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde de Olinda, 18 de Setembro de 2020.

DRA. LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:C2CB2A85

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 103 /2020 – SSO

"Dispõe sobre a nomeação da Gestora do 1º TA ao contrato nº 120/2019, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2018, Processo Licitatório nº 240/2019, Pregão Eletrônico nº 003/2019, teve como empresa vencedora a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Eveline Araújo dos Santos Aragão, Matrícula: 70064-9, Cargo: Diretoria Administrativa**, da Secretaria de Saúde de Olinda, como Gestora do Contrato nº **120/2019**, vinculado ao Processo Licitatório **1º TA ao contrato nº 120/2019, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2018, Processo Licitatório nº 240/2019, Pregão eletrônico nº 003/2019**, o objeto versa sobre a contratação especializada na prestação de serviço de **Contratação de mão de obra especializada.**

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde de Olinda, 18 de Setembro de 2020.

DRA. LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:2103A618

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde de Olinda, 18 de Setembro de 2020.

DRA. LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:2EFB7DD6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 102 /2020 – SSO

"Dispõe sobre a nomeação da Gestora do 2º TA ao Contrato nº 207/2018, Modalidade: Adesão da Ata de Registro de Preço nº 002/2018, Processo Licitatório nº 003/2017, Pregão eletrônico nº 003/2017, teve como empresa vencedora a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Eveline Araújo dos Santos Aragão, Matrícula: 70064-9, Cargo: Diretoria Administrativa**, da Secretaria de Saúde de Olinda, como Gestora do Contrato nº **207/2018**, vinculado ao Processo Licitatório **Contrato nº 207/2018, Processo Licitatório nº 003/2017 Modalidade: Pregão Eletrônico, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2018**, o objeto versa sobre a contratação especializada na prestação de serviço de **Contratação de Serviços Terceirizados Continuados.**

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 08/10/2020, cotações de preços para o seguinte objeto: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA DO LABORATORIO MUNICIPAL DE OLINDA referente a CI nº 051/2020,** destinado a atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. Maiores informações, na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda/PE, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53120-010 – Fone: (81) 3305-1107 Setor de Compras.
Email: compras.saudeolinda@gmail.com

Olinda - PE, 05 de Outubro de 2020

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:68E49022

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 08/10/2020, cotações de preços para o seguinte objeto: **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA NECESSIDADE NO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE referente a CI nº 342/2020 - CAF,** destinado a atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. Maiores informações, na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda/PE, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53120-010 – Fone: (81) 3305-1107 Setor de Compras.
Email: compras.saudeolinda@gmail.com

Olinda - PE, 05 de Outubro de 2020

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:FD959005

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº: 026/2020 - MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE (MODALIDADE INTERMEDIÁRIA), EM PIRAUÁ NO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, CONSOANTE PROPOSTA SISMOB Nº 11098.7170001/19-001. Após a análise e julgamento das propostas de preço declara-se: VENCEDORA a empresa IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI com proposta no valor global de R$ 148.619,28 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos); e CLASSIFICADA a empresa M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP com proposta no valor global de R$ 171.754,60 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 05/10/2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B6455B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM, CONTENÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO MUNICÍPIO DE OROBÓ E MATINADAS. Empresas habilitadas: NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, IHNNOVE SERVIÇOS DE COSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLARES EIRELI e CONSTRUTURA MARFERREI LTDA - EPP. Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os Licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do endereço: Av. Estácio Coimbra, 19 - centro Orobó (PE), ou através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br , seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 029/2020, acessível através do link: http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/. À Abertura das Propostas será: **13/10/2020**, às **09:00h**.

Orobó (PE), 05.10.2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:32B34F28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES-PE torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade, Pregão Eletrônico – Nº 019/2020 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos para atender as demandas Judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares-PE; Valor: : R$ 21.931,05; cuja sessão de abertura de propostas e habilitação ocorreria em 05/10/2020 às 08h00min (oito) horas (horário oficial de Brasília) foi declarada **DESERTA**, em virtude de ausência de participantes/interessados no certame em epígrafe.

Palmares/PE, 05 de Outubro de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:03768152

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 011/2020; CPL 01; Tomada de Preços nº. 005/2020; Obras; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Professora Iracema Maria, Travessa Professora Iracema Maria, Rua João Cândido (Bairro Newton Carneiro); Rua Projetada (Bairro Padre Ângelo); 1ª e 2ª Travessa Desembargador Rorenildo da Rocha Leão e Rua Ferrovia para Recife (Bairro Santa Rosa) no município dos Palmares/PE. Valor: Lote I - R$ 490.690,92 (Quatrocentos e noventa mil, seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos), Lote II - R$ 124.787,01 (Cento e vinte e quatro, setecentos e oitenta e sete reais e um centavo) e Lote III - R$ 247.739,29 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos). Data e Sessão de abertura: **22/10/2020 às 09h00min**. Local das Sessão: Auditório do prédio sede da Prefeitura dos Palmares, situado na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 02/10/2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares - PE

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:804E5184

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 011/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do MURO da Estação de Tratamento de Água ETA/JAPARANDUBA, do SAAE Palmares.

EMPRESAS HABILITADAS:
RM NETO ENGENHARIA – CNPJ: 21.568.313/0001-10;
PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 13.350.372/0001-90;
ELISSON M. L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ: 09.466.881/0001-05;
ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA – CNPJ: 13.681.971/0001-96;
FREDERICO PEREIRA CAMPOS – CNPJ: 32.336.123/001-94;
H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI – CNPJ: 27.603.095/0001-94;
CONSTRUTORA CELTA S. S EIRELI – CNPJ: 08.853.117/0001-20.

EMPRESAS INABILITADAS:

MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 12.292.128/0001-55;
TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA – CNPJ: 07.052.373/0001-55;
CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI ME – CNPJ: 07.808.854/0001-48;

Fica aberto o prazo recursal a partir da publicação deste julgamento e caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 14/10/2020 às 10h30min**, na Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 05 de outubro de 2020

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Presidente – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:3FC4D8E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA - PE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 052/2020
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Eletrônico – N° 09/2020**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Finalização da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS em Chã dos Cocos Zona Rural de Passira, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 20/10/2020 as 09h
Valor estimado: R$ 186.289,43 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Informações Adicionais: Edital, anexos, EXCLUSIVAMENTE, através do (BNC) e telefones: 41-3557-2301 e 41-99136-7677, outras informações podem ser obtidas, através do e-mail: licitacao2@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 12hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 05 de outubro de 2020.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:455D3DDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0182, 02 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 0182, 02 de Outubro de 2020

Divulga lista preliminar dos inscritos e homologados no Cadastro Municipal de Cultura de Pesqueira, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a crise causada no meio artístico e cultural em todo o Brasil e a Lei Federal nº 14, 017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural;

Considerando que o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe no §4º do art. 2º que o Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá editar regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista no referido dispositivo;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 82, de 10 de setembro de 2020, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020; e

Considerando o Chamamento Público feito pela Secretaria de Turismo e Cultura, feito por meio do site oficial da Prefeitura (https://pesqueira.pe.gov.br/cadastro-cultural/), entre os dias 08 de julho e 02 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar lista preliminar dos inscritos e homologados no Cadastro Cultural do Município de Pesqueira, feita entre o período de 08 de julho e 02 de outubro de 2020, conforme Anexo I.

Art. 2º Aqueles que realizaram o cadastro e não constarem nessa lista ou aqueles que constarem com dados incompletos, poderão entrar em contato com a Secretaria de Turismo e Cultura, para solicitar mais informações e/ou eventual retificação, **no prazo de 5 dias**, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria trata apenas da lista preliminar dos cadastros homologados.

Art. 4º As premiações culturais do Município de Pesqueira, serão realizadas por meio de edital específico, com procedimento e critérios próprios de inscrição e seleção.

Art. 5º Apenas farão jus as premiações culturais do Município, aqueles que comprovarem sua inscrição e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

I – Cadastro Municipal de Cultura do Município de Pesqueira;
II – Cadastros Estaduais de Cultura;
III – Cadastro Distrital de Cultura;
IV – Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

V – Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
VI – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);

VII – Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
VIII – outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pesqueira, 02 de outubro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9D19254D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 102/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e**,** considerando o que requereu o servidor SILVANO GUIMARAES RODRIGUES **-** em 31/08/2020 ,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER O AFASTAMENTO das atividades laborais e **INSERIDO** na modalidade de trabalho remoto ou home office, conforme determina o decreto municipal da cidade de salgueiro, conforme o deferimento da junta medica dessa IES **.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31/08/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de outubro de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente /AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:5A648126

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 103/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais**,**
Considerando, os requerimentos dos servidores abaixo, ***RESOLVE*****:**

Art.1º Conceder, nos termos abaixo, afastamento das atividades laborais, decorrente de licença médica para tratamento se saúde:

MARIA DE LOURDES PROFIRO	Período de 27.08.2020 a 08.09.2020
SHEILYEUX PEREIRA AUTO SANTOS	Período de 02.09.2020 a 16.09.2020
GILSON BRANDÃO DE ROCHA FILHO	Período de 31.08.2020 a 06.09.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31.08.2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de outubro de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente -AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:55BEB50E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 421/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO**:** GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ: 31.232.944/0001-18; Objeto: contratação da mão de obra de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo granítico das vias de Montevidéu - do Município de Salgueiro/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Vigência do contrato: Fica o contrato original prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, com data inicial em 27/04/2020 e data final 26/07/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto. Processo Licitatório n° 090/2019 – Tomada de Preço nº 008/2019. Data: 24 de Abril de 2020.

MARCOS TARCISIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:5BD61119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 305/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ: 32.708.161/0001-20. Objeto: Aquisição de insumos odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. Processo Licitatório nº 096/2020 – Pregão Eletrônico nº 030/2020. Valor: R$ 29.712,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro. Data: 29 de Setembro de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:260B9E72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 313/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: METRA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 35.742.257/0001-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS DE SINALIZAÇÃO), DESTINADAS À DTTRANS - DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTES MUNICIPAL**.** Processo Administrativo nº 015/2020 - Dispensa nº 015/2020. Valor: R$ 12.039,60. Vigência do contrato: até 31 de dezembro. Data: 29 de Setembro de 2020.

FRANCISCO THAIRONY A. TORRES DA SILVA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:31DD7892

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 106/2020 – Pregão Eletrônico Nº 028/2020. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de insumos de Enfermagem, no intuito de atender as necessidades da Secretaria e suas Unidades. Abertura da sessão no Site

www.comprasgovernamentais.gov.br: 20.10.2020 às 09h00min. Recebimento das propostas: até dia 20.10.2020 às 08h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:DE3E5C42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 118/2020 – Pregão Eletrônico Nº 036/2020. Objeto: **Registro de preços** para aquisição de testes rápidos para COVID-19 imunoensaio cromatográfico qualitativo para a detecção diferencial de anticorpos IgG/IgM. Abertura da sessão no Site www.comprasgovernamentais.gov.br: 23.10.2020 às 09h00min. Recebimento das propostas: até dia 23.10.2020 às 08h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7EF8A365

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2020

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 104/2020 – Pregão Eletrônico n° 026/2020. Objeto: Registro de Preço, de aquisição de toner em cartuchos e tintas para impressoras, a fim de atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedoras as empresas: **02.437.839/0001-17- A H DA S MORAES**, nos itens 5,6,8,17,18 e 19 pelo valor total de **R$ 18.652,80** (Dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); a empresa **07.438.051/0001-49- JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EIRELI** no item 11 pelo valor total de **R$ 5.472,00** (Cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais); a empresa **20.058.175/0001-67- J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI,** no itens 24 pelo valor total de **R$ 1.675,20** (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); a empresa **21.450.295/0001-78- INFOMAXX LTDA,** nos itens 20,27 e 28 pelo valor total de **R$ 3.999,60** (Três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); a empresa **26.864.855/0001-54- H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI**, nos itens 1,4,7,9,13,14,15,16,22,23 e 25 no valor total de **R$ 22.752,00** (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais); **26.889.181/0001-42- S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, no item 21 pelo valor total de **R$ 1.257,84** (Um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); **32.648.650/0001-34- SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**, nos itens 2,3,10,12 e 26 pelo valor total de **R$ 31.654,80** (Trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 02/10/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 05 de Outubro de 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação
Portaria nº 488/2019

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:11E0C8A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018

***2º TERMO ADITIVO** AO **CONTRATO Nº 059/2018**, **Processo Licitatório n° 035/2018** – **Inexigibilidade Nº 006/2018,** Objeto: Consultoria e assessoria jurídica destinada a dar suporte à Secretaria de Assistência Social e propor as necessárias ações judiciais na justiça ordinária e especializada**,** Contratado: **BEL. CARLOS WAGNER SANTOS RODRIGUES,** cadastrado na OAB/PE sob o nº 24.195 e CPF sob o nº 042.767.414-08. Fica alterada a Cláusula de vigência contratual do contrato original, prorrogando de 09 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.*

Saloá, 10/08/2020,

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:B4665AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018

***2º TERMO ADITIVO** AO **CONTRATO Nº 060/2018**, **Processo Licitatório n° 035/2018** – **Inexigibilidade Nº 006/2018,** Objeto: Consultoria e assessoria jurídica destinada a dar suporte à Secretaria de Assistência Social e propor as necessárias ações judiciais na justiça ordinária e especializada**,** Contratado: **BEL. ABELARDO DE CARVALHO CERQUEIRA FILHO,** cadastrado na OAB/PE sob o nº 29.299 e CPF sob o nº 449.747.794-00. Fica alterada a Cláusula de vigência contratual do contrato original, prorrogando de 09 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.*

Saloá, 10/08/2020,

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:47AF8040

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020

***CONTRATO Nº 038/2020 – PROCESSO Nº 015/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da cidade de Saloá/PE**,** Contratada: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** estabelecida a Av. Getúlio Vargas, 83, Centro - Saloá/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10. Valor: R$ 1.405.736,71 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, setecentos e . Prazo de vigência: 12 meses.*

Saloá, 30/09/2020,

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:826DA7B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 002/2020.

O Leiloeiro designado pela Portaria nº 120/2020, comunica aos interessados que a licitação referente ao Leilão n° 002/2020 - Processo Licitatório nº 077/2020, cujo objeto é a alienação de imóveis do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, está suspenso em virtude da necessidade de realizar uma análise no processo licitatório.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 5 de outubro de 2020.

LUCIANO RESENDE RODRIGUES
Leiloeiro

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:64467026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

Processo Licitatório nº 018/2020, CPL – Tomada de Preço nº 005/2020, Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para pavimentação de diversas ruas no município de São Bento do Una-PE.** Conforme análises técnicas feita das propostas de preço, ficaram classificadas 03 (três) empresas, na seguinte ordem: Em 1º lugar, apresentando a proposta de menor valor, a empresa **S L F ENGENHARIA EIRELI** CNPJ Nº 27.190.920/0001-76**,** no valor de **R$ 1.019.889,38** (Um milhão, dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos); 2º lugar a empresa **UNA SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME** CNPJ N° 17.320.733/0001-06**,** com o valor de **R$ 1.026.729,38** (Um milhão, vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) e em 3° lugar a empresa **F S CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 34.075.655/0001-40**,** com o valor de **R$ 1.055.741,21** (Um milhão, cinqüenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), ficando a empresa **C F CONSTRUTORA EIRELI-ME** CNPJ Nº 14.133.443/0001-65, desclassificada. Nisto fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interporem recurso quanto à decisão deste julgamento, conforme art. 109, inciso I, alínea B da lei 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 05 de Outubro de 2020,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:1AC53D9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
Pregão Eletrônico N° 009/2020 – PL N° 038/2020 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para Eventual Aquisição de 02 (dois) Caminhões Compactadores de Lixo, com capacidade mínima de 10m³ e 15m³, respectivamente, ano/modelo 2020/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo deste município, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Valor Máximo Aceitável: Caminhão Compactador 10m³ **R$ 361.330,00 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e trinta reais),** Caminhão Compactador 15m³ **R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), perfazendo o total global: R$ 771.330,00 (setecentos e setenta e um mil trezentos e trinta reais).** Inicio de recebimento de proposta: dia 06/10/2020 até 20/10/2020, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br . Abertura e análises das Propostas: dia 20/10/2020, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 20/10/2020, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br/portal-da-transparencia e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 05/10/2020

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:54BAE6D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, caput, combinado com o art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, a favor da contratação da POLICLÍNICA DRA. ROBERTA LIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF 17.312.201/0001-27, sediada na Rua Lídio Florentino, nº 52, Térreo – CEP: 55.565-000 – Centro – São José da Coroa Grande – PE, portadora do registro da pessoa jurídica juto ao CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) Nº 0222224**,** no Valor Global de R$ 29.070,00 (Vinte e nove mil e setenta reais), objetivando a prestação dos serviços de fisioterapia, para atendimento das necessidades da população, não suprida pelo serviço médico próprio do Município, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São José da Coroa Grande - PE, 25 de setembro de 2020.

TARCIANA CRISTINA ARAUJO DA MOTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:3E6166C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

CONTRATO Nº 020/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020, OBJETO: Prestação de serviços de saúde, (Fisioterapia) ofertados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS observada à sistemática de referência e contra-referência e do sistema regulador do Departamento de Controle e Avaliação. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01. CONTRATADA: POLICLÍNICA DRA. ROBERTA LIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF 17.312.201/0001-27, sediada na Rua Lídio Florentino, nº 52, Térreo – CEP: 55.565-000 – Centro – São José da Coroa Grande – PE VALOR GLOBAL R$ 29.070,00 (Vinte e nove mil e setenta reais), VIGÊNCIA: Até o dia 31 de DEZEMBRO de 2020.

São José da Coroa Grande – PE.

TARCIANA CRISTINA ARAUJO DA MOTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:FF76ED66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO A ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

CPL – COMPRAS – ADESÃO A ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: E. GOMES FERNANDES ME, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

VALOR:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			PANIFICAÇÃO		
72	667	KG	**PÃO FRANCES** - PÃO TIPO FRANCES, COM NO MINIMO *50* GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM MATERIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	6,00	4.002,00
73	70	KG	**BOLO SIMPLES** - DIVERSOS SABORES	10,00	700,00
74	8	Cento	**SALGADO RECHEADO** NOS SABORES: CARNE MOIDA, FRANGO DESFIADO, PRESUNTO OU QUEIJO, PRONTO, DESCONGELADO E FRITO OU ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE *25* GRAMAS.	63,33	506,64
TOTAL GERAL					**5.208,64**

VIGÊNCIA: 22/09/2020 À 31/12/2020.

São José do Belmonte, 22 de setembro de 2020.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:11B502EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2020 - INEXIGIBILIDADE N.º 02/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado de Pernambuco, com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, resolve **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2020**, cujo objeto é a *contratação do Escultor Demétrio Albuquerque da Silva Filho, que confeccionará a estátua em homenagem à Cantora Inês Caetano de Oliveira, a Marinez (Rainha do Xaxado), filha natural de São Vicente Férrer - PE*, através da empresa **DEMÉTRIO ALBUQUERQUE DA SILVA FILHO 18505724372**, inscrito no CNPJ nº 35.188.187/0001-83, com endereço comercial na Rua Geraldo Silva, nº 525, Casa A, Bairro Alto da Nação, CEP: 53.240-090, Olinda – PE, no valor total de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

São Vicente Férrer, 30 de setembro de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:F0B475D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2020

N. Contrato: 19/2020

Objeto: **prestação de serviços na confecção de uma estátua em homenagem à Cantora Inês Caetano de Oliveira, a Marinez (Rainha do Xaxado), filha natural de São Vicente Férrer – PE**.

Contratada: **DEMÉTRIO ALBUQUERQUE DA SILVA FILHO 18505724372**, CNPJ nº. 35.188.187/0001-83.

Valor contrato: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Prazo contrato: 45 (quarenta e cinco) dias

São Vicente Férrer, 30 de setembro de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:DC312E36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 035/2020. Pregão Eletrônico nº 006/2020. **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de emulsão asfáltica tipo catiônica RL 1C, destinada aos serviços de pavimentação e recuperação asfáltica em diversas vias do Município de Sertânia**. VENCEDORA: a empresa BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A - CNPJ nº 60.546.801/0001-89, pelo valor global de R$ 837.000,00.

Sertânia, 05 de Outubro de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:877081CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 039/2020. Pregão Eletrônico nº. 013/2020. CPL. Compras. **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas ao eventual fornecimento parcelado de Medicamentos (IVERMECTINA DE 6MG) e Material Permanente (Termômetro Digital Infravermelho), para atender as necessidades de combate à COVID-19, no Município de Sertânia-PE**. VENCEDORAS: a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 23.706.033/0001-57, pelo valor global de R$ 7.980,00; e a empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP - CNPJ Nº 24.768.176/0001-56, pelo valor global de R$ 6.854,40.

Sertânia, 05 de Outubro de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4B831643

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2020

1º Termo Aditivo ao CONTRATO 050/2020. Processo 014/2020, Pregão Eletrônico 008/2020, Objeto: aquisição de kits de gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em enfrentamento a pandemia do vírus COVID-19. Objeto do 1º Aditivo: Realinhamento no preço do item 2 (kit 2 – opção 2) da tabela contratada, relativo ao contrato 050/2020. Contratada: LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME. CNPJ: 20.693.777/0001-96. Valor reajustado: R$ 7.440,00. Valor global atualizado do contrato após reajuste: R$ 165.597,00.

Solidão - PE, 05/10/2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:A06A1260

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2020: Tomada de Preços nº 00005/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Em Construção Civil para Execução da Obra de Reforma e Adequação das Unidades Básicas de Saúde e Pontos de Apoio da Saúde do Município de Tabira. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.167.914/0001-51**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3847-1163.

Tabira - PE, 05 de Outubro de 2020

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:600EFB4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 027/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 009/2020, Aquisição. **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ – PE, em conformidade com as especificações do Termo de Referência no edital.** Valor máximo estimado: **R$ 439.468,15** (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). Data da Sessão de Abertura: 20/10/2020 às 09:00hs. Edital, anexos e outras informações podem ser retirados na sede da prefeitura municipal de Tacaimbó/PE, sala de licitação, na Rua Sebastião Clemente, s/n, centro, Tacaimbó/PE, outras informações podem ser obtidos no Site: http://.bnc.org.br
Whatsapp (41) 9.9136-7677
Curitiba PR (41) 3097-4250
BNC e-mail: contato@bnc.org.br

Tacaimbó 05 de setembro de 2020.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:41637EA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2020 DO CONTRATO Nº 032/2018. CONTRATADO: ALBUQUERQUE, VELOSO & LACERDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o nº 13.828.478/0001-56. OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada para assessoramento, consultoria e representação jurídica, inclusive Cortes de Contas. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº030/2018, Inexigibilidade nº 020/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica

prorrogado o prazo contratual até 31/12/2020 a partir de 01 de outubro de 2020. DATA: 25/09/2020.

JOSÉ GERSON DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:8E32DD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 001/2020. CONTRATADO: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 03.446.513/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ALUÍSIO LIMA SÁ FILHO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AGROVILA NOVE, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TAMANDARÉ, REFORMA E MELHORIA DO ANEXO E DA ESCOLA MUNICIPAL INÊS BEATRIZ DE ARAÚJO, REFORMA E MELHORIAS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA GOMES DE OLIVEIRA, REFORMA E MELHORIAS DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES e REFORMA E MELHORIA DA ESCOLA FLORIANO PEIXOTO. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 014/2020, Tomada de Preços nº003/2020). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado conforme planilhas de reprogramação de acréscimo de valor: Acréscimo R$ 70.015,29 (setenta mil quinze reais e vinte e nove centavos) correspondente a 6.83%, passando o valor do contrato original de R$ 1.025.000,00 (um milhão vinte e cinco mil reais), para o valor global de R$ 1.095.015,29 (um milhão noventa e cinco mil quinze reais e vinte e nove centavos). DATA: 28/09/2020.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA,
Gestora do Fundo Municipal Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4833B126

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 034/2019. CONTRATADO: DANIEL ARAUJO GOMES ME, CNPJ n°. 18.144.537/0001-90. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos em geral, da Prefeitura Municipal de Tacaratu e demais fundos municipais. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 036/2019, Pregão Presencial nº010/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 07 de outubro de 2020 até 31/12/2020. DATA: 25/09/2020.

JOSÉ GERSON DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:877CD4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 013/2019. CONTRATADO: JOÃO BARBOSA DA SILVA FILHO – ME, CNPJ n°. 33.735.927/0001-29. OBJETO: contratação de empresa que realize os serviços de CONSULTAS MEDICAS DE DIFERENTES ESPECIALIDADES E EXAMES COMPLEMENTARES, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 013/2019, Pregão Presencial nº012/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 09 de setembro de 2020 até 31/12/2020. DATA: 08/09/2020.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA,
Gestora do Fundo Municipal de Saude.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:CCE5883B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 015/2019. CONTRATADO: DANIEL ARAUJO GOMES ME, CNPJ n°. 18.144.537/0001-90. OBJETO: contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos do Fundo Municipal de Saúde e Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tacaratu- PE. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº. 014/2019, Pregão Presencial nº013/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 07 de outubro de 2020 até 31/12/2020. DATA: 25/09/2020.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA,
Gestora do Fundo Municipal de Saude.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4B422646

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
ABERTURA DAS PROPOSTAS – COM JULGAMENTO VIRTUAL

Processo Nº: 010/2020. CPL. Tomada de Preços 002/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de academias da saúde, direcionada a terceira idade neste município de Terezinha - PE., com mão de obra da empresa. **DATA DE ABERTURA 07/10/2020 as 10:00hrs** na sala de reunião do Google meet através do link: HTTPS://meet.google.com/cax-gohd-uwx. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 05 de outubro 2020.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:DA8E557C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
ABERTURA DAS PROPOSTAS – COM JULGAMENTO VIRTUAL

Processo Nº: 011/2020. CPL. Tomada de Preços 003/2020 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma Praça no Sítio Lagoa Grande, neste município de Terezinha - PE, com material e mão de obra da empresa. **DATA DE DE ABERTURA 09/10/2020 as 10:00hrs** na sala de reunião do Google meet através do link: HTTPS://meet.google.com/upm-yziy-bzm. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 05 de outubro 2020.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:4E60D739

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 032/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 013/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de 5.000 TESTE RÁPIDO para detecção da COVID-19, para aquisição de Kits para diagnóstico do coronavírus, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.** Valor total estimado: **R$ 389.950,00**. Data e hora da abertura: **14/10/2020** às **09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br, os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.fms@gmail.com

Toritama/PE, 05 de outubro de 2020.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:190EF096

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.536/2020

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$29.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 11 03 FUNDECA			
703	08.243.1005.2272.0000	MANUTENÇÃO PROG.INCLUSÃO S.E GARANTIA DE DIREIT	R$16.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	001 000	ordinário	
704	08.243.1005.2272.0000	MANUTENÇÃO PROG.INCLUSÃO S.E GARANTIA DE DIREIT	R$13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	001 000	ordinário	
SOMA R$ 29.000,00			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02 11 03 FUNDECA			
562	08.243.1005.2054.0000	MANUTENÇÃO ATIVID DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	- R$18.000,00 F.R. Grupo: 00100
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
564	08.243.1005.2054.0000	MANUTENÇÃO ATIVID DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	- R$4.400,00 F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
570	08.243.1005.2272.0000	MANUTENÇÃO PROG.INCLUSÃO S.E GARANTIA DE DIREITO	- R$6.600,00 F.R. Grupo:
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
SOMA - R$ 29.000,00			

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 02 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:0996D6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico exarado pelo assessor jurídico do município e CONSIDERANDO os termos do despacho da não homologação de processo licitatório, torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório/PMT n° 039/2020 – Tomada de Preço nº 010/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo Graníticos na Ruas: Joel Alves de Almeida, José Almeida Pádua, Professora Emília Pádua e Travessa Professora Emília Pádua, no Bairro do Rosário no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco e julgada pelo menor preço global. O qual foi revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, E-mail: triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 30 de setembro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:86C519BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 093 / 2019

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2019. Alteração do valor e da dotação orçamentária do contrato referente à construção de Piscinas Semi Olímpicas e Quadra Society nas Escolas Municipais de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratante**: **Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, CNPJ:** 11.350.659/0001-94; **Contratada**: Compacta Construções, Serviços e Locações Ltda, **CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Valor Acrescido**: R$ 1.217,17 (Hum mil duzentos e dezessete reais e dezessete centavos), **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo**: R$ 1.229.500,19 (Um milhão duzentos e vinte e nove mil quinhentos reais e dezenove centavos), **Data do Aditivo**: 05/10/2020, **Amparo Legal:** art. 65, inciso I, b, e §1o da Lei 8.666/93.

Triunfo em 05 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:8F15915F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 058 / 2018

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2018. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à Contratação de empresa especializada para revitalização da Orla do Lago João Barbosa Sitônio no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratante**: Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **CNPJ:** 11.350.659/0001-94; **Contratada**: Compacta Construções, Serviços e Locações Ltda, **CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Valor Acrescido**: R$ 20.289,90 (Vinte mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo**: R$ 296.683,69 (Duzentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), **Data do Aditivo**: 05/10/2020, **Amparo Legal:** art. 65, inciso I, b, e §1o da Lei 8.666/93.

Triunfo em 05 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C730B1F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, pela sua Secretária, a Sra. **EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e para cumprimento do que dispõe o § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, considerando que tal ato deve ser precedido de autorização judicial eleitoral, **REVOGA A CONVOCAÇÃO** da população em geral para participar da **1ª Audiência Pública do exercício de 2020** para prestação de contas da gestão do SUS do 1º quadrimestre de 2020, que realizar-se-á na Câmara Municipal de Tupanatinga, Casa José Jackson Galvão de Melo, Praça Coronel José Emílio de Melo, nº 04 – Centro, no dia **02 DE OUTUBRO DE 2020**, às 13:00h. Urge ressaltar, que a audiência será transmitida on-line pelos canais oficiais da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, quais sejam:
https://www.instagram.com/smstupanatingape/
https://www.facebook.com/secretariadesaudedetupanatinga

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2020.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 161/2019 - DOM 13/08/2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:05711274

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, pela sua Secretária, a Sra. **EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e para cumprimento do que dispõe o § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, considerando que tal ato deve ser precedido de autorização judicial eleitoral, **CONVOCA** a população em geral para participar da **1ª Audiência Pública do exercício de 2020** para prestação de contas da gestão do SUS do 1º quadrimestre de 2020, que realizar-se-á na Câmara Municipal de Tupanatinga, Casa José Jackson Galvão de Melo, Praça Coronel José Emílio de Melo, nº 04 – Centro, no dia **19 DE OUTUBRO DE 2020**, às 13:00h. Urge ressaltar, que a audiência será transmitida on-line pelos canais oficiais da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, quais sejam:
https://www.instagram.com/smstupanatingape/
https://www.facebook.com/secretariadesaudedetupanatinga

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 02 de outubro de 2020.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 161/2019 - DOM 13/08/2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:2C358E10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o Município de Tupanatinga, no mesmo sentido do Governo do Estado de Pernambuco, sistematizou as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a suspensão das aulas presenciais nas escolas públicas municipais até 31 de outubro de 2020.

Parágrafo único: Fica permitida as instituições privadas de educação básica a retomada das aulas presencias a partir de 6 de outubro de 2020, desde que observados os protocolos sanitários, os cronogramas de retorno às atividades, bem como as demais determinações contidas em Portaria da Secretaria Estadual de Educação e Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 06 de outubro de 2020.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:3B161B48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 009/2020, de 05/10/2020.

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, ao servidor GILVAN MAURÍCIO GOMES, portador do RG nº 3.216.885 SSP/PE e do CPF/MF nº859.103.174-15, matrícula funcional nº397-2, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais I/PE-I, lotado na Secretaria de Habitação Obras e Serviços Urbanos do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação pelo art. 6°-A da EC nº41/2003 c/c art. 13, §§ 1° e 2°, inciso II da Lei Municipal nº233/2005, de 27 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 05 de outubro de 2020.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência
FUNPRETU

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:B27862FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 027/2020

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 12 de junho de 2020 a RITA DE CACIA HENRIQUE DE BRITO, matricula 25.628 e NATANAEL ROMÃO CÂNDIDO DE BRITO, matricula 25.629, dependentes e beneficiários do ex-segurado FRANCISVALDO CÂNDIDO DE BRITO, servidor ativo que ocupava, até a data do falecimento o cargo de Professor II, Nível II, Classe A, matricula nº 2049, falecido em 12/06/2020, nos termos do art. 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela ECF 41/2003, c/c os artigos 10, inciso I, 57, 58, inciso I, c/c inciso I e II do art. 59, inciso II, da lei municipal nº 569 de 18 de novembro de 2005.

Esta portaria ré-ratifica a de nº 016/2020 de 06/07/2020, a qual fica doravante sem efeito.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 04 de outubro de 2020.

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:4A524E01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 41/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I E DEMAIS ANEXOS A ESTE ATO CONVOCATÓRIO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E EQUIPARADOS

Valor Estimado R$ 124.575,96(CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Recebimento de Propostas a partir: 06/10/2020 ÀS 08:00 (oito horas)
Inicio da Sessão de disputa de preços: 09:05 (nove horas e cinco minutos) do dia 20/10/2020.
Modo de disputa: Aberto.
Retirada de edital através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, Telefone: (81) 3641-1441 ou no Site: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Acesso Público.

JOSIAS ALBINO DE LIMA.
Pregoeiro

Vicência/PE, 05 de outubro de 2020.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:69FAC225

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA

Processo de Licitação nº 010/2020
Pregão Presencial nº 004/2020

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - 01 de Outubro de 2020 na edição 2679.
Onde Lê-se - **Empresa LUAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Leia-se corretamente - **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Onde Lê-se - Secretária de Saúde **JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA**
Leia-se corretamente - Secretário de Saúde Interino **JOSÉ FERREIRA DA FONSECA NETTO**

Código Identificador **:** EE702696

Xexéu, 05 de Outubro de 2020

JOSÉ FERREIRA DA FONSECA NETTO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C0867EB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020

PROCESSO Nº 127/2020 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET COM FORNECIMENTO LINK DEDICADO COM REDUNDÂNCIA, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FIBRA ÓTICA INCLUINDO O FORNECIMENTO SERVIÇO DE REDE LAN-TO-LAN, E 21 (VINTE E UM) LINKS TIPO ADSL OU SIMILAR, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** cuja sessão de disputa: aconteceria 06/10/2020 às 09h00min, fica adiado **SINE DIE**.

Paulista, 05/10/2020.

LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:EA5DC57D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO - CPEP DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 241/2017

Edital nº 004/2020 – CPEP

A Comissão Permanente de Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), por seus membros nomeados pela Portaria Municipal n.º 241/2017, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal n.º 13/2017, torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Municipais, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos nos meses de janeiro a setembro do ano de 2017.
1. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:
1.1. Os servidores foram avaliados em conformidade com o Anexo Único da Lei Complementar Municipal n.º. 13/2017, cujo cálculo final obedeceu a seguinte fórmula e conceitos:
- De 08 a 14 – Apto. Atende aos requisitos
- De 15 a 19 – Atende parcialmente aos requisitos
- De 20 a 24 – Não apto.

2. DO RESULTADO:
2.1. O resultado da avaliação de cada servidor foi calculado a partir de uma média aritmética do somatório das notas das avaliações realizadas durante o período do estágio probatório.

Nº	Matrícula	Servidor (a) Avaliado(a)	Cargo	Data de Admissão	Órgão de Lotação do(a) Avaliado(a)	Conceito Final
01	142714	ALEYDE RAFAELLE DE LIMA E BATISTA	PROFESSORA	28/08/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APTO. ATENDE AOS REQUISITOS
02	142700	JOSÉ HUMBERTO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	PROFESSOR	28/08/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APTO. ATENDE AOS REQUISITOS
03	142643	LAYANE GUEDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	26/05/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	APTO. ATENDE AOS REQUISITOS
04	142703	POLIANA FERNANDES MAIA	PROFESSORA	28/08/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APTO. ATENDE AOS REQUISITOS
05	142704	ROSIMERE MARQUES FERREIRA	PROFESSORA	28/08/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APTO. ATENDE AOS REQUISITOS
06	142705	SIMONI BATISTA ALVES	PROFESSORA	28/08/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APTO. ATENDE AOS REQUISITOS

3.DOS RECURSOS:
3.1. Ao servidor avaliado com conceito "não apto" caberá recurso fundamentado à Comissão dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da ciência do resultado contido no relatório Final.
3.2. Os pedidos de recursos impetrados à Comissão devem ser julgados num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do recurso pela Comissão.

Brejinho (PE), em 29 de setembro de 2020.

LUCIANO LUIZ LOPES
Membro Da CPEP

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro Da CPEP

WANDEUZA LEITE DE LIMA
Membro Da CPEP

NÚBIA REJANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Membro Da CPEP

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:8F15902E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-A/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-A/2020

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 PASSAGEIROS SENTADOS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBUSTÍVEL INCLUSO E DESPESAS DECORRENTES DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004.2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.2020**, E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

O **MUNICÍPIO DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.359.560/0001-90, com sede localizada na Praça da Bandeira, nº. 14, Centro, Igarassu – PE, CEP 53.610-610, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,** neste ato representado pelo **Sr. ROBSON LUÍS NEVES DA SILVA,** portador do **RG nº 3.606.132 - SSP/PE**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 735.108.314-20**, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa **MONTEIRO TRANSPORTES E LOCAÇOES LTDA** ME, inscrita no CNPJ n. º 15.016.654/0001-80, localizada na RUA TEXEIRA DE SÁ 47 CENTRO CABO DE SANTO AGOSTINHO PE, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º IZAIAS MIZADAK MONTEIRO DA SILVA, inscrito no CPF n° 705.470.784-20 e do RG n° 04112700091 M.T.E/PE, residente e domiciliado à daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 PASSAGEIROS SENTADOS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBUSTÍVEL INCLUSO E DESPESAS DECORRENTES DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com Lote abaixo relacionado, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico FMAS (SRP) 004.2020:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de ônibus urbano, com quantidade mínima de 42 (quarenta de dois) assentos, com motorista devidamente habilitado, combustível, seguro e manutenção inclusos, sob regime de diária (12 horas) e percurso total de 150 km, para transporte de pescadores / marisqueiros e agricultores com produtos provenientes de sua atividade laboral.	Diária	400	R$ 393,75	R$ 157.500,00

Valor total registrado: R$ 157.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais)
O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
Os preços serão fixos e irreajustáveis.
O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO
O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
Houver razões de interesse público.
O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do órgão gerenciador:
Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

São obrigações do fornecedor registrado:
Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

A locação de ônibus será por demanda, de acordo com as necessidades de utilização por parte da Secretaria neste termo.
.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da solicitação do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 24 de agosto de 2020

ROBSON LUÍS NEVES DA SILVA
Secretaria Municipal De Desenvolvimento
Órgão Gerenciador

IZAIAS MIZADAK MONTEIRO DA SILVA
Monteiro Transportes E Locações Da Silva
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:5C22DD28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS

29 (VINTE E NOVE) UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DO MORENO, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DO MORENO, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.822/0001-83, atraves da , SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato representada pela Secretaria da Pasta Sra. **ANA SELMA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade n.º nº 2.447.707 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 407.975.464-72, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, as empresas: **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.762.625/0001-16, com sede na Rua Wenceslau Bras, nº 16, Bairro - São José na cidade de Garanhuns - PE, CEP 55.295-370, neste ato representada pela Senhora **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº3.313.349 SDS/PE e inscrita no CPF/MF nº 511.909.154-72, residente e domiciliado a Rua Rua Wenceslau Bras, nº 16, Bairro - São José na cidade de Garanhuns - PE, CEP 55.295-370 e a empresa, **PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.225.634/0001-39, com sede na Av. Doutor Belminio Correia, nº 82, Bairro - Capibaribe na cidade São Lourenço da Mata - PE, CEP 54.705-000, neste ato representado pelo Senhor **RAFAEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.334.404 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 066.920.614-82, residente e domiciliado a Rua 29 A, Nº 20, Bloco 05, Ap 107, Capibaribe na cidade São Lourenço da Mata - PE, CEP 55.295-370, doravante denominados **FORNECEDORES**, resolvem registrar os preços **consignados na Planilha ínsita neste instrumento**, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS 29 (VINTE E NOVE) UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DO MORENO,** para o período de 12 (doze) meses**,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Eletrônico nº 009/2020 e Processo Administrativo nº 049/2020, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro. A contratação dos serviços a serem executadas, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos ou assinatura de Contrato de Prestação dos Serviços, dependendo do quantitativo de serviços e prazo previsto de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
A **Secretaria Municipal de Educação** é o órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
Assinar a ata de registro de preços;
Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da ata de registro de preços;
Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão, na forma disciplinada no art. 25, §5º do Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, onde o quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem;
Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irreajustáveis, conforme planilha descritiva abaixo:

LOTE nº 1 - JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	**CARNE BOVINA TIPO ACÉM SEM OSSO** – De primeira, firme, isenta de manchas (sem acúmulos sanguíneos, aspecto uniforme, cor variando de vermelho rosado-vermelho pardo, cheiro suave, agradável e característicos de carne sãs), resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura, isento de cheiro rançoso, nem depósito de líquidos na embalagem primária. Embalada em saco plástico transparente, atóxico e estar de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constatando identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e deverão estar em conformidade com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA304 DE 22/04/96 E DIPOA 145 de 22/04/98 e da resolução ANVISA 105 de 19/05/99. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	KG	6.300	FRIBOI	R$ 24,00	R$ 151.200,00
2	**CARNE BOVINA TIPO FÍGADO** – Carne de boi industrializada de 1ª qualidade, tipo figado, apresentação – congelado. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. Estar de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constatando identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e deverão estar em conformidade com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA 304 DE 22/04/96 E DIPOA 145 de 22/04/98 e da resolução ANVISA 105 de 19/05/99.	KG	**600**	FRIBOI	R$ 12,31	R$ 7.386,00
3	**CARNE BOVINA TIPO MOÍDA MAGRA (CONGELADA)** – Sem gordura e similares, moída, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, isenta de manchas (sem músculo sanguíneo), aspecto uniforme, cor variando de vermelho rosado a vermelho pardo, cheiro suave, agradável e característico de carnes sãs, ausência de agentes biológicos (microorganismos, vermes), químicos (resíduos de defensivos de hormônio) e aditivos intencionais, isento de	KG	**3.200**	FORT BOI	R$ 9,36	R$ 29.952,00

	cheiro rançoso, nem depósito de líquidos na embalagem primária. Embalada em saco plástico transparente, atóxico e estar de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constatando identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e deverão estar em conformidade com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA 304 DE 22/04/96 E DIPOA 145 de 22/04/98 e da resolução ANVISA 105 de 19/05/99. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.					
4	**CARNE TIPO DE CHARQUE PONTA DE AGULHA** – Produto preparado com carne bovina, qualidade Tipo 1, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, e em caixa de papelão reforçada e lacrada e estar de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constatando identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e deverão estar em conformidade com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA 304 DE 22/04/96 E DIPOA 145 de 22/04/98 e da resolução ANVISA 105 de 19/05/99. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	**4.500**	ANGLO	R$ 29,50	R$ 132.750,00
5	**OVO DE GALINHA –** De galinha, branco, médio, fresco, limpo, casca livre de rachaduras, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deve conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade até 20 dias, se armazenado em temperatura ambiente e, no máximo, até 30 dias, se estiver refrigerado.	**BANJEJA – 30 UND**	**4.000**	OVO NOVO	R$ 10,84	R$ 43.360,00
6	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO –** Carne de frango tipo peito. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades parasitas e larvas. Deve apresentar escaldamento normal e gordura não rançosa, consistência firme não amolecida, não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações e coágulos. Deve ser acondicionados em embalagem de polietileno atóxico resistente, hermeticamente fechado, transparente, embalagem individualizada de plástico atóxico de 1 kg e embalagem secundária de 16 a 30 kg. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água (máximo de 6%) estabelecido pelo Ministério de Agricultura. O transporte do produto deverá ser fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Além de estar de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência de Vigilância Sanitária), e estar conforme com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA 304 de 22/41/96 e DIPOA 145 de 22/04/98 e da resolução ANVISA 105 de 19/05/99.	KG	**12.500**	MAURICÉA	R$ 8,82	R$ 110.250,00
TOTAL DO LOTE 1 : R$ 474.898,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais)						

LOTE nº 2 - PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	**AÇÚCAR CRISTAL –** Sacarose obtida da cana de açúcar por processo industrial adequado, devendo ser fabricado do suco de cana de açúcar, livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. De acordo com a sua característica, o açúcar a ser adquirido deverá ser o tipo cristal, granuloso, cor branca ou branca pardalenta, cheiro próprio e sabor doce. Pacote com 1 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	KG	**12.000**	ASA BRANCA	R$ 2,42	R$ 29.040,00
02	**ALHO TRITURADO –** O produto deverá estar envasado, submetido a adequado processamento tecnológico, a fim de manter suas qualidades. Não poderá apresentar defeitos (cascas), bolor, fungos, mofo ou qualquer substância nociva à saúde. Sem sal, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Embalagem primaria: pote plástico com tampa, com lacre de proteção intacto, resistente, pesando 01 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	KG	**800**	LEAL SABOR	R$ 10,37	R$ 8.296,00
03	**ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 –** Parbolizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, umidade máxima de 15%, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, acondicionados em saco plástico, atóxico com peso líquido de 1kg e embalagem secundária com 30kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	KG	11.200	PANELAÇO	R$ 3,63	R$ 40.656,00
04	**BEBIDA LÁCTEA –** Sabor MORANGO pronto pra beber, produto lácteo resultante da mistura do leite e soro, adicionado ou não de produto ou substância alimentícia, gordura vegetal, leite fermentado, fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Embalagem de 1litro.	LITROS	25.000	BOA VIDA	R$ 2,75	R$ 68.750,00

05	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO (TIPO MARIA) –** Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gorduras trans), leite ou soro e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. Acondicionado em pacote de 400g. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	**PCT – 400G**	**8.500**	VITA BONO	R$ 3,02	R$ 25.670,00
06	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO (TIPO ROSQUINHA DE LEITE) –** O produto deverá ter composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses. Acondicionada em pacote com 400g.	**PCT – 400G**	**8.500**	VITA MASSA	R$ 3,25	R$ 27.625,00
07	**BOLACHA SALGADA (TIPO CREAM CRAKER) –** Obtido pelo amassamento e cozimento conveniente da massa preparada com farinha, amido, féculas fermentadas ou não, e outras substâncias alimentícias. Contém cloreto de sódio em quantidade suficiente para acentuar o sabor salgado. Acondicionado em pacote de 400g. O biscoito deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	**PCT – 400G**	**20.000**	VITA BONO	R$ 2,99	R$ 59.800,00
08	**CAFÉ EM PÓ** – Homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos de café, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global da bebida. O produto deverá ter o certificado de autorização do selo de pureza ABIC. Características da embalagem: Os pacotes deverão estar acondicionados em pacotes de 250g, com validade de no mínimo de 6 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	**PCT – 250G**	**4.000**	3 FAZENDAS	R$ 3,92	R$ 15.680,00
09	**COLORAU –** Produto obtido do pó do urucum. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas, embalagem plástica com no mínimo 100g. Fardo com 10 unidades. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	**KG**	**500**	PANELAÇO	R$ 5,61	R$ 2.805,00
10	**COMINHO –** É um tempero encontrado em sementinhas ou em pó. Ele é o ingrediente do famoso curry, com sabor aromático e um pouquinho amargo. Deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, embalagem plástica com no mínimo 100 g. Fardo com 10 unidades. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	**KG**	**450**	SEMPRE VIVA	R$ 6,20	R$ 2.790,00
11	**EXTRATO DE TOMATE** – Produto preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e semente. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Embalagem de 340g. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	**PCT – 340G**	**17.500**	XAVANTE	R$ 1,12	R$ 19.600,00
12	**FARINHA DE MANDIOCA –** Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses.	**KG**	**320**	ITAENGA	R$ 2,40	R$ 768,00
13	**FEIJÃO CARIOCA OU MULATINHO TIPO 1 –** Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária com 30kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	**KG**	**3.800**	SERRA VERDE	R$ 5,05	R$ 19.190,00
14	**FEIJÃO PRETO TIPO 1 –** Constituído de grãos pretos, lustrosos, opacos, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais**.** Maduros, limpos, secos, umidade máxima de 15% e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação. O produto deverá ser entregue em embalagem original de 1kg e embalagem secundária com 30kg e de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	**KG**	**650**	SERRA VERDE	R$ 5,00	R$ 3.250,00
15	**FUBÁ DE MILHO PRÉ COZIDO –** Tipo flocão, grão de milho moído, amarelos, sem sal, com aspectos de cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas, larvas, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados e resistentes. A	**PCT – 500G**	**15.500**	RIVERA	R$ 1,35	R$ 20.925,00

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 500g.					
16	**LEITE DE COCO –** Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessantes**.** O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses. Acondicionado em frasco de 500 ml.	**FRASCO – 500ML**	**7.700**	KICOCO	R$ 2,45	R$ 18.865,00
17	**LEITE EM PÓ INTEGRAL –** Leite, em pó, integral, solúvel, instantâneo. Produzido a partir de matérias sãs e limpas, ausente de corpos estranhos, sem adição de soro de leite, enriquecido de vitaminas A, C, D, Riboflavina B2, Piridoxina B6, Cobalamina B12, Niacina PP, Ácido Fólico B9, minerais: ferro, iodo e zinco, Sódio e Cálcio, Carboidratos, Proteínas, Gorduras e emulsificante lecitina de soja, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 200G.	**PCT 200G**	**26.500**	CCGL	R$ 4,85	R$ 128.525,00
18	**MACARRÃO ESPAGUETE –** Massa tipo espaguete ou parafuso não fermentado obtido pelo amaciamento da farinha de trigo, de semolina ou da sêmola do trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, deve ter massa comprida ou longa e mista, fio fino e longo (variado de 25 a 30 cm), cor amarela pardacento, cheiro e sabor próprio. Fardo com 20 unidades de 500g. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	**PCT – 500G**	**11.300**	BOM SABOR	R$ 2,20	R$ 24.860,00
19	**MACARRÃO PARAFUSO –** Massa tipo parafuso não fermentado obtido pelo amaciamento da farinha de trigo, de semolina ou da sêmola do trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, deve ter massa em forma espiral, cor amarela pardacento, cheiro e sabor próprio. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses. Pacote com 500g.	**PCT – 500G**	**9.000**	VITAMASSA	R$ 3,00	R$ 27.000,00
20	**MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ –** Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, higienizado, com ausência parcial ou total do gérmen, sem presença de escarificação mecânica ou manual, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500g e embalagem secundária com peso líquido de 10 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) do produto constando identificação inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	**PCT – 500G**	**12.000**	FLOMIL	R$ 1,45	R$ 17.400,00
21	**ÓLEO DE SOJA –** Vegetal de Soja, refinado tipo I, temperatura de saturação superior a 200º C. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor com 900 ml, rotulada embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	**UND – 900ML**	**8.000**	CONCORDIA	R$ 5,02	R$ 40.160,00
22	**SAL REFINADO E IODADO** – Extraído de fontes naturais, ausência de sujidades e impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco plástico de polietileno com 1 kg e embalagem secundária com 30 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses.	**KG**	**800**	OCEANO	R$,040	R$ 320,00
23	**VINAGRE** – Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem 500 ml. Validade de no mínimo 06 meses.	**UND – 500ML**	**2.500**	MARATÁ	R$ 1,21	R$ 3.025,00
VALOR TOTAL LOTE 2 R$ 605.000,00 (Seicentos e cinco mil reais)						

Parágrafo Primeiro. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

Parágrafo Segundo. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

Parágrafo Terceiro. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.
Parágrafo Primeiro. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
Parágrafo Segundo. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos serviços, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES
– Do Fornecedor: Constituem obrigações do FORNECEDOR dos serviços, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços contratados, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;
Executar os serviços, objeto deste TR, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;
Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;
Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e da execução dos serviços nele previstos;
Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;
Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

– Do Órgão Gerenciador: Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:
Receber os serviços, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.
Verificar a qualidade dos serviços em conformidade com as especificações exigidas no Edital.
Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na execução dos serviços para promover a regularização.
Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO
Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Primeiro. No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:

Pela Administração, quando:
I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
– Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
– Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Pelo fornecedor, quando:
I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior; II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;
Parágrafo Segundo – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:

Ensejar o retardamento da execução do certame;
Não mantiver a proposta;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;
Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
Parágrafo Primeiro -A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa **de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

Parágrafo Segundo - A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro - A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

advertência;
multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:
1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;
10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.
Parágrafo Quarto - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.
Parágrafo Quinto - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.
Parágrafo Sexto - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:
. a reincidência em condutas já apenadas;
. as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
. a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo - A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº8.666/93.

Parágrafo Oitavo - Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Nono - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Décimo - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Décimo Primeiro - Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.
- Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 5.450/05, e demais dispositivos legais pertinentes.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 30 de Setembro de 2020 .

Orgão Gerenciador	Fornecedores
ANA SELMA DOS SANTOS	***JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI***
Secretaria Municipal De Educação	Jailza Moraes Nunes Cavalcanti – ME
	RAFAEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO
	Pereira & Alencar Comercio De Alimentos LTDA
TESTEMUNHA1:	**TESTEMUNHA 2:**
Nome: CPF/MF Nº :	Nome: CPF/MF Nº:
VISTO	
OAB nº Procuradoria Geral do Município do Moreno	

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:B95BE517

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 130/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gozo férias referentes ao mês de novembro/2020 para os servidores desta Casa Legislativa, conforme a tabela abaixo:

MAT	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	CARGO
55737-1	ANA HELENA SEVERO DA COSTA	01/11/2019 A 31/10/2020	03/11/2020 A 02/12/2020	ASSESSORA DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
51330-1	MANUELLA MARIA RAMOS LABANCA	01/01/2019 A 31/12/2019	16/11/2020 A 30/11/2020	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RH
55772-1	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	04/11/2019 A 03/11/2020	04/11/2020 A 02/12/2020	ASSESSORA PARLAMENTAR – GABINETE EDMILSON FERNANDES
55531-3	ANDERSON PAULO FRANÇA DE MELO	01/11/2019 A 31/10/2020	03/11/2020 A 02/12/2020	ASSESSOR PARLAMENTAR – VLADIMIR LABANCA
55741-1	EFIGENIA KELLY DE MELO BRASILEIRO	01/11/2019 A 31/10/2020	03/11/2020 A 02/12/2020	ASSESSORA PARLAMENTAR – GABINETE RICARDO SOUSA
55739-1	FABIO BAUMGARTENER GASPAR	01/11/2019 A 31/10/2020	03/11/2020 A 02/12/2020	ASSESSOR PARLAMENTAR – GABINETE PROFESSOR MARCELO
093-1	RAFAEL ESTEVAM DA SILVA	01/06/2019 A 31/05/2020	16/11/2020 A 15/12/2020	TÉCNICO LEGISLATIVO
100-1	YUJI FUJIWARA	01/04/2019 A 31/03/2020	03/11/2020 A 02/12/2020	TÉCNICO LEGISLATIVO
092-1	FABIANE MARIA SOUZA MACEDO DE PAULA	01/06/2018 A 31/05/2019	03/11/2020 A 20/11/2020	TÉCNICO LEGISLATIVO
091-1	WLADIMYR GARCIA MANCANO	01/06/2018 A 31/05/2019	16/11/2020 A 05/12/2020	TÉCNICO LEGISLATIVO

Art. 2º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** em 5 de outubro de 2020..

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:F90500A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 191/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 959.000,00 em favor da Procuradoria Geral do Município de Olinda, da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Segurança Urbana, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria de Transportes e Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal N° 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Procuradoria Geral do Município de Olinda, da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Segurança Urbana, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria de Transportes e Trânsito, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Procuradoria Geral do Município de Olinda, da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Segurança Urbana, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria de Transportes e Trânsito, crédito adicional suplementar no valor de R$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
13.001	**PROCURADORIA GERAL – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Procuradoria Geral do Município de Olinda**	
3.3.90.49-001-33255	Auxílio-Transporte	35.000,00
3.3.90.93-001-33257	Indenizações e Restituições	114.000,00
19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.001	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – ADM. DIRETA**	
13.122.7040.8.026	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico**	
3.3.90.93-001-6282	Indenizações e Restituições	70.000,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
06.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.3.90.93-001-45206	Indenizações e Restituições	100.000,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.3.90.93-001-47083	Indenizações e Restituições	100.000,00
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Comunicação**	
3.3.90.93-001-47084	Indenizações e Restituições	50.000,00
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO – ADM. DIRETA**	
04.122.7047.8.024	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**	
3.3.90.46-001-5556	Auxílio-Alimentação	40.000,00
3.3.90.93-001-47085	Indenizações e Restituições	100.000,00
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Infraestrutura**	
3.3.90.93-001-45209	Indenizações e Restituições	250.000,00
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
3.3.90.08-001-47218	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
3.3.90.46-001-5680	Auxílio-Alimentação	15.000,00
3.3.90.93-001-33129	Indenizações e Restituições	84.000,00
TOTAL		**959.000.00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
13.001	**PROCURADORIA GERAL – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Procuradoria Geral do Município de Olinda**	
3.1.90.11-001-33248	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	189.000,00
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7024.0.036	**Obrigações Patronais e seus Encargos**	
3.1.90.13-001-28481	Obrigações Patronais	150.000,00
19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.001	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – ADM. DIRETA**	
13.122.7040.8.026	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico**	
3.1.90.11-001-6203	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
06.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.1.90.11-001-2518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	

27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Infraestrutura**	
3.1.90.11-001-2709	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	520.000,00
TOTAL		**959.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de setembro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:666C0450

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0182, 02 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 0182, 02 de Outubro de 2020

Divulga lista preliminar dos inscritos e homologados no Cadastro Municipal de Cultura de Pesqueira, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a crise causada no meio artístico e cultural em todo o Brasil e a Lei Federal nº 14, 017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural;

Considerando que o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe no §4º do art. 2º que o Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá editar regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista no referido dispositivo;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 82, de 10 de setembro de 2020, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020; e

Considerando o Chamamento Público feito pela Secretaria de Turismo e Cultura, feito por meio do site oficial da Prefeitura (https://pesqueira.pe.gov.br/cadastro-cultural/), entre os dias 08 de julho e 02 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar lista preliminar dos inscritos e homologados no Cadastro Cultural do Município de Pesqueira, feita entre o período de 08 de julho e 02 de outubro de 2020, conforme Anexo I.

Art. 2º Aqueles que realizaram o cadastro e não constarem nessa lista ou aqueles que constarem com dados incompletos, poderão entrar em contato com a Secretaria de Turismo e Cultura, para solicitar mais informações e/ou eventual retificação, **no prazo de 5 dias**, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria trata apenas da lista preliminar dos cadastros homologados.

Art. 4º As premiações culturais do Município de Pesqueira, serão realizadas por meio de edital específico, com procedimento e critérios próprios de inscrição e seleção.

Art. 5º Apenas farão jus as premiações culturais do Município, aqueles que comprovarem sua inscrição e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

I – Cadastro Municipal de Cultura do Município de Pesqueira;
II – Cadastros Estaduais de Cultura;
III – Cadastro Distrital de Cultura;
IV – Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

V – Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
VI – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);
VII – Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
VIII – outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pesqueira, 02 de outubro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Anexo I

Lista Preliminar dos Inscritos e Homologados no Cadastro Municipal de Cultura de Pesqueira.

PESSOA FÍSICA	**Nº DO CADASTRO**	**4 IDENTIFICAÇÃO**	**REPRESENTANTE**	**CPF/CNPJ**	**SEGMENTO CULTURAL**
	21	EDUARDO DA SILVA FIRMINO	_	028.686.564-55	MÚSICA
	77	THIAGO DA SILVA FEITOSA	_	121.240.764-42	MÚSICA
	84	NADJA KELLY DA SILVA BARBOSA	_	062.719.704-35	MÚSICA
	20	IOLANDA KEIRE ALVES BEZERRA	_	083.380.164-38	MÚSICA
	175	SAULO FERNANDO DUQUE DE LIMA	_	060.822.534-77	MÚSICA
	11	CARLOS RENAN SILVEIRA DE MELO	_	073.533.734-90	MÚSICA
	04	SILVIO BEZERRA ALVES	_	077.679.184-24	MÚSICA
	07	SÉRGIO CASTRO DA SILVA JÚNIOR	_	102.680.334-98	MÚSICA
	160	SALMY DOS SANTOS RAMALHO	_	046.832.394-50	MÚSICA
	127	ADRIANO ANDRÉ BARBOSA	_	048.519.224-18	MÚSICA
	65	Dj Guinho Farias	JOSÉ VAGNER DE FARIAS PEREIRA	051.895.654-75	MÚSICA
	85	GOLOBERY JOSÉ ALVES DA SILVA	_	050.275.554-74	MÚSICA
	69	LUDNA E LUIZ	MURILO CARLOS PAIVA DA SILVA	034.790.684-21	MÚSICA
PESSOA FÍSICA	29	PURREGO BATERA	EDERSON MASCARENHAS FREIXEIRAS	041.096.904-47	MÚSICA
	138	CARLOS MIX	JOSÉ CARLOS HONORIO DO SANTOS	356.226.874-20	MÚSICA
	126	JUNINHO ALVES	PAULO JUNIOR ALVES DA SILVA	922.557.524-68	MÚSICA
	123	NIEDSON NI	NIEDSON DA SILVA SIQUEIRA	094.901.604-74	MÚSICA
	150	ANA VAQUEIRA	ANA MARIA LIMA FERREIRA	070.468.874-38	MÚSICA
	13	MAURO WILKER PEREIRA	_	033.928.424-27	MÚSICA
	59	NANDO	LUIS FERNANDO DA SILVA	040.935.564-07	MÚSICA
	136	NEM DA BANDA	JOCEILDO ROBERTO DE SOUZA	593.958.344-04	MÚSICA
	121	OLIVER BOY	JOSÉ OLIVEIRA ALVES	716.652.774-91	MÚSICA
	130	JAILSON PAIXÃO	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	042.648.844-03	MÚSICA
	106	DJ FELIPINHO	FELIPE PEREIRA DA SILVA	113.667.364-43	MÚSICA
	79	JOELMA DIANE CAVALCANTI LOPES	_	072.218.054-31	MÚSICA
	31	FELIPE LEON	FILIPE LEÔNIDAS DOS SANTOS	067.834.974.-61	MÚSICA
	30	MAGO BASS	JONATHAS DAMIÃO BARROS DE OLIVEIRA	095.089.864-33	MÚSICA
PESSOA FÍSICA	22	AILTON DO CAVACO	AILTON MARQUES DA SILVA	092.652.184-52	MÚSICA
	02	SEVERINO SIDCLEY FERREIRA DA SILVA	_	025.088.544-17	MÚSICA
	137	MAGO CAPOEIRA	BRENO RAFAEL SANTOS MIRANDA	105.447.424-94	POVOS TRADICIONAIS
	14	JOSÉ MARCIO DOS SANTOS GOMES	_	076.650.864-11	POVOS TRADICIONAIS
	71	GLEIDSON XUKURU	GLEISON LEITE DE LIMA	138.005.814-77	POVOS TRADICIONAIS
	109	CLEITON XUKURU	CLEITON LEITE DE LIMA	146.747.234-74	POVOS TRADICIONAIS
	64	HERCILIO TORRES	HERCILIO TORRES CATOLÉ	008.440.194-02	AUDIOVISUAL
	60	TALITA DE JESUS DO NASCIMENTO SILVA	_	159.289.864-59	DANÇA
	131	JAMERSON VIEIRA DA SILVA	_	085.639.674-52	PRODUTOR CULTURAL
	125	MARIA DA PENHA CARDEAL PIMENTEL	_	599.736.844-00	PRODUTOR CULTURAL
INDIVUDUAL COM CNPJ	**Nº DO CADASTRO**	**4 IDENTIFICAÇÃO**	**REPRESENTANTE**	**CPF/CNPJ**	**SEGMENTO CULTURAL**
	18	WELLINGTON JORGE TENÓRIO FREIRE		30.995.667/0001-32	MÚSICA
GRUPO SEM CNPJ	**Nº DO CADASTRO**	**4 IDENTIFICAÇÃO**	**REPRESENTANTE**	**CPF/CNPJ**	**SEGMENTO CULTURAL**
	81	FORRÓ PÉ DE SERRA LUAR DO SERTÃO	ALOIZIO FERNANDES DE OLIVEIRA	195.104.974-87	GRUPO/MUSICAL
	11	ESCOLA DE SAMBA LABARIRI	JOSÉ CORREIA E CARVALHO	065.411.514-15	GRUPO/MUSICAL
	01	QUADRILHA JUNINA BALANÇA MAS NÃO CAI	LAUDIVAN ALMEIDA DA SILVA	020.818.994-77	GRUPO/MUSICAL
	14	QUADRILHA JUNINA RAIA DE SOL	TAMIRES AZEVEDO DA SILVA	079.667.724-70	GRUPO
	15	OS CANGACEIROS	JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	084.503.074-49	GRUPO
	70	MARACATU NAÇÃO CAMBINDA VELHA	JOSÉ ROZÁRIO CAVALCANTI SINTRA LOPES	535.098.544-20	GRUPO
COLETIVO SEM CNP	**Nº DO CADASTRO**	**4 IDENTIFICAÇÃO**	**REPRESENTANTE**	**CPF/CNPJ**	**SEGMENTO CULTURAL**
	19	CINE AGRESTE	GLICIA GRAZIELLA DOS SANTOS QUEIROZ	087.361.304-00	AUDIOVISUAL
ESPAÇO SEM CNPJ	**Nº DO CADASTRO**	**4 IDENTIFICAÇÃO**	**REPRESENTANTE**	**CPF/CNPJ**	**SEGMENTO CULTURAL**
	13	BACURAL	ABEL DE CARVALHO FIGUEIRA	115.239.614-57	ESPAÇO CULTURAL
	10	CENTRO SALÃO BOM JESUS	JOSEFÁ SANTINA DE FRANÇA	688.306.884-87	TERREIRO
	04	ILÊ AXÉ OGUM ORONEUAMIM	JOSÉ EDVALDO FERREIRA	181.672.438-69	TERREIRO
	05	TENDA DE JUREMA SAGRADA ZÉ DA VIRADA	SANDRO PEREIRA DA SILVA	072.067.844-70	TERREIRO
	08	ILÊ AXÉ OXAGUIAIN	JOSÉ EVANIO LIMA DA SILVA	073.015.644-30	TERREIRO
	03	ILÊ AXÉ AJOSUN	LUIZ CLAÚDIO ALVES DA SILVA	090.524.604-77	TERREIRO
ESPAÇO COM CNPJ	**Nº DO CADASTRO**	**4 IDENTIFICAÇÃO**	**REPRESENTANTE**	**CPF/CNPJ**	**SEGMENTO CULTURAL**
	25	TURMA DA VELHA GUARDA	MARUA DE FÁTIMA DA SILVA	20.325.385.0001-74	BLOCO
	24	GIGANTE DO SAMBA GIGANTES DO ORORUBÁ	_	11.120.971/0001-91	BLOCO

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8D699FE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO A ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

CPL – COMPRAS – ADESÃO A ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: E. PEREIRA DE MAGALHÃES - EPP, estabelecida à Avenida Euclides Carvalho, nº 10, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.966.776/0001-72, inscrição estadual nº 0354819-86.

VALOR:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			SECOS E MOLHADOS			
1	70	PAC	**ACHOCOLATADO** - em pó solúvel, à base de açúcar, cacau em pó, malto dextrina, complemento vitamínico, sal e leite em pó. Isento de gordura trans. Embalado em pacote de polietileno com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MÁGICO	2,3	161
2	404	UND	**AÇUCAR** - cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	SÃO FRANCISCO	2,7	1090,8
3	9	UND	**AÇUCAR — MASCAVO.** Isento de gordura saturadas, colesterol e sujidades. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIÃO	3,3	29,7
4	47	UND	**ADOÇANTE** - dietético de mesa, líquido, a base de stevosídeo e lactose. Embalagem plástica, frasco de l00ml.	ASSUGRIN	3,8	178,6
5	167	QUILO	**ALHO nº 4** - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Embalado em caixa de 10 quilos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CROP GARLIC	20	3340
6	53	UND	**AMIDO DE MILHO,** isento de glúten e de gordura trans. Embalagem em caixa com 500g, com identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MAISENA	5	265
7	400	UND	**ARROZ BRANCO** - tipo 1, longo fino, parboilizado. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	MAXIMO	5,5	2200
8	8	UND	**ARROZ INTEGRAL-** polido, tipo 1, longo fino. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	URBANO	6,5	52
9	53	PAC.	**AVEIA** - em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Composição: 30g de carboidratos, 180 kcal, 3g de fibra alimentar, sem gordura trans, sem colesterol, isenta de sódio. Embalagem contendo no mínimo 450g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	NATURALE	6	318
10	25	UND	**BEBIDA LÁCTEA UHT** — sabor chocolate. Isento de gordura trans. Embalado tetra park, 1.000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PIRAQUIDES	5,5	137,5
11	25	UND	**BISCOITO - ROSQUINHA DE LEITE** - composição básica: farinha de trigo/amido de milho, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fab. e pz. de validade.	VITAMASSA	3,3	82,5
12	120	UND	**BISCOITO DOCE (MAISENA),** sabor chocolate. Composição básica: farinha de trigo/amido de milho, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g	VITAMASSA	3	360
13	42	UND	**BISCOITO DOCE** (sem/recheio), composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g.	VITAMASSA	3	126
14	7	PAC	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem em pacote de 150g, contendo 06 unidades de 26g cada uma. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VITAMASSA	3,5	24,5
15	120	UND	**BISCOITO SALGADO,** tipo cream craker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e substancias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem em pacote hermético com 400g	VITAMASSA	3	360
16	250	UND	**CAFE** - torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem de 250g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Selo de Qualidade.	SPERTO	4,25	1062,5
17	100	cx	**CALDO PREPARADO** - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, com no mínimo 57gr cada, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo no mínimo 495g, preparado nos sabores: legumes, feijão, carne, frango, bacon.	KNORR	1,4	140

18	13	cx	**CHA** - caixa com 10 saches de no mínimo 10g, sabores variados (cidreira/capim santo/erva-doce/camomila boldo). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LEÃO	2,5	32,5
19	8	UND	**COCO RALADO - NATURAL, UMEDECIDO** - Embalagem aluminizada de 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MAIS COCO	4	32
20	800	UND	**COLORÍFICO (colorau),** alimentício, a base de urucum, cor alaranjada, contendo no máximo 10% de sal. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo l00g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DONA CLARA	0,6	480
21	25	UND	**CONDIMENTO — (tempero misto) — composto de cominho e pimenta do reino,** moído. Embalado em saquinho plástico de lOOg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DONA CLARA	0,7	17,5
22	67	UND	**CREME - MISTURA PARA MINGAU** - à base de amido, sabor tradicional, Embalagem de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	CREMOGEMA	3,1	207,7
23	50	UND	**CREME DE LEITE** - Composto de Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Isento de gorduras trans. Embalagem tetra Park, 200m1, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TRIANGULO MINEIRO	2,4	120
24	80	UND	**EXTRATO DE TOMATE,** acondicionado em embalagem Tetra Pack de 500g, isento de gordura trans, glúten e aditivos. Embalagem com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante.	ARISCO	5	400
25	60	UND	**FARINHA DE MANDIOCA,** grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Composição centesimal: S2% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem plástica, transparente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 1 quilo	MÃE MARIA	3,2	192
26	150	UND	**FARINHA DE MILHO (FLOCAO)** em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	CLARAMIL	1,4	210
27	167	UND	**FARINHA DE TRIGO** - (COM FERMENTO), sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem em PVC, transparente, atóxico, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROSA BRANCA	3,8	634,6
28	167	UND	**FARINHA DE TRIGO** - (SEM FERMENTO), sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROSA BRANCA	3,7	617,9
29	13	UND	**FARINHA LACTEA,** alimento pré-cozido adicionado de farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, leite em pó integral, aromatizante (baunilha), vitaminas e minerais. Embalagem aluminizada, fechada hermeticamente, com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Carimbo oficial (SI F/S E F).	MARATÁ	4	52
30	167	UND	**FÉCULA DE MANDIOCA,** enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans.. Embalagem em PVC, transparente, atóxico, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade Carimbo oficial (SIF).	LOPES	3,6	601,2
31	150	UND	**FEIJAO DE ARRANCA** - tipo 1, limpo, de ia qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem em PVC, transparente e atóxico, limpo e não violado, de 1 quilo, com dados de identificação do produto (marca, procedência, informação nutricional, n° do lote, prazo de validade). (CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 CN N PA)	IANE	7	1050
32	150	UND	**FEIJÃO DE CORDA** - tipo i, limpo, de ia qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem em PVC, transparente e atóxico, limpo e não violado, de 1 quilo, com dados de identificação do produto (marca, procedência, informação nutricional, n0 do Lote, prazo de validade). (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	IANE	6,5	975
33	8		**FEIJAO PRETO** - tipo 1, limpo, de ia qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem em PVC, transparente e atóxico, limpo e não violado, de 1 quilo, com dados de identificação do produto (marca, procedência, informação nutricional, n0 do Lote, prazo de validade). (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	URBANO	7,5	60
34	4	UND	**FERMENTO QUIMICO** — industrializado, em pó, embalagem de 100g. contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e	DONA BENTA	3	12

			prazo de validade.			
35	80	UND	**GOIABADA EM BARRA,** à base de goiaba, açúcar, glucose e ácidos cítricos, sem misturas, embalagem de plástico PVC (próprio para alimento) de 600grs., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	DEMEL	3,6	288
36	75	UND	**IOGURTE** - elaborado com polpa de frutas NATURAIS, açúcar, fermentos lácteo, vitaminas, conservantes e aromatizante. Diversos sabores. Embalagem em PVC, transparente, atóxico, lacrado, contendo 1.000ml. Com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	ISIS	3,9	292,5
37	50	UND	**LEITE CONDENSADO** - acondicionado em embalagem Tetra Pack de 395g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MOCOCA	3,94	197
38	15	UND	**LEITE DE COCO,** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Embalagem em garrafas de 200ml. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	TAMBAÚ	2,6	39
39	8	PAC	**LEITE EM PÓ DESNATADO** - obtido por desidratação do leite de vaca (desnatado), enriquecido minerais (ferro e cálcio) e Vitaminas (Complexo B). Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas: 4,6g/porção de 26g. Embalagem aluminizada, com 200 g, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, nutrientes, data de fabricação e prazo de validade. Selo (SIF/SIE)	CCGL	6,5	52
40	142	PAC.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL (INSTANTÂNEO)** - obtido por desidratação do leite de vaca (integral instantâneo), enriquecido minerais (ferro e cálcio) e Vitaminas (Complexo B). Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas: 4,6g/porção de 26g. Embalagem aluminizada, com 200 g, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, nutrientes, data de fabricação e prazo de validade. Selo (SIF/SIE).	CCGL	6	852
41	167	UND	**MACARRÃO** - massa alimentícia, seca, **FORMATO DE ARGOLINHA,** cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, embalagem com 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	VITAMASSA	3,5	584,5
42	50	UND	**MAIONESE** industrializada, embalagem (sachê) de 400g c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	HELLMANS	3,9	195
43	67	POTE	**MARGARINA VEGETAL CREMOSA,** com sal, 70% de lipídeos, isento de gordura trans. Embalagem em potes plásticos de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PRIMOR	3,7	247,9
44	8	UND	**MILHO BRANCO,** para mugunzá, tipo 01, branco e despeliculado. Embalagem de 500g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	SANTA CLARA	1,6	12,8
45	13	UND	**MILHO PARA PIPOCA,** grãos inteiros. Embalagem contendo 500 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PULA PULA	2,5	32,5
46	13	UND	**MOLHO DE TOMATE REFOGADO,** com pedaços, embalagem em (sachê) refil de 340g. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PRIMOR	1,5	19,5
47	70	UND	**ÓLEO DE SOJA,** refinado, em embalagem PET 900ml, não amassadas, sem ferrugem, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. isento de gordura trans e glutén. Ingredientes: óleo de soja. Aditivo permitido: antioxidante de ácido cítrico. Indicação de NAO-TRANSGENICO no rótulo.	CONCORDIA	7,5	525
48	60	CARTELA	**OVOS** - classe A, branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme em cartelas de cada 30 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CASCAVEL	12,5	750
49	13	UND	**PIMENTA DO REINO,** moída, sem mistura. Embalagem em PVC, transparente, atóxica, contendo 01 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SANTA CLARA	17	221
50	133	UND	**PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA,** 400g. Embalagem em PVC transparente ou translúcida devidamente pesada e etiquetada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CAMIL	4	532
51	8	UND	**QUEIJO RALADO,** tipo parmesão, embalagem de 50g, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo.	PROVANCE	2,5	20
52	57	UND	**RAPADURA,** in natura, produzida da cana-de-açúcar, sem misturas. Pesando 1,3 quilo, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo	SÃO FRANCISCO	6,2	353,4
53	60	UND	**SAL,** iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem entre 10 e 15 mg, de acordo com legislação vigente. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca	RN	0,6	36

			do fabricante, data de fabricação e prazo de validade			
54	200	UND	**SARDINHA,** em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem com 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	88	3,45	690
55	70	UND	**VINAGRE**, a base de álcool, embalagem plástica de 500ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MOLHITO	1,5	105
			CARNES E FRIOS			
56	8	QUILO	**APRESUNTADO,** carne bovina, levemente temperado, textura firme e macia, pequena quantidade de gordura. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem de 1 quilo, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	PREMIADA	19,5	156
57	2	QUILO	**BACON,** carne suína, levemente temperado, textura firme e macia, baixa quantidade de gordura. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem de 1 quilo, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	SEARA	27,5	55
58	50	QUILO	**CARNE BOVINA** (contra filé e/ou Alcatra), com osso, resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE	MASTER BOI	27	1350
59	25	QUILO	**CARNE BOVINA MOIDA (contra filé e/ou Alcatra),** resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem de 500g, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	FORT BOI	6	150
60	25	QUILO	**CARNE BOVINA SALGADA (TIPO CARNE DO SOL),** resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	MASTER BOI	27	675
61	25	QUILO	**CARNE BOVINA SALGADA (TIPO CHARQUEADA),** dianteira, resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem de 500g. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	MASTER BOI	16,4	410
62	13	QUILO	**COSTELA BOVINA** - resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	BOI BRASIL	17,2	223,6
63	13	QUILO	**FIGADO BOVINO,** resfriada (até 4°C), devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	MASTER BOI	16,13	209,69
64	37	QUILO	**FRANGO - em cortes (coxa e sobre coxa)**, sem pele, de primeira qualidade, congelado, sem tempero. devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	MAURICEA	9,7	358,9
65	7	QUILO	**FRANGO - em cortes (peito)**, sem pele, de primeira qualidade, congelado, sem tempero. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	MAURICEA	10,3	72,1
66	7	QUILO	**FRANGO - inteiro**, de primeira qualidade, congelado, sem tempero. devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	SADIA	8,5	59,5
67	7	QUILO	**LINGUIÇA MISTA - TIPO CALABRESA FININHA (JOSEFINA)** - Devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	SEARA	20,83	145,81
68	13	QUILO	**MORTADELA DE FRANGO,** artesanalmente. Embutida em bexiga natural de bovino, sendo necessária sua retirada para fatiamento e consumo. Tempero acentuado, sabor e aroma característicos de mortadela. Consistência firme. Resfriada, devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)	MAURICEA	7,4	96,2
69	7	QUILO	**MÚSCULO** - resfriado. Devidamente pesado e etiquetado. Cortado em cubos. Embalagem à vácuo. Transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)	MASTER BOI	22	154
70	7	QUILO	**QUEIJO,** tipo mussarela, fatiado. Resfriado, embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	FRIOLACK	38	266
71	37	QUILO	**SALSICHA** - frango ou carne bovina, à granel, resfriada. Devidamente pesado e etiquetado. Embalada em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)	COPACOL	10,4	384,8

TOTAL	**26.434,20**

VIGÊNCIA: 22/09/2020 À 31/12/2020.

São José do Belmonte, 22 de setembro de 2020.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8214A33B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE SAÚDE
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

REMUME – 2020
SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Sã o Lourenço dã Mãtã/PE, 2020.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde

AUGEMIRA ANGELICA DE SOUZA
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

JULIANA VANDERLEI LOPES FELIPE DOS SANTOS
Diretora de Atenção à Saúde

ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
Coordenação da Atenção Básica

MANUELLA RODRIGUES CAVALCANTI
Coordenação de Assistência Farmacêutica

Colaboradores
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Membros Técnicos: Manuella Rodrigues Cavalcanti
Fãrmãce uticã
CRF/PE 5.833

Claudenice Maria Leal de Oliveira
Enfermeirã COREN/PE 25.202

Hugo Leimig Júnior
Me dico CRM/PE 013.203

Danilo Rodrigues de Souza Almeida
Cirurgiã o Dentistã CRO/PE 11.824.

ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES
Comissã o de Fãrmã ciã e Terãpe uticã dã Sec. Sãu de de Sã o Lourenço dã Mãtã Centrãl de Abãstecimento Fãrmãce utico – CAF Sã o Lourenço dã Mãtã

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	**3**
2 NORMATIZAÇÃO E ATUALIZAÇÕES	**4**
2.1 NORMATIZAÇÃO	**4**
2.2 ATUALIZAÇÕES	**5**
3 VANTAGENS DO TRABALHO COM UMA SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS	**5**
4 RECOMENDAÇÕES PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA	**6**
4.1 RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS	**7**

Medicamentos Psicotrópicos (Controlados) – Portaria SVS/MS nº 344/98	7
Medicamentos Especializados estabelecidos na REMUME	7
5 RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS	8
5.1 RELAÇÃO DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8
5.2 MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA	12
5.3 RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADO PARA SAÚDE MENTAL	17
5.4 MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	19
ANEXOS DA REMUME 2020	23
ANEXO A – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA REMUME	24
ANEXO B – RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS X TIPO DE RECEITA	25
ANEXO C – PROTOCOLO PARA CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS	26

APRESENTAÇÂO

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Saúde e sua Coordenação da Assistência Farmacêutica, apresenta a **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME – 2020),** importante instrumento, o qual representa grande um avanço para a melhoria da assistência farmacêutica por se tratar de um instrumento que servirá de subsídio ao uso racional de medicamentos e, consequentemente, melhoria da atenção à saúde da população de São Lourenço da Mata.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde busca redefinir uma Política Municipal de Acesso aos Medicamentos que garanta um arsenal terapêutico necessário ao atendimento dos principais problemas de saúde circunscritos na definição assistencial da rede municipal, correlacionando com seu papel dentro do cenário sanitário do Município.

Dessa forma, uma REMUME é um documento que favorece a qualidade na assistência, produzindo resolutividade nas intervenções e desdobrando-se na incorporação de uma visão construtiva de sustentabilidade do sistema de atenção à saúde no nível municipal. Esta relação de medicamentos teve como referência a Relação Nacional de Medicamentos Essências (RENAME 2020), a Portaria GM/MS nº 3.193 de 09 de Dezembro de 2019, a qual altera a Portaria Consolidada GM/MS nº 006 de 28 de setembro de 2017 e a Portaria nº 2.001/GM/MS, de 03 de agosto de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e define o Elenco de Referência Nacional de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, além da Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013, que regulamenta e aprova, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica como parte da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, integrante do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos que fazem parte das linhas de cuidado para as doenças contempladas neste Componente estão divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas: Grupo 1 – Medicamentos sob responsabilidade da União; Grupo 2 – Medicamentos sob responsabilidade dos estados e Distrito Federal; e Grupo 3 – Medicamentos sob a responsabilidade dos municípios e Distrito Federal.

NORMATIZAÇÃO E ATUALIZAÇÕES

NORMATIZAÇÃO

Buscando promover a elaboração da REMUME que atenda ao preconizado na legislação supracitada, a Secretaria Municipal de Saúde promoveu a criação de uma **Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata**, sendo essa instituída e normatizada por meio das **Portarias da Secretaria de Saúde Nº 002/2020, de 11 de maio de 2020, e nº 003/2020, de 03 de agosto de 2020.** Essa Comissão propôs-se a analisar os dados epidemiológicos e elencar arsenal terapêutico com os medicamentos a serem utilizados como ferramenta essencial na prevenção e no tratamento as principais patologias que acometem a população de São Lourenço da Mata, observando a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), que estabelece:

"Medicamentos essenciais são aqueles que satisfazem às necessidades prioritárias no processo do cuidado à saúde de uma população. Eles devem ser selecionados com o objetivo de atender aos problemas de relevância em saúde pública, devendo ser consideradas as evidências de eficácia e segurança, assim como, dados das relações custo-efetividade e custo-benefício" (OMS).

As medicações padronizadas destinam-se ao uso exclusivo dos munícipes atendidos nas unidades da rede municipal de saúde de São Lourenço da Mata, hospitais de referência e serviços complementares conveniados ao município e à Rede do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo os medicamentos disponibilizados nas unidades de saúde conforme o perfil assistencial das mesmas. Deste modo, este instrumento tem caráter delineador para condutas profissionais pautadas na melhor evidência terapêutica, buscando a garantia de acesso aos medicamentos e, por fim, almejando o uso seguro e racional.

Cada medicamento aqui listado foi designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou pela Denominação comum internacional (DCI) e se encontra acompanhado de concentração, forma e apresentação farmacêuticas. Essa REMUME foi organizada em quatro grandes eixos por meio da classificação dos medicamentos por nível de atenção ou perfil assistencial das unidades de saúde da rede municipal (unidade de acesso) e as listas foram organizadas de acordo com as classes farmacológicas, cujos medicamentos foram listados em ordem alfabética observando a condição ou critério para acesso e o local para sua dispensação aos usuários.

Os eixos, detalhados no item 5 da REMUME, a seguir, foram determinados da seguinte forma:

Relãçã o do Componente Bã sico dã Assiste nciã Fãrmãce uticã – Medicãmentos dispensãdos Unidãdes de Sãu de dã Fãmí liã (USF) e nã Fãrmã ciã Centrãl dã Secretãriã Municipãl de Sãu de;

Medicãmentos Especiãlizãdos dã Secretãriã de Sãu de de Sã o Lourenço dã Mãtã – Medicãmentos dispensãdos nã Fãrmã ciã Centrãl dã Secretãriã Municipãl de Sãu de;

Medicãmentos Especiãlizãdos pãrã Sãu de Mentãl – Medicãmentos dispensãdos nã Fãrmã ciã Centrãl e no Centro de Atençã o Psicossociãl (CAPS) dã Secretãriã Municipãl de Sãu de;

Medicãmentos do Componente Estrãte gicos – Medicãmentos dispensãdos nãs USF e nã Fãrmã ciã Centrãl dã Secretãriã Municipãl de Sãu de.

ATUALIZAÇÕES

Considerando a necessidade em disponibilizar fármacos considerados atuais à época em questão, a REMUME deverá ser reavaliada anualmente pela Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata. Sendo necessário, deverá ser conduzida a sua atualização e divulgação à Rede Municipal de Saúde. Para tanto, serão levadas em consideração as atualizações da RENAME e as sugestões e indicações de inclusão e exclusão encaminhadas pelos Profissionais de Saúde da Rede Municipal a partir do Formulário para Solicitação de Revisão da REMUME, detalhado no Anexo A.

Espera-se que, com a publicação deste documento, haja uma ampla divulgação entre os Profissionais da Rede de Saúde, de forma que todos possam acessá-la de maneira rápida e eficiente, propiciando maior qualidade no processo do cuidado em saúde, maior conhecimento do arsenal terapêutico disponível e um melhor fluxo das informações entre os diversos setores envolvidos.

VANTAGENS DO TRABALHO COM UMA SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

Apresentãm-se, nessã seçã o, vãntãgens em se trãbãlhãr ã pãrtir de um documento norteãdor, como e o cãso dã REMUME.

Disponibilizãçã o de produtos fãrmãce uticos mãis seguros e eficãzes, voltãdos pãrã ãs necessidãdes dã populãçã o, ãumentãndo o ãcesso ã fãrmãcoterãpiã;
Rãcionãlizãçã o de custos e possibilidãde de mãior otimizãçã o dos recursos finãnceiros disponí veis;
Possibilidãde de mãior eficie nciã no gerenciãmento do ciclo dã Assiste nciã Fãrmãce uticã;
Contribuiçã o pãrã ã Promoçã o do Uso Rãcionãl de Medicãmentos;

Uniformizãçã o de condutãs terãpe uticãs e disciplinãndo seu uso;

Melhor conhecimento dos fluxos de informãço es nã Assiste nciã Fãrmãce uticã;

Direcionãmento pãrã ãço es de educãçã o continuãdã pãrã os profissionãis de sãu de e de ãço es educãtivãs pãrã os usuã rios;
Fãvorecimento dãs ãço es de Fãrmãcovigilã nciã.

RECOMENDAÇÕES PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
A prescriçã o me dicã ou de outro profissionãl hãbilitãdo deve ser ã orientãçã o escritã ã respeito dã formã como o pãciente deve utilizãr seu medicãmento, visãndo ãperfeiçoãr os resultãdos terãpe uticos. A prescriçã o de quãlidãde possibilitã melhor ãdesã o ão trãtãmento e diminui os riscos ãssociãdos ã utilizãçã o inãdequãdã dos medicãmentos, ãssim como os erros de dispensãçã o, dentre outros. No momento dã prescriçã o, o **profissional de saúde deverá observar as seguintes diretrizes**:
A **REMUME – SÃO LOURENÇO DA MATA** como norteãdorã dãs prescriço es de medicãmentos;
Discutir e informãr clãrãmente ão pãciente o trãtãmento proposto, esclãrecendo suãs du vidãs, visãndo gãrãntir ã ãdesã o ão trãtãmento e ã utilizãçã o corretã dos medicãmentos;
Prescrever os medicãmentos de formã **legível** ã tintã ou impressã;

Nã o receitãr medicãmentos sem eficã ciã e segurãnçã comprovãdãs;

Optãr pelo esquemã terãpe utico mãis curto, mãis simples e com menor custo, sempre que possí vel;
Prescrever segundo ã denominãçã o comum brãsileirã **(denominação Genérica- princípio ativo)** de ãcordo com ã Lei nº 9.787, de 10 de Fevereiro de 1999 e ãs Resoluço es RDC nº 17, de 02 de mãrço de 2007, com redãçã o determinãdã pelã Resoluçã o RDC nº 51, de 15 de ãgosto de 2007, ãmbãs emitidãs pelã ANVISA, estãbelecendo que ***"no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as prescrições pelo profissional responsável adotarão, obrigatoriamente, a Denominação Comum Brasileira – DCB (ou seja, o NOME GENÉRICO) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI)";***
Indicãr no receituã rio ã posologiã completã;

Avãliãr o que foi prescrito, de prefere nciã, observãndo ã disponibilidãde pu blicã do medicãmento (REMUME) visãndo ã gãrãntiã ão seu ãcesso do medicãmento no municí pio.
RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Medicamentos Psicotrópicos (Controlados) – Portaria SVS/MS n° 344/98

Ale m dãs recomendãço es expostãs no item ãnterior (item 4), ã prescriçã o de medicãmentos sujeitos ão controle especiãl deve ãtender ã s exige nciãs contidãs nã **Portaria SVS/MS n° 344/98** e suãs ãtuãlizãço es, dentre elãs ã utilizãçã o dos receituã rios ãdequãdos **(Notificação de Receita "B" ou Receituário de Controle Especial).** Os medicãmentos controlãdos contemplãdos nã REMUME e pãdronizãdos pãrã ãtendimento pelã Secretãriã Municipãl de Sãu de nã Fãrmã ciã Centrãl e Rede de Atençã o Psicossociãl – CAPS do Municí pio de Sã o Lourenço dã Mãtã, os quãis sã o listãdos no Anexo B.
Medicamentos Especializados estabelecidos na REMUME

Considerãndo ã buscã em ãmpliãr o ãcesso ãos trãtãmentos, ã Secretãriã Municipãl de Sãu de elencou, ãtrãve s dã CFT, ãlguns medicãmentos especiãlizãdos pãrã o ãtendimento de ãlgumãs pãtologiãs, tãis como **Doença de Parkinson, Doenças da Tireoide, prevenção à Osteoporose, Epilepsia, dentre outras.** Entã o, ãle m dãs recomendãço es expostãs ãnteriormente, ã prescriçã o de medicãmentos especiãlizãdos pelos profissionãis do municí pio de Sã o Lourenço dã Mãtã deve ãtender ãos Protocolos pãrã Concessã o de Medicãmentos Especiãlizãdos, no ã mbito dã Secretãriã Municipãl de Sãu de, conforme estãbelecido, conforme formulã rio do Anexo C.

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Conforme introduzido no item 2.1 (NORMATIZAÇO ES), os medicãmentos forãm clãssificãdos nessã REMUME em quãtro grãndes eixos de acordo com as classes farmacológicas, cujos medicamentos foram listados em ordem alfabética observando a condição ou critério para acesso e o local para sua dispensação aos usuários.
RELAÇÃO DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Esse componente e destinãdo ã ãtender os ãgrãvos e progrãmãs especí ficos dã Atençã o Bã sicã ã Sãu de, de uso ãmbulãtoriãl, cujos medicãmentos sã o dispensãdos nãs USF e nã Fãrmã ciã Centrãl dã Secretãriã Municipãl de Sãu de.

ANAGÉLSICOS/ANTIPIRÉTICOS/ ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTERÓIDES

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
DIPIRONA	Soluçã o Orãl 500mg/ml (Frãsco de 10ml)
DIPIRONA	Comp. 500mg
IBUPROFENO	Comp. 600mg
IBUPROFENO	Suspensã o Orãl 50mg/ml (frãsco de 30ml)
PARACETAMOL	Comp. 500mg
PARACETAMOL	Soluçã o Orãl 200mg/ml (Frãsco de 10ml)

ANTIÁCIDOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
HIDRO XIDO DE ALUMINIO + HID. DE MAGNE SIO	Susp. Orãl 37mg/ml + 35,6mg (Frãsco de 100ml)

ANTIANÊMICOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
A CIDO FO LICO	Comp. 5mg
SULFATO FERROSO	Xãrope (5mg/ml FE++) 25mg/ml – FR 100 ml
SULFATO FERROSO	Comp. 109mg (40mg de FE++)

ANTIBIÓTICOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
AMOXICILINA	Po pãrã Susp. Orãl 50mg/ml (Frãsco de 60ml)
AMOXICILINA	Cã psulã 500mg
AZITROMICINA DIIDRATADA	Comp. 500mg
AZITROMICINA DIIDRATADA	Po pãrã Susp. Orãl 40mg/ml – 600mg
CEFALEXINA SO DICA	Cã psulã 500mg
CEFALEXINA SO DICA	Susp. Orãl 50mg/ml (Frãsco de 100ml)
CIPROFLOXACINO	Comp. 500mg
NEOMICINA + BACITRACINA	Pomãdã De rmicã 5mg + 250UI/g (Bisnãgã c/ 15g)
SULFADIAZINA DE PRATA	Pote 400grãmãs
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	Susp. Orãl 40 + 8mg/ml (Frãsco de 100ml)
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	Comp. 400 + 80mg

ANTICONCEPCIONAIS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	Comp. 0,15 + 0,03 MG – Cãrtelã c/ 21 comprimidos
LEVONORGESTREL	Comp. 0,75mg – Cãrtelã c/ 2 comprimidos
MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO	Sol injetã vel 150mg/ml – Amp 1 ml - Trimestrãl
NORETISTERONA + ESTRADIOL	Sol injetã vel 50mg + 5mg/ml – Amp 1 ml - Mensãl
NORETISTERONA	Comp. 0,35mg - cãrtelã c/ 35 comprimidos

ANTIEMÉTICOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
METOCLOPRAMIDA	Soluçã o Orãl 4mg/ml (Frãsco de 10ml)
METOCLOPRAMIDA	Comp. 10mg

ANTIFÚNGICOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
FLUCONAZOL	Cãpsulã 150mg
MICONAZOL	Creme Vãginãl 2%
NISTATINA	Susp. Orãl 100.000 UI/ml (Frãsco de 50ml)

ANTI-HISTAMÍNICOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
LORATADINA	Xãrope 1mg/ml (Frãsco de 100ml)
LORATADINA	Comp. 10mg

ANTIINFLAMATÓRIOS ESTERÓIDES

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
DEXAMETASONA	Creme Dermãtolo gico 10mg/g (Bisnãgã c/ 10g)
PREDNISOLONA	Sol. Orãl 3ml/ml
PREDNISONA	Comp. 5mg
PREDNISONA	Comp. 20mg

ANTIPARASITÁRIOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
ALBENDAZOL	Susp. Orãl 40mg/ml (Frãsco de 10ml)
ALBENDAZOL	Comp. Mãstigã vel 400mg
BENZOILMETRONIDAZOL	Susp. Orãl 40mg/ml (Frãsco de 100ml)
METRONIDAZOL	Comp. 250mg
METRONIDAZOL	Creme Vãginãl 100mg/g

ANTISSÉPTICO TÓPICO

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
PERMAGANATO DE POTA SSIO	Comp. 100mg

ANTIULCEROSOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
RANITIDINA	Comp. 150mg
OMEPRAZOL	Cã psulã 20mg

BRONCODILATADORES/ANTIASMÁTICOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
FENOTEROL, BROMIDRATO	Sol. p nebulizãçã o 5 mg/ml - Frãsco com 20 ml
IPRATRO PIO, BROMETO	Sol. p nebulizãçã o 0,25 mg/ml - Frãsco com 20 ml

CARDIOVASCULARES

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
A CIDO ACETILSALICI LICO	Comprimido 100mg
ANLODIPINO	Comprimido 10mg
ATENOLOL	Comprimido 50mg
CAPTOPRIL	Comprimido 25mg
ENALAPRIL	Comprimido 10mg
FUROSEMIDA	Comprimido 40mg
HIDOCLOROTIAZIDA	Comprimido 25mg
LOSARTANA POTA SSICA	Comprimido 50mg
METILDOPA	Comprimido 250mg
PROPRANOLOL	Comprimido 40mg

HIPOGLICEMIANTES

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
GLIBENCLAMIDA	Comprimido 5mg
METFORMINA	Comprimido 850mg

HIPOLIPEMIANTE

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
SINVASTATINA	Comprimido 20mg

LAXANTE

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
OLE O MINERAL	Frãsco com 100ml

MUCOLÍTICO/EXPECTORANTE

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
GUACO (*Mikania glomerata Spreng*)	Xãrope (Frãsco de 100ml)

REIDRATAÇÃO ORAL

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
SAIS DE REIDRATAÇA O ORAL	Po envelope 27,9g

MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Esse componente e destinãdo ã ãtender ãlguns ãgrãvos e pãtologiãs especí ficãs que requerem trãtãmentos contí nuos, mãis especiãlizãdos e/ou custos relãtivãmente mãis elevãdos. Os medicãmentos serã o dispensãdos nã Fãrmã ciã Centrãl dã Secretãriã Municipãl de Sãu de de Sã o Lourenço dã Mãtã, mediãnte cãdãstro e protocolo estãbelecido

ANSIOLÍTICOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
BROMAZEPAM (B1)	Comp. 3mg
CLONAZEPAM (B1)	Comp. 0,5mg
CLONAZEPAM (B1)	Comp. 2mg
CLONAZEPAM (B1)	Soluçã o Orãl 2,5mg/ml (Frãsco de 20ml)
DIAZEPAM (B1)	Comp. 10mg

ANTIBIÓTICOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO	Po pãrã Susp. Orãl (50mg + 12,5mg)/ml
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO	Comp. 500mg + 125mg
CLARITROMICINA	Comp. 250mg
ESPIRAMICINA	Comprimido 500mg

ANTICOAGULANTE

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
VARFARINA	Comp. 5mg

ANTIDEPRESSIVOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
AMITRIPTILINA (C1)	Comp. 25mg
CLOMIPRAMINA (C1)	Comp. 25mg
FLUOXETINA (C1)	Cã psulã 20mg

ANTIEPILÉTICOS/ANTICONVUSIVANTES

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
A CIDO VALPRO ICO (C1)	Susp. Orãl 50mg/mL
A CIDO VALPRO ICO (C1)	Comp. 250mg
A CIDO VALPRO ICO (C1)	Comp. 500mg
CARBAMAZEPINA (C1)	Comp. 200mg
CARBAMAZEPINA (C1)	Susp. Orãl 20mg/ml (Frãsco de 100ml)
FENITOINA (C1)	Comp. 100mg
FENOBARBITAL (C1)	Comp. 100mg
FENOBARBITAL (C1)	Soluçã o Orãl 40mg/ml (Frãsco de 20ml)

ANTI-HISTAMÍNICOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
PROMETAZINA	Comp. 25mg

ANTIPARASITÁRIOS/ANTIFÚNGICOS/ESCABICIDAS/PEDICULOCIDAS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
IVERMECTINA	Comp. 6mg
ITRACONAZOL	Comp. 100mg
PERMETRINA	Soluçã o 1% (Pediã trico)
PERMETRINA	Soluçã o 5% (Adulto)

ANTIPARKINSONIANOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
BIPERIDENO (C1)	Comp. 2mg
LEVODOPA + BENSERAZIDA	Comp. 100mg + 25mg
LEVODOPA + BENSERAZIDA	Comp. 200mg + 50mg
LEVODOPA + CARBIDOPA	Comp. 250mg + 25mg
LEVODOPA + CARBIDOPA	Comp. 200mg + 50mg

ANTIPSICÓTICOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
BIPERIDENO (C1)	Comp. 2mg
CARBONATO DE LI TIO (C1)	Comp. 300mg
CLORPROMAZINA (C1)	Comp. 25mg
CLORPROMAZINA (C1)	Comp. 100mg
HALOPERIDOL (C1)	Soluçã o Orãl 2mg/ml (Frãsco de 20ml)
HALOPERIDOL (C1)	Comp. 5mg
RISPERIDONA (C1)	Comp. 1mg*
RISPERIDONA (C1)	Comp. 2mg*

* Pãrã os cãsos nã o ãtendidos nos PCDT e Progrãmãs nã Fãrmã ciã Pernãmbuco – Componente Especiãlizãdo.

ANTITIREOIDIANOS/ADJUVANTES

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
LEVOTIROXINA SO DICA	Comp. 25mcg
LEVOTIROXINA SO DICA	Comp. 50mcg
PROPILTIOURACILA	Comp. 100mg

ANTIVIRAIS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
ACICLOVIR	Comp. 200mg
ACICLOVIR	Creme 50mg/g

BRONCODILATADORES/ANTIASMÁTICOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
BECLOMETASONA	200mcg/dose - po , soluçã o inãlãnte, ãerossol orãl ou nãsãl
BUDESONIDA	Aerosol 50mcg – Aerossol Nãsãl
SALBUTAMOL	Aerosol Orãl 100mcg/dose

CARDIOVASCULARES

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
AMIODARONA	Comp. 200mg
CARVEDILOL	Comp. 3,125mg
CARVEDILOL	Comp. 6,25mg
CARVEDILOL	Comp. 12,5mg
CARVEDILOL	Comp. 25mg

DIGOXINA	Comp. 0,25mg
ISOSSORBIDA	Comp. 10mg
ISOSSORBIDA	Comp. 40mg
METROPOLOL	Comp. 25mg
METROPOLOL	Comp. 50mg
METROPOLOL	Comp. 100mg
PROPAFENONA	Comp. 150mg
PROPAFENONA	Comp. 300mg
VERAPAMIL	Comp. 80mg
VERAPAMIL	Comp. 120mg

HIPOGLICEMIANTES ORAIS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
GLICAZIDA	Comp. 30 mg MR
GLIMEPIRIDA	Comp. 2mg

INSULINAS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
INSULINA HUMANA NPH	100UI/ml – Frãsco/Ampolã 10ml
INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ml – Frãsco/Ampolã 10ml

LUBRIFICANTE OCULAR ARTIFICIAL

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
HIPROMELOSE	Colí rio 0,3%

PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
ALENDRONATO DE SO DIO	Comp. 70mg
CARBONATO DE CA LCIO + COLECALCIFEROL (VIT D)	Comp. 400mg + 600UI

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA SAÚDE MENTAL

Esse componente e destinãdo ã ãtender ãlguns ãgrãvos e pãtologiãs especí ficãs que requerem trãtãmentos contí nuos, mãis especiãlizãdos e/ou custos relãtivãmente mãis elevãdos. Os medicãmentos serã o dispensãdos nã Fãrmã ciã Centrãl e no Centro de Atençã o Psicossociãl (CAPS) dã Secretãriã Municipãl de Sãu de de Sã o Lourenço dã Mãtã, mediãnte cãdãstro e protocolos de ãcesso estãbelecidos nos serviços.

ANSIOLÍTICOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
BROMAZEPAM (B1)	Comp. 3mg
CLONAZEPAM (B1)	Comp. 0,5mg
CLONAZEPAM (B1)	Comp. 2mg
CLONAZEPAM (B1)	Soluçã o Orãl 2,5mg/ml (Frãsco de 20ml)
DIAZEPAM (B1)	Comp. 10mg

ANTIDEPRESSIVOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
AMITRIPTILINA (C1)	Comp. 25mg
CLOMIPRAMINA (C1)	Comp. 25mg
FLUOXETINA (C1)	Cã psulã 20mg

ANTIEPILÉTICOS/ANTICONVUSIVANTES

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
A CIDO VALPRO ICO (C1)	Susp. Orãl 50mg/mL
A CIDO VALPRO ICO (C1)	Comp. 250mg
A CIDO VALPRO ICO (C1)	Comp. 500mg
CARBAMAZEPINA (C1)	Comp. 200mg
CARBAMAZEPINA (C1)	Susp. Orãl 20mg/ml (Frãsco de 100ml)
FENITOINA (C1)	Comp. 100mg
FENOBARBITAL (C1)	Comp. 100mg
FENOBARBITAL (C1)	Soluçã o Orãl 40mg/ml (Frãsco de 20ml)

ANTI-HISTAMÍNICOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
PROMETAZINA	Comp. 25mg

ANTIPSICÓTICOS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
BIPERIDENO (C1)	Comp. 2mg
CARBONATO DE LI TIO (C1)	Comp. 300mg
CLORPROMAZINA (C1)	Comp. 25mg
CLORPROMAZINA (C1)	Comp. 100mg
HALOPERIDOL (C1)	Soluçã o Orãl 2mg/ml (Frãsco de 20ml)
HALOPERIDOL (C1)	Comp. 5mg

LEVOMEPROMAZINA (C1)	Soluçã o Orãl 40mg/ml (Frãsco de 20ml)
LEVOMEPROMAZINA (C1)	Comp. 25mg
LEVOMEPROMAZINA (C1)	Comp. 100mg
RISPERIDONA (C1)	Comp. 1mg
RISPERIDONA (C1)	Comp. 2mg

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Esse componente e destinãdo ã ãtender Progrãmãs Estrãte gicos do Ministe rio de Sãu de, tãis como Tuberculose, Hãnsení ãse e outrãs doenças ende micãs de ãbrãnge nciã nãcionãl. Tãis medicãmentos serã o dispensãdos nãs USF e nã Fãrmã ciã Centrãl dã Secretãriã Municipãl de Sãu de

ESQUISTOSSOMOSE

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO DE USO
PRAZIQUANTEL	Comp. 6OO mg	Receitã Me dicã – 2 Viãs

HANSENÍASE

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO DE USO
Blister Multibãcilãr Adulto – MB ADULTO	Blister	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Blister Multibãcilãr Infãntil – MB INFANTIL	Blister	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Blister Pãucibãcilãr Adulto – PB ADULTO	Blister	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Blister Pãucibãcilãr Infãntil – PB INFANTIL	Blister	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Clofãziminã	50mg, Comprimido	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Clofãziminã	100Mg, Comprimido	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Minociclinã	100mg, Comprimido	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Ofloxãcino	400mg, Comprimido	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Pentoxifilinã	400mg, Comprimido	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Prednisonã	5mg, Comprimido	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Prednisonã	20mg, Comprimido	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Tãlidomidã	100mg, Comprimido	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN

PROGRAMA DE COMBATE AO TABAGISMO

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO DE USO
BUPROPIONA	Comp. 150mg	Cãdãstro no Progrãmã + Receitã Me dicã – 2 Viãs
NICOTINA	Adesivo Trãnsde rmico 7mg	Cãdãstro no Progrãmã + Receitã Me dicã – 2 Viãs
NICOTINA	Adesivo Trãnsde rmico 14mg	Cãdãstro no Progrãmã + Receitã Me dicã – 2 Viãs
NICOTINA	Adesivo Trãnsde rmico 21mg	Cãdãstro no Progrãmã + Receitã Me dicã – 2 Viãs

TUBERCULOSE

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO DE USO
Etãmbutol	400mg, Comprimido	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Isoniãzidã	100mg, Comprimido	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Isoniãzidã + Rifãmpicinã	150mg + 75mg, Comprimido	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Pirãzinãmidã	500mg, Comprimido	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Rifãmpicinã	300mg, Comprimido	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Rifãmpicinã	100mg/5mL (2%), Soluçã o orãl	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN
Rifãmpicinã + Isoniãzidã + Pirãzinãmidã + Etãmbutol	150mg + 75mg + 400mg + 275mg, Comprimido	Receitã Me dicã – 2 viãs + Notificãçã o SINAN

Legendas:

CAF: Centrãl de Abãstecimento Fãrmãce utico PCDT: Protocolo Clí nico e Diretrizes Terãpe uticãs
R: Uso Restrito (Hospitãl e Centro de Apoio Psicossociãl – CAPS) R1: Medicãmentos de sujeitos ã Controle Especiãl – (Portãriã MS 344/98) H: Uso Hospitãlãr (Hospitãl e Mãternidãde Petronilã Cãmpos)
USF: Unidãdes de Sãu de dã Fãmí liã

ANEXOS DA REMUME 2020

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA REMUME

Nome:
Contãto:

Tipo de propostã:
( ) Alterãçã o ( ) Exclusã o ( ) Inclusã o
Denominãçã o Gene ricã do produto.

Nome(s) comerciãl(ãis) e Lãborãto rio produtor:

Formã fãrmãce uticã e concentrãçã o do produto:

Clãsse terãpe uticã do produto:

Principãis indicãço es terãpe uticãs do produto:

Esquemã posolo gico e durãçã o do trãtãmento pãrã ãdultos e criãnçãs:
Rãzo es terãpe uticãs pãrã ã propostã:

Informãço es complementãres, se necessã rio.

NOME E CARIMBO DO PROFISSIONAL
NU MERO DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

ANEXO B

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS X TIPO DE RECEITA

Receita de Controle Especial–Branca Duas vias–Medicação Tarja vermelha
Amitriptrilina 25mg (Tryptãnol – Tryptil – Amitryl)
Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 250mg (Depãkene – Epilenil)
Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500mg (Depãkene – Epilenil)
Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 50mg/mL Solução oral (Depãkene)
Biperideno 2mg (Akineton - Cinetol)
Carbamazepina 20mg/mL Suspensão Oral (Tegretol – Tegretãrd)
Carbamazepina 200mg (Tegretol – Tegretãrd)
Carbonato de Lítio 300mg (Cãrbolitium)
Clomipramina 25mg (Anãfrãnil)
Clorpromazina 25mg (Amplictil)
Clorpromazina 100mg (Amplictil)
Fenitoína 100mg (Silãntin – Epelin – Hidãntãl)
Fenobarbital 100mg (Gãdernãl – Edhãnol – Fenocris)
Fenobarbital 40mg/mL (Gãdernãl – Edhãnol – Fenocris)
Fluoxetina 20mg (Prozãc - Dãforin)
Haloperidol 2mg/mL – Solução Oral (Hãldol)
Haloperidol 5mg (Hãldol)
Prometazina 25mg (Fenergãn - Pãmergãn)

Receituário de Notificação B – Azul – Medicação com Tarja Preta

Bromazepam 3mg (Brozepãx– Lexotãn – Nerviun – Novãzepãn - Somãlium)
Clonazepam 2,5mg/mL – Solução Oral (Rivotril)
Clonazepam 0,5mg (Rivotril)
Clonazepam 2mg (Rivotril)
Diazepam 10mg (Ansilive – Diepãx – kiãtrium – Noãn – Vãlium)

Lei nº 9.787, de 10 de Fevereiro de 1999:
Art. 3º As P rescriço es Me dicãs e Odontolo gicãs de medicãmentos, no ã mbito do **Sistema Único de Saúde – SUS**, ãdotãrã o **OBRIGATORIAMENTE** ã Denominãçã o Comum Brãsileirã (ou sejã, o **NOME GENÉRICO**) ou, nã suã fãltã, ã Denominãçã o Comum Internãcionãl.

ANEXO C

PROTOCOLO PARA CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS

Critérios para inclusão:
Medicãmento solicitãdo deve fãzer pãrte dã pãdronizãçã o de Medicãmentos contemplãdos nã Relãçã o Municipãl de Medicãmentos Essenciãis (REMUME);
Residir em Sã o Lourenço dã Mãtã,
– Apresentãr comprovãnte de reside nciã em seu nome ou em nome de pãrente de 1º grãu ou ãtrãve s de Declãrãçã o dã Unidãde de Sãu de dã Fãmí liã, informãndo que o usuã rio e cãdãstrãdo nã unidãde;
Receituã rio me dico legí vel constãndo:
Prescriçã o, **OBRIGATÓRIAMENTE**, pelã denominãçã o gene ricã;
Posologiã;
Durãçã o do trãtãmento;
Quãntidãde necessã riã por me s;
Cãrimbo com CRM e ãssinãturã do me dico;
Solicitãçã o ou Lãudo me dico com justificãtivã pãrã o uso dã medicãçã o prescritã, constãndo o C.I.D.;
O requerente ou seu representãnte, deverã compãrecer nã **Farmácia Central**, de segundã ã sextã dãs 08:00 ã s 12:00 horãs. Preencher o formulã rio de solicitãçã o, ãnexãndo co piãs dos documentos ãcimã relãcionãdos (Receitã Me dicã, Declãrãçã o de morãdiã e Lãudo com justificãtivã me dicã pãrã uso dã medicãçã o solicitãdã).

Critérios para Exclusão:
Nã o ãtendimento ãos crite rios de inclusã o descritos ãcimã;
Medicãçã o nã o fãzer pãrte dã REMUME (Especiãlizãdos);
Nã o residir ou nã o comprovãr endereço de Sã o Lourenço dã Mãtã;
Fãltã de renovãçã o (ã cãdã 03 meses) dã Receitã Me dicã;
Altã Me dicã do trãtãmento;
O bito

Observações importantes para dispensação das medicações:
Quãndo ã solicitãçã o for ãnãlisãdã e cãso o pleito sejã deferido, o usuã rio serã cãdãstrãdo e informãdo sobre o prãzo estimãdo pãrã ãquisiçã o e ãcesso ão trãtãmento;
A dispensãçã o dos medicãmentos serã pãrã 30 diãs de trãtãmento (mensãl);
Pãrã os medicãmentos de uso continuo, deverã o usuã rio ãpresentãr receitã me dicã, trimestrãlmente, pãrã renovãçã o dã concessã o;
Em cãso de ãlterãçã o dã medicãçã o (novo composto e/ou posologiã) o usuã rio deverã ãpresentãr os documentos necessã rios dos itens 1.3 e 1.4 dos crite rios de inclusã o, pãrã novã ãnã lise e ãutorizãçã o, cãso ã medicãçã o estejã contemplãdã Relãçã o de Medicãmentos Essenciãis (REMUME) de Sã o Lourenço dã Mãtã.

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:03FC6D91

